

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna



**Luís Pedro Neves Ribeiro**

Aspirante a Oficial de Polícia

**Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais**

XXXIII Curso de Formação de Oficiais de Polícia

**Contributos para um Plano de Prevenção do Terrorismo  
na Região Autónoma da Madeira**

Orientador:

**Prof. Doutor Hermínio Joaquim de Matos**

Lisboa, 13 de maio de 2021



Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna



**Luís Pedro Neves Ribeiro**

Aspirante a Oficial de Polícia

**Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais**

XXXIII Curso de Formação de Oficiais de Polícia

**Contributos para um Plano de Prevenção do Terrorismo na  
Região Autónoma da Madeira**

Orientador:

**Prof. Doutor Hermínio Joaquim de Matos**

Dissertação apresentada ao Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna com vista à obtenção do grau de mestre em Ciências Policiais, elaborada sob a orientação do Prof. Doutor Hermínio Joaquim de Matos.

“O terrorismo venceria no exato dia em que nós  
prescindíssemos do Estado de Direito Democrático”

Rui Pereira

## AGRADECIMENTOS

Esta dissertação constitui o culminar de cinco anos de formação do Curso de Formação de Oficiais de Polícia, caminhada que não seria possível sem o apoio e o contributo de diversas pessoas, pelo que aqui deixo o meu mais sincero agradecimento.

À Polícia de Segurança Pública e ao Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna por permitirem a concretização do sonho de uma criança. Um agradecimento particular ao Intendente Nuno Poiares e ao Subintendente Tiago Gonçalves pelos importantes conselhos na fase inicial da dissertação e por serem um bom exemplo e uma inspiração para um futuro Oficial de Polícia.

Ao Professor Hermínio Matos, meu Orientador, pela irrepreensível orientação e pela disponibilidade constante. Meu Amigo (se me permite), deve ser para a PSP e para o ISCPPI um orgulho ter nos seus quadros uma pessoa com tamanho conhecimento.

Ao Brigadeiro-General Pedro Sardinha, ao Coronel António Monteiro, ao Capitão José Dias, ao Capitão-de-mar-e-guerra José Cardoso, ao Superintendente-Chefe Luís Simões, ao Dr. Pedro Ramos, ao Dr. Eduardo Jesus e ao Coordenador de Investigação Criminal Ricardo Tecedeiro, pela disponibilidade em colaborar nesta investigação e pelo tempo despendido. O vosso contributo foi fundamental.

Aos meus companheiros do XXXIII CFOP, e em especial para os que se tornaram amigos para a vida, por todo o apoio e camaradagem. Juntos, conseguimos!

À minha família. Tudo o que escrevesse para demonstrar o quão grato estou pela família que tenho seria manifestamente insuficiente. Obrigado, por tudo!

Aos meus amigos pelo apoio e compreensão nas ausências.

Aos meus parceiros e treinadores de canoagem e *kickboxing*, por serem um escape nos momentos de maior dificuldade.

A todos, o meu muito obrigado!

## RESUMO

Esta dissertação consiste num estudo sobre a prevenção do terrorismo na RAM, analisando as estruturas já existentes e a capacidade de resposta a eventuais ataques, bem como uma reflexão sobre as suas especificidades, nomeadamente, a característica insular desta região, ser um destino de grande afluência turística e, apesar de separado fisicamente, ser parte integrante do território nacional e europeu. Foram, também, analisados fenómenos que se enquadrem nesta tipologia de ameaças, e que tenham, no passado, ocorrido naquele arquipélago, nomeadamente o que diz respeito à FLAMA, movimento independentista a quem foram atribuídos mais de cem ataques no pós 25 de abril. O setor do turismo tem grande importância na economia regional e um atentado teria graves repercussões, em consequência da visibilidade internacional que teria. A insularidade poderá ser encarada como uma vantagem ou uma vulnerabilidade securitária, mas, no cômputo geral, esta característica é entendida como uma vantagem, pelo facto de constituir uma dificuldade para a preparação de um ataque e haver maior facilidade no controlo de acessos, quer seja de terroristas ou de material. Apesar de no PREPCRAM não estarem acauteladas situações relacionadas com o fenómeno terrorista, a RAM demonstra grande capacidade de atuação em cenários de acidentes graves ou catástrofes, pelo que, do ponto de vista do socorro às eventuais vítimas de um ataque terrorista, demonstra estar bem preparada. Devido à insularidade e à distância ao território continental é impreterível que exista uma adequada articulação e cooperação entre os vários intervenientes. Apesar do nível de ameaça e a probabilidade de ocorrência de um ataque serem baixos, as consequências e a visibilidade decorrentes da sua perpetração, bem como as especificidades que a Região apresenta, justificam a importância da existência de um Plano de Prevenção (e Resposta) do Terrorismo na RAM, naturalmente adaptado e enquadrado pela ENCT.

**Palavras-chave:** Terrorismo; Prevenção; Região Autónoma da Madeira (RAM); Insularidade; Turismo.

## ABSTRACT

This dissertation consists of a study on the prevention of terrorism in RAM analyzing the existing structures and the capacity to respond to possible attacks, as well as a reflection on their specificities such as the insularity of this region and it being a destination of great affluence. and despite the physical separation, it continues to be an integral part of the national and European territory. Phenomena that fit this type of threats have also been analyzed and that have occurred in that archipelago in the past, namely with regard to FLAMA, an independent movement to which more than one hundred attacks were attributed after April 25th. The tourism sector is of great importance to the regional economy and an attack would have serious repercussions as a result of the international visibility it would have. Insularity can be seen as an advantage or a security vulnerability but in general it is considered as an advantage since it results in a deterrent when it comes to preparing an attack and there is more ease in controlling access, whether it be terrorists or material. Despite the fact that PREPCRAM is not aware of situations related to the terrorist phenomenon, RAM demonstrates a great capacity to act in scenarios of serious accidents or catastrophe so when it comes to helping the eventual victims of a terrorist attack it shows that it is well prepared. Due to the insularity and the distance to the continental territory, it is imperative that there is an adequate articulation and cooperation between the various parties involved. Despite the low level of threat and the probability of an attack occurring, the consequences and visibility resulting from its perpetration as well as the specificities that the Region presents justify the importance of the existence of a Prevention (and Response) Plan for the Terrorism in RAM, naturally adapted and framed in the ENCT.

**Key words:** Terrorism; Prevention; Madeira Autonomous Region (RAM); Insularity; Tourism.

## **LISTA DE SIGLAS, ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS**

AMN – Autoridade Marítima Nacional

ANAC – Autoridade Nacional de Aviação Civil

APAM – Associação do Política do Arquipélago da Madeira

BBSSRM – Brigada de Busca, Salvamento, Socorro e Resgate em Montanha

CCOR – Centro de Coordenação Operacional Regional

CIEXSS – Centro de Inativação de Explosivos e Segurança em Subsolo

COR – Comando Operacional Regional

CRM – Comando Regional da Madeira

CRP – Constituição da República Portuguesa

CRPC – Comissão Regional de Proteção Civil

CSP – Corpo de Segurança Pessoal

DGAM – Direção Geral da Autoridade Marítima

EMIR – Equipa Médica de Intervenção Rápida

ENCT – Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo

EUROSUR – Sistema Europeu de Vigilância de Fronteiras

FCM – Frente Centrista da Madeira

FFAA – Forças Armadas

FLA – Frente de Libertação dos Açores

FLAMA – Frente de Libertação do Arquipélago da Madeira

FRONTEX – Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira

FSS – Forças e Serviços de Segurança

GNR – Guarda Nacional Republicana

GOC – Grupo Operacional Cinotécnico

LOIC – Lei de Organização da Investigação Criminal

MAI – Ministério da Administração Interna

MDLP – Movimento Democrático de Libertação de Portugal

MFA – Movimento das Forças Armadas

NATO – Organização do Tratado do Atlântico Norte

NRBQ – Nucleares, Radiológicas, Biológicas ou Químicas

ONU – Organização das Nações Unidas

OPC – Órgão de Polícia Criminal

PCCCOFSS – Plano de Coordenação, Controlo e Comando Operacional das FSS

PJ – Polícia Judiciária

PM – Polícia Marítima

PPD – Partido Popular Democrático

PREPCRAM – Plano Regional de Emergência de Proteção Civil da Região Autónoma da Madeira

PRHEEV – Plano de Resposta Hospitalar e Emergências Externas com Vítimas

PSP – Polícia de Segurança Pública

RAM – Região Autónoma da Madeira

RASI – Relatório Anual de Segurança Interna

RG3 – Regimento de Guarnição N.º 3

RIFA – Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo

SAM – Sistema da Autoridade Marítima

SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

SEMER – Serviço de Emergência Médica Regional

SESARAM – Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira

SIED – Serviço de Informações Estratégicas de Defesa

SIOPS-RAM – Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro da RAM

SIRESP – Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal

SIRP – Sistema de Informações da República Portuguesa

SIS – Serviço de Informações de Segurança

SIVICC – Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo

SRPC – Serviço Regional de Proteção Civil

SSI – Sistema de Segurança Interna

TAP – Transportes Aéreos Portugueses

UAF – Unidade de Ação Fiscal

UCAT – Unidade de Coordenação Antiterrorista

UCC – Unidade e Controlo Costeiro

UDP – União Democrática Popular

UE – União Europeia

UEP – Unidade Especial de Polícia

UEPS – Unidade de Emergência de Proteção e Socorro

UNCT – Unidade Nacional Contraterrorista

UPM – União do Povo da Madeira

ZEE – Zona Económica Exclusiva

ZMM – Zona Militar da Madeira

## ÍNDICE

AGRADECIMENTOS .....	II
RESUMO .....	III
ABSTRACT .....	IV
LISTA DE SIGLAS, ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS .....	V
ÍNDICE.....	VIII
ÍNDICE DE FIGURAS .....	IX
ÍNDICE DE TABELAS .....	IX
INTRODUÇÃO.....	1
1. INTRODUÇÃO .....	1
2. PROBLEMÁTICA DE INVESTIGAÇÃO.....	3
3. OBJETIVOS.....	4
4. HIPÓTESES DE ESTUDO.....	5
5. METODOLOGIA .....	6
CAPÍTULO I : TERRORISMO .....	8
1. CONCEITO DE TERRORISMO.....	8
2. GÉNESE E TIPOLOGIA DA AMEAÇA .....	12
3. PREVENÇÃO DO TERRORISMO .....	16
4. TERRORISMO NO CONTEXTO PORTUGUÊS.....	18
CAPÍTULO II: TERRORISMO NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA .....	24
1. HISTÓRIA DO TERRORISMO NA MADEIRA: A FLAMA.....	24
2. INFLUÊNCIA DO TURISMO NO FENÓMENO TERRORISTA .....	32
3. INSULARIDADE: VANTAGEM VS. VULNERABILIDADE.....	36
CAPÍTULO III: PLANO DE PREVENÇÃO DO TERRORISMO NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA .....	40
1. ENQUADRAMENTO.....	40
2. PAPEL DOS VÁRIOS INTERVENIENTES .....	41
2.1 <i>Polícia de Segurança Pública</i> .....	41
2.2 <i>Serviço Regional de Proteção Civil</i> .....	43
2.3 <i>Serviço de Saúde da R.A.M.</i> .....	46
2.4 <i>Guarda Nacional Republicana</i> .....	48
2.5 <i>Polícia Judiciária</i> .....	49

2.6 Serviço de Informações de Segurança .....	50
2.7 Serviço de Estrangeiros e Fronteiras .....	51
2.8 Autoridade Marítima Nacional.....	53
2.9 Zona Militar da Madeira .....	54
3. INTEROPERABILIDADE DO (SUB)SISTEMA REGIONAL DE SEGURANÇA INTERNA	57
4. PROTEÇÃO DE INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NA RAM	59
CONCLUSÕES .....	62
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	66
LEGISLAÇÃO .....	77
ANEXOS .....	83
ENTREVISTA 1 – BRIGADEIRO-GENERAL PEDRO SARDINHA .....	83
ENTREVISTA 2 – CORONEL ANTÓNIO MONTEIRO.....	86
ENTREVISTA 3 – CAPITÃO JOSÉ DIAS .....	92
ENTREVISTA 4 – CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA JOSÉ CARDOSO .....	95
ENTREVISTA 5 – SUPERINTENDENTE-CHEFE LUÍS SIMÕES.....	99
ENTREVISTA 6 – DR. EDUARDO JESUS .....	108
ENTREVISTA 7 – DR. PEDRO RAMOS .....	113
ENTREVISTA 8 – DR. RICARDO FILIPE TECEDDEIRO .....	116
ANÁLISE DE CONTEÚDO DAS ENTREVISTAS .....	120
ORGANOGRAMA – (SUB)SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA DA RAM (DE ACORDO COM UM PLANO DE PREVENÇÃO DO TERRORISMO).....	131

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Localização do Arquipélago da Madeira e respetiva ZEE.....	37
---	----

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Quadro legislativo de sancionamento de atos de terrorismo em Portugal, de acordo com a Lei n.º 52/2003.....	22
--	----

## INTRODUÇÃO

### 1. Introdução

Esta dissertação, inserida no Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais, ministrado no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, tem como temática o fenómeno da ameaça terrorista, em geral, e da sua prevenção no que concerne à Região Autónoma da Madeira (RAM), em particular. Neste sentido, será feito um estudo sobre a prevenção do terrorismo na RAM – que almejamos constitua um contributo para o planeamento de segurança na região –, analisando as estruturas de segurança já existentes e a capacidade de resposta a eventuais ataques, algo que até à data nunca foi realizado, bem como uma reflexão sobre fenómenos que se enquadrem nesta tipologia de ameaças, e que tenham, no passado, ocorrido naquele arquipélago. A escolha do tema tem, julgamos, relevância acrescida pela característica insular desta região, ser um destino de grande afluência turística e, apesar de separado fisicamente, ser parte integrante do território nacional e europeu.

O direito à segurança é entendido por Valente (2009) como uma tarefa fundamental do Estado, pelo que este deverá ter a preocupação de o assegurar, fazendo também esforços ao nível da prevenção. Este direito está plasmado no artigo 27.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), sendo que para o assegurar estão previstas limitações e privações à liberdade. No entanto, para o autor:

A segurança como bem jurídico colectivo ou supra-individual não pode ser vista em uma perspectiva limitativa dos demais direitos fundamentais, mas, tão só e em uma visão humanista e humanizante, como garantia da liberdade física e psicológica para usufruto pleno dos demais direitos fundamentais (...) capaz de promover e garantir, em níveis aceitáveis, a segurança dos cidadãos e dos seus bens, o que onera o Estado de direito democrático a consagrar aquela como sua tarefa fundamental. (Valente, 2009, p. 95)

São inúmeras as tentativas de definir o conceito de Segurança, no entanto, ainda não foi possível chegar a uma definição unânime, uma vez que são demasiado

abrangentes, o que faz com que não sejam universalmente aceites. Em relação a este conceito, Matos (2016) afirma que:

A realização dos fins últimos da Segurança, se é que esta é de algum modo susceptível de objectivamente ser alcançada, impõe a concorrência de inúmeros factores – de ordem estrutural, conjuntural ou funcional –, sujeitos e variáveis que se intersectam em múltiplas e diversificadas relações (...) O conceito de Segurança tem sido objecto de inúmeras e sucessivas tentativas de conceptualização cujos resultados, amiúde, se traduzem, quer em arquétipos cujas *praxis*, além de inconsequentes são susceptíveis de verificação, quer ainda em edificações demasiado abrangentes que encerram, pela sua extensão polissémica – e pluridisciplinar –, possibilidades heurísticas cujo remanescente analítico, e até semântico, se quedam, não raro, pela impossibilidade de erigir um conceito – convergente e integrador – universalmente aceite. (pp. 22-23)

Neste sentido, deverá o Estado preocupar-se com as mais diversas ameaças à segurança, onde se inclui, naturalmente, o terrorismo. De acordo com Matos (2016), apesar do terrorismo já ser há muito objeto de estudo, ainda não foi possível chegar a uma definição consensual e aceite de forma generalizada pela comunidade científica, pelo que é relevante cotejar várias definições apresentadas por diversos autores. O terrorismo pode ser entendido como o “combate deliberadamente desenvolvido contra civis com o objetivo de destruir a sua vontade de apoiar quer os líderes quer os políticos que os agentes de tal violência consideram condenáveis” (Carr, 2002, p. 30). De um modo mais concreto e completo, Matos (2016) considera o terrorismo “como uma técnica ou instrumento de acção”(p. 250) utilizada contra várias tipologias de alvos, com o objetivo de espalhar o medo, não nas vítimas diretas do ataque, como também aos espectadores da “audiência”, coagindo a ação de decisores políticos.

Dada a capacidade de planeamento e execução de ataques por parte de algumas organizações terroristas, nomeadamente as de matriz islamista, “podemos dizer que nenhum local do mundo está imune, embora claramente a ameaça seja mais elevada em países com maior projeção” (Torres, 2009, p. 68). Adicionalmente, a comunidade

islâmica que reside no território português “é uma comunidade bem integrada, em termos sociais e culturais, não apresentando, até ao momento, indícios técnicos de risco em termos de segurança” (Matos, 2016, p. 60). Importa também considerar o posicionamento geográfico de Portugal, sendo que este pode “constituir-se como vantagem geopolítica ou vulnerabilidade securitária” (Matos, 2016, p. 53).

No que diz respeito ao risco de ameaça de um ataque terrorista na Região Autónoma da Madeira, importa diferenciar alguns aspetos relativamente ao restante território português, a saber, a sua insularidade, a sua localização geográfica e o enorme impacto que um ataque terrorista, com avultados danos materiais e humanos, teria no setor turístico. Num passado ainda recente, existiu naquela Região um movimento separatista, denominado Frente de Libertação do Arquipélago da Madeira (FLAMA), responsável por “mais de 70 atentados bombistas contra bens do Estado (avião da Força Aérea, comando militar, Emissora Nacional e PJ) e viaturas de madeirenses conotadas com a esquerda” (Nóbrega, 2009), pelo que se julga prudente uma reflexão sobre a prevenção do terrorismo naquela Região.

## **2. Problemática de investigação**

Através da pergunta de partida, “o investigador tenta exprimir o mais exatamente possível aquilo que procura saber, elucidar, compreender melhor” (Quivy & Campenhoudt, 2005, p. 32), ou seja, serve para guiar o investigador no caminho que deve seguir, consistindo na resolução e na busca da resposta a uma problemática concreta, bem como a definição clara do objeto de investigação. Nesta senda, e considerando que não é conhecido nenhum plano de prevenção e resposta ao terrorismo na RAM, definimos como pergunta de partida:

**Qual a importância de um Plano de Prevenção (e Resposta) à Ameaça Terrorista na Região Autónoma da Madeira?**

Tendo como base esta pergunta de partida, naturalmente surgem perguntas derivadas, que irão auxiliar a orientar o rumo da investigação, assim como aprofundar questões secundárias à pergunta de partida, e que lhes permitirão dar resposta.

Da questão de partida decorrem, necessariamente, as seguintes questões derivadas:

- A insularidade da Madeira, face à ameaça terrorista internacional, constitui uma vulnerabilidade ou uma vantagem estratégica?
- As atuais estruturas regionais de proteção e segurança da região estão organizadas, de modo coordenado e interoperável, por forma a responder, com eficácia e eficiência, a um ataque terrorista?
- A importância do setor turístico na região pode constituir um fator de atractividade enquanto alvo terrorista?

### **3. Objetivos**

O objetivo da presente dissertação é realizar um estudo sobre a prevenção do fenómeno terrorista na Madeira. Para tal, será necessário começar por compreender o contexto específico em que se encontra e as características particulares que esta Região Autónoma apresenta. Devemos, igualmente, debruçarmo-nos sobre as ações violentas e ataques terroristas ocorridos naquele território no passado, com o intuito de compreender as capacidades existentes, os mecanismos de resposta e resiliência, embora num contexto sociopolítico diferenciado, por forma a percebermos que estruturas e mecanismos a implementar, com vista a prevenir, ou mitigar a ocorrência de eventos semelhantes no futuro. Para além destas situações, localizadas e politicamente específicas, será relevante integrar ameaças semelhantes às vigentes no resto do território português e europeu, uma vez que, apesar de separada geograficamente, a Região é parte integrante dos mesmos e, por conseguinte, um ataque terrorista na Madeira é um ataque a Portugal e à Europa. Pretendemos perceber em que medida a insularidade, tendo em conta o seu posicionamento geográfico, será uma vantagem ou uma vulnerabilidade estratégica, face às intenções e capacidades de um grupo ou organização terrorista – ou mesmo um ataque de iniciativa individual – de perpetrar um ataque terrorista, e se esta insularidade pode, ao invés, ser um fator dissuasor, tendo em conta a relação custo-benefício, para esses grupos ou organizações terroristas.

Tendo em conta estas particularidades, julgamos adequado gizar contributos para um plano de prevenção, e resposta, a esta ameaça específica, adequado ao seu contexto e especificidades, e enquadrado pela Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo. Para o efeito, faremos uma análise dos vários atores em matéria de segurança interna com competências na Região: PSP, GNR, PJ, SEF, SIS, AMN, Forças

Armadas, Proteção Civil, e outros atores com interesse na geometria variável do Sistema de Segurança Interna nacional, com o intuito de perceber o seu grau de preparação, meios humanos e materiais, e níveis de interoperabilidade que permitam uma intervenção pronta, e eficaz, na perspetiva da prevenção, resposta e mitigação dos efeitos de uma ação terrorista perpetrada no arquipélago.

Em síntese, a nossa investigação visa a análise e a formulação de contributos para um Plano de Prevenção da Ameaça Terrorista que possa ter aplicação objetiva na RAM, por forma a dotar a Administração Regional de uma consciencialização da ameaça, dos mecanismos necessários para a sua prevenção, bem como dos instrumentos cujo acionamento permita responder, num primeiro momento, e mitigar, em última instância, a ocorrência de um evento dessa natureza.

#### **4. Hipóteses de estudo**

“Uma vez formulado o problema, com a certeza de ser cientificamente válido, propõe-se uma resposta «suposta, provável e provisória», isto é, uma hipótese.” (Marconi & Lakatos, 2003, p. 127). Neste sentido, tendo em conta a pergunta de partida e as perguntas derivadas colocadas anteriormente, as nossas hipóteses de investigação são as seguintes:

H1: A insularidade da Madeira, embora se afigure no imediato uma vulnerabilidade, parece constituir na verdade uma vantagem, dadas as limitações de entrada e saída na Região.

H2: A Madeira depende economicamente do turismo e a segurança é um fator tido em grande consideração pelos turistas na escolha do destino, pelo que um ataque terrorista na Madeira resultaria em graves repercussões económicas.

H3: O grande fluxo de pessoas a entrar e a sair da Região, em resultado dos fluxos turísticos, poderá constituir uma vulnerabilidade, tendo em conta que a Madeira é uma “rota turística” internacional o que, por si só, constitui um fator de risco, uma vez que são alvos frequentes do terrorismo internacional, especialmente do de matriz islamista.

H4: No cômputo geral, as autoridades de proteção e segurança regionais estão preparadas, no entanto, julgamos necessário gizar e implementar planos de contingência

e protocolos de atuação, de prevenção e de resposta, adequados às idiossincrasias, quer da(s) ameaça(s) neste contexto, quer das especificidades de segurança na região.

H5: É necessário enquadrar a ENCT no contexto específico da Região, gizando e adaptando planos de prevenção e resposta integrados, coordenados e interoperáveis.

## **5. Metodologia**

Seguros de que o método científico é indispensável para a verificação, teste ou refutação das hipóteses de investigação formuladas, por forma a chegar a conclusões válidas e assim alcançar os objetivos pretendidos, o método utilizado foi o qualitativo, dado ser o adequado e válido, tendo em conta o carácter exploratório da investigação, “na elaboração das deduções específicas sobre um acontecimento ou uma variável de inferência precisa” (Bardin, 1977, p. 114). De um modo geral, “o método é o conjunto das actividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo - conhecimentos válidos e verdadeiros -, traçando o caminho a ser seguido, detetando erros e auxiliando as decisões do cientista” (Marconi & Lakatos, 2003, p. 83).

Numa primeira fase, foi aferido o estado de arte através da pesquisa e análise de bibliografia já existente, com vista a fazer “(...) um apanhado geral sobre os principais trabalhos já realizados, revestidos de importância, por serem capazes de fornecer dados atuais e relevantes relacionados com o tema.” (Marconi & Lakatos, 2003, p. 158). Foram recolhidas algumas notícias, referências jornalísticas e documentos onde constava informação relativa a ações terroristas na Madeira, constituindo-se como fontes primárias, uma vez que é escassa, ou quase nula, a produção escrita em termos monográficos e/ou científicos.

Numa segunda fase, foram realizadas entrevistas qualitativas (semiestruturadas) a dirigentes e responsáveis de organismos oficiais como a Secretaria Regional do Turismo, Secretaria Regional da Saúde, PSP, PJ, GNR, AMN, SRPC e FFAA, bem como de outros intervenientes que se mostraram relevantes para a presente investigação. Apesar de ter sido estabelecido contacto, não foi possível entrevistar os responsáveis da Aeroportos da Madeira, SEF e SIS. Sublinhamos o facto de que nas entrevistas a titulares de cargos políticos apenas foram colocadas questões de natureza técnica e

prática, afastando assim qualquer conotação política que poderia estar subjacente. As entrevistas são “processos que permitem ao investigador retirar [...] informações e elementos de reflexão muito ricos e matizados” (Quivy & Campenhoudt, 2005, p. 192). Nesta investigação, a análise da informação foi realizada através do método de análise de conteúdo, “porque oferece a possibilidade de tratar de forma metódica informações e testemunhos que apresentam um certo grau de profundidade e de complexidade” (Quivy & Campenhoudt, 2005, p. 227).

## CAPÍTULO I : TERRORISMO

### 1. Conceito de Terrorismo

Quando abordamos a temática do terrorismo, é incontornável a sua associação ao 11 de setembro de 2001 como um ponto de viragem no que a este fenómeno diz respeito (Borges, 2013). Posteriormente, os ataques de Madrid, em 2004, e os de Londres, em 2005, foram determinantes para um aumento da consciencialização da necessidade de combater a ameaça terrorista através da criação de estratégias de prevenção e resposta, no contexto específico da UE (Matos, 2016).

De acordo com Matos (2016), apesar do terrorismo já ser há muito objecto de estudo, ainda não foi possível chegar a uma definição consensual e aceite de forma generalizada pela comunidade científica. Esta inexistência de um "denominador comum partilhado pelos diversos atores de segurança pode atrasar, e mesmo coibir, uma resposta atempada para evitar ou minimizar o impacto do ato terrorista" (Duque, 2016, p. 132). A discórdia existente deve-se ao facto de alguns Estados apoiarem o terrorismo, pelo que tentam gizar definições que vão de encontro aos seus interesses, ilidindo-os assim de acarretar com as responsabilidades pelo patrocínio que fazem a estes atos (Ganor, 2002). Autores como Crenshaw (1992) e Jackson (2008) defendem que o consenso é vital para o combate ao terrorismo internacional, sendo que a sua não existência constitui um grande entrave, isto é, “representa desde logo um dos principais obstáculos a uma política global de contraterrorismo” (Chaves, 2017, p. 11). O entendimento de Schmid (2004) é o mesmo dos autores referidos anteriormente, no entanto, este acrescenta que o problema:

prende-se com o contexto em que se insere, seja em termos criminais, políticos, propagandísticos ou em contexto religioso. Devido à inexistência de uma definição legal que seja mundialmente praticável, verificam-se consequências graves no que diz respeito à aplicação de leis, em procedimentos jurídicos relativamente à extradição e nas leis a aplicar a atores envolvidos em atos de terrorismo, por exemplo. (Schmid, 2004, p. 197)

Chaves (2017) afirma que definir o terrorismo é fulcral, pois só deste modo será possível alinhar estratégias e políticas securitárias, assim como criminalizar de modo eficaz a prática destas condutas. Todavia, Duarte (2009) alerta para o risco que existe em definir o conceito de terrorismo, uma vez que ficará sempre algum detalhe por referir, dada a complexidade e as particularidades deste fenómeno, mediante a tipologia de terrorismo a que nos estamos a referir.

Um outro aspeto a considerar é o facto da distinção entre terroristas e “combatentes da liberdade” depender da perspetiva com que encaramos os atos praticados, ou seja, “a definição ou rotulagem assume assim um carácter ideológico” (Charters, 1987, p. 67 cit in Chaves, 2017, p. 13), o que quer dizer que por vezes alguns Estados sublinham a questão do “combate pela liberdade” como forma de legitimar os seus atos (Ganor, 2002). Esta perspetiva dualista é reforçada por Vegar (2007) que afirma que para os Estados visados por ataques são atos de violência e criminosos, enquanto que para os terroristas e para os seus simpatizantes constituem atos políticos e legítimos. Neste sentido, Jenkins (1974) e Gonçalves (2012) acrescentam que quem pratica estes ataques não se vê como terrorista, uma vez que considera o objetivo a atingir como legítimo. Apesar desta visão, o termo terrorismo “é quase sempre utilizado de forma pejorativa” (Elias, 2019, p. 84). Este sentido negativo associado ao termo é acrescido pelo facto do terrorismo estar intimamente relacionado com criminalidade, na medida em que uma série de crimes são perpetrados “como meio de financiamento, suporte logístico ou de apoio à acção terrorista” (Matos, 2014, p. 133).

Schmid (2004) distingue terrorismo de guerra, uma vez que os ataques têm o propósito de matar indiscriminadamente, em particular civis inocentes. Este autor afirma que os ataques terroristas são o “equivalente a crimes de guerra em tempo de paz” (Schmid, 2004, p. 203) e, mesmo em tempos de guerra, constituiriam a prática de crimes de guerra. No mesmo sentido, Ganor (2002) distingue terrorismo de guerrilha, afirmando que apesar de existirem algumas características comuns, são claramente diferentes e não devem ser confundidos. Isto é, a guerrilha consiste no uso de “violência contra forças militares ou de segurança para atingir objetivos políticos, ideológicos e religiosos, enquanto que o terrorismo é o uso, ou sua ameaça, de violência contra civis com o objetivo de atingir objetivos políticos, ideológicos e religiosos” (Ganor, 2002, p. 288), no fundo residindo a diferença no alvo dos ataques, embora os objetivos a atingir sejam em muito semelhantes. Esta distinção deve-se ao facto do terrorismo ter uma forte

relação com o terror e o medo que consegue imprimir nas pessoas, fruto do uso intencional da violência (Henriques, 2014). Na mesma senda, Hoffman (2006) sublinha o efeito psicológico como sendo um dos principais objetivos dos terroristas através da proliferação do medo. Schmid (2004) acrescenta que num ataque terrorista as vítimas diretas são meramente instrumentais, visto que a pretensão é atingir uma grupo mais alargado de pessoas, o que quer dizer que “a capacidade de perturbação dos atos terroristas numa sociedade é em si mesma incontornável e não pode ser negligenciada” (Duque, 2016, p. 133).

Deste modo, o público alvo dos ataques não se restringe apenas às vítimas diretas, mas também à população em geral que toma conhecimento do sucedido por intermédio dos órgãos de comunicação social, razão pela qual não raras vezes o terrorismo aparece associado ao termo “teatro”, exatamente por ser uma encenação em que as vítimas são meramente simbólicas (Morris & Hoe, 1987; Jenkins, 1974). Esta visão é partilhada por outros autores que afirmam que estamos perante “uma conjugação entre guerra e teatro, uma dramatização da mais censurável forma de violência, a qual é perpetrada em vítimas inocentes, praticada diante de uma audiência na esperança de criar um estado de medo” (Combs & Slann, 2007, p. 320).

Várias foram as tentativas de definir e arranjar explicações para este fenómeno, através de várias áreas do conhecimento e abordagens multidisciplinares. Alguns tentaram arranjar explicações em que “interpretaram o terrorismo como uma forma de loucura, uma desordem física subjacente. Verificou-se que muitos terroristas sofreram de epilepsia, tuberculose e outras doenças. Lombroso estabeleceu uma conexão entre o arremesso de bombas e a carência de vitaminas” (Laqueur, 1977, p. 2).

Forst (2009), de modo muito semelhante a Ganor (2002), define terrorismo como “uma ação violenta premeditada e ilegal contra uma população não-combatente ou tendo um alvo com significado simbólico, com o objetivo de provocar uma mudança política, através da intimidação e desestabilização ou vitimando a população identificada como inimiga” (Forst, 2009, p. 5).

De uma perspetiva mais institucional, a NATO (2016), em concordância com Forst (2009) e Ganor (2002), define terrorismo como “o uso ilegítimo ou a ameaça de uso da força ou violência contra indivíduos ou bens na tentativa de coagir ou intimidar

governos ou sociedades a atingir objetivos políticos, religiosos ou ideológicos” (NATO, 2016).

A ONU, através Resolução n.º S/RES/1556 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, de modo muito generalista, apresenta o terrorismo como:

Atos criminosos, incluindo contra civis, cometidos com a intenção de causar a morte ou danos corporais sérios, ou fazer reféns, com o propósito de provocar um estado de terror no público, em geral, ou num grupo de pessoas ou determinadas pessoas, intimidar a população ou obrigar um governo ou uma organização internacional a agir ou a abster-se de agir. (p. 2)

A UE, de modo semelhante, mas indo mais além, no artigo 1.º da Decisão-Quadro 2002/475/JAI do Conselho, de 13 de Junho<sup>1</sup>, define terrorismo através da finalidade com que os atos em questão são praticados, isto é, quando:

Pela sua natureza ou pelo contexto em que foram cometidos, sejam suscetíveis de afetar gravemente um país ou uma organização internacional, quando o seu ator os pratique com o objetivo de: intimidar gravemente uma população, ou constranger indevidamente os poderes públicos, ou uma organização internacional, a praticar ou abster-se de praticar qualquer ato, ou desestabilizar gravemente ou destruir as estruturas fundamentais políticas, constitucionais, económicas ou sociais de um país, ou de uma organização internacional.

Apesar de existirem inúmeras definições, Wilkinson (1992) enumera algumas características fundamentais:

1) a sua premeditação, visando instilar um clima de medo e terror; 2) é dirigida a uma vasta audiência, muito para lá das suas vítimas directas; 3) envolve ataques contra alvos aleatórios ou simbólicos, onde se inclui, necessariamente,

---

<sup>1</sup> Substituído pela Diretiva 2017/541 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março.

populações civis; 4) a singularidade e alcance dos seus ataques provocam disrupção social; 5) o terrorismo é usado como forma de pressão social e política para, por ação ou omissão, constranger os seus oponentes à tomada de determinadas decisões, bem como para fins de propaganda, legitimando as suas acções (...). (Wilkinson, 1992, citado por Matos, 2019, p. 42)

Considerando as definições apresentadas anteriormente, e apesar de não existir um consenso total, é possível encontrar alguns pontos de convergência e alguns aspetos relativamente consensuais. Todavia, a definição de que faremos uso na presente dissertação, e que em nosso entender se afigura mais completa, é a de Matos (2016) que entende o terrorismo:

como uma técnica ou instrumento de ação usado contra alvos humanos – selectivos ou indiscriminados, através de meios especialmente violentos, ou sob a ameaça efectiva do seu uso –, ou contra alvos não humanos, como infra-estruturas críticas, físicas ou simbólicas, instilando um clima de terror e de insegurança que afecta não só os seus alvos primários, as suas vítimas imediatas, como também, por efeito psicológico, os seus alvos potenciais (a “audiência”), coagindo assim, de forma indirecta, por ação ou omissão, governos, organizações ou indivíduos nas suas decisões, e influenciando a opinião pública na prossecução dos seus objectivos, sejam eles de natureza política, ideológica, etno-separatista, criminal ou religiosa. (Matos, 2016, p. 250)

## **2. Génese e tipologia da ameaça**

Abordada a definição de terrorismo, importa distinguir as várias tipologias existentes, assim como as causas e motivações que levam à perpetração de ataques desta índole, uma vez que terrorismo é um conceito demasiado genérico e que requer uma análise mais aprofundada.

A Europol (2018) distingue cinco tipologias de terrorismo com fundamento nas motivações ideológicas subjacentes, a saber: 1) terrorismo de inspiração religiosa; 2) terrorismo etnonacionalista ou separatista; 3) terrorismo de extrema-esquerda; 4) terrorismo de extrema-direita; 5) terrorismo *single issue*<sup>2</sup> (Elias, 2019).

Outras tipologias que poderemos demarcar, são as aduzidas por Matos (2016), tendo em conta “as diferentes abordagens metodológicas passíveis de gizar para o estudo do fenómeno” (Matos, 2011, p. 16), atendendo às suas singularidades:

- **Amplitude:** Terrorismo Internacional; Terrorismo Transnacional, Terrorismo Doméstico...
- **Objetivos perseguidos:** terrorismo político, etno-separatista, religioso, de Estado...
- **Meios ou *modus operandi*:** Terrorismo Suicida, Hiperterrorismo ou terrorismo “catastrófico”, Ciberterrorismo, Bioterrorismo...
- **Níveis de impacte:** *Conventional Low Impact (CLI)*, *Conventional High Impact (CHI)* ou *Chemical, biological, radiological or nuclear warfare (CBRN)*, assim designado pelo uso das denominadas “armas de destruição maciça” (WMD/ADM).
- **Perspetiva de análise:** antropológica, política, diplomática, económica, psicológica, estratégica e operacional (militar/policial), ideológica, religiosa... (Matos, 2016, p. 244)

O terrorismo estatal tem o objetivo de, através da instauração de um clima de medo, manter controlada a sociedade com o uso exacerbado dos poderes do Estado, ou seja, quando este "excede a legitimidade que lhe é conferida pelo contrato social" (Duque, 2016, p. 137). Relativamente ao terrorismo não estatal, a mesma autora afirma que é o mais comum e apresenta quatro justificações para os atos praticados,

---

<sup>2</sup> Também conhecido como de “causa única”, muitas vezes associado a movimentos ambientalistas, de defesa dos animais, anti-aborto, etc.

semelhantes aos posteriormente apresentados pela Europol (2018), a vertente etno-nacionalista/separatista, a ideológica, a religiosa e a reivindicação única ou *single issue*.

De acordo com Silva (2017), o terrorismo transnacional ocorre quando o terrorista não é natural do Estado onde se concretizou o ataque. Por outro lado, afirma que o de tipo doméstico é restrito ao território do país em questão, sem qualquer apoio exterior. Relativamente a estes conceitos, note-se que "é difícil distinguir casos onde isto aconteça de forma linear porque é frequente assistir a movimentos transfronteiriços para perpetrar os ataques" (Duque, 2016, p. 137). No entender de Matos (2012), no que diz respeito ao terrorismo doméstico, a estratégia contraterrorista até agora adotada foi de cariz reativo, ao invés, o transnacional deverá ser combatido recorrendo à *Intelligence*. No entanto, no terrorismo de matriz islamista, tendo em conta as abismais diferenças culturais, religiosas e linguísticas, a infiltração nestes grupos e células tem uma dificuldade acrescida (Matos, 2012).

A nível histórico, Rapoport (2002) demarca quatro fases ideologicamente diferentes, sendo cada uma delas compreendida por um período aproximado de 40 anos. A primeira vaga, ou "vaga anarquista", decorreu entre 1880 e 1920 e consistiu em ataques visando a eliminação de altos representantes do poder político ou da realeza (reis, czares), e outros dignitários do Estado – razão pela qual é também denominada por "vaga dos magnicídios" –, sempre com o objetivo de alterar ou anular a ordem política estabelecida. Em Portugal, esta vaga ficou marcada por dois episódios distintos: em 1908, a Carbonária foi responsável pelo Regicídio do Rei D. Carlos I e do Príncipe D. Luís Filipe; posteriormente, em 1918, José Júlio da Costa assassinou a tiro o Presidente Sidónio Pais (Matos, 2016). A segunda vaga, ou "vaga anticolonialista", decorreu entre as décadas de 20 e 60, com o objetivo de reivindicar o direito à autodeterminação territorial e política de países sob o jugo colonial, utilizando maioritariamente, através de movimentos insurgentes e independentistas, técnicas de guerrilha, contra-guerrilha e de sabotagem contra as administrações (Matos, 2016). A terceira vaga, também conhecida como "new left" ou "esquerda revolucionária", decorreu entre os anos 1960 e 1980 e teve a sua eclosão com os movimentos anti-guerra contra a presença norte-americana no Vietname. De matriz marxista-leninista, tinha como alvos primários os símbolos do capitalismo: representantes do grande patronato e membros das FSS, com o objetivo de destituir o sistema capitalista e o modelo imperialista ocidental, sendo que em Portugal os grupos mais relevantes foram a "Rede

Bombista do Norte” e as FP-25 (Matos, 2016). A quarta vaga, ou “vaga religiosa”, teve o seu início em 1979 – ano em que ocorrem, em simultâneo, a revolução iraniana, a invasão do Afeganistão e o começo de um novo século no calendário islâmico – e estende-se até aos nossos dias. No decurso desta vaga, o nosso país experienciou ataques de grupos Arménios (ARA/ASALA) e de matriz islamista (Abu Nidal) (Matos, 2016).

O terrorismo de matriz islamista ocupa um lugar de destaque nas agendas securitárias dos países ocidentais, uma vez que é “aquele que, dado as suas especificidades, grau de violência associado e alcance global, constitui actualmente a maior ameaça à segurança internacional” (Matos, 2015, p. 148). Esta vertente do terrorismo tem vindo a ser liderada pela al-Qaeda, que “é atualmente uma estrutura híbrida, flexível e de extrema versatilidade em termos organizacionais, percebida pelo seu descentralizado modo de ação, que se traduz por uma transversalidade nodular, pouco conectada e celularmente difusa” (Matos, 2011, p. 11). Para além destas organizações, existe o terrorismo designado por “lone-wolf”, praticado por indivíduos isolados, de forma autónoma e recorrendo a técnicas por eles idealizadas, o que causa uma dificuldade acrescida no seu combate (Matos, 2011). O método que mais tem sido utilizado é aquele que implica a morte do terrorista, este é causador de um elevado sentido de insegurança pelas elevadas consequências que provoca, uma vez que são utilizados comumente bombardeamentos suicidas, característicos da “quarta vaga”, apontada por Rapoport como a sua “marca distintiva” (2002).

Outra preocupação dos Estados ocidentais é o regresso de combatentes europeus, de palcos jihadistas no estrangeiro, aos seus países de origem ou mesmo a outros países da UE, uma vez que “se receia virem a representar uma ameaça securitária para os seus países de origem, ao darem aí continuidade às suas atividades ligadas ao terrorismo” (Soares, 2019, p. 3). No entanto, esta autora sublinha que não se deve partir do pressuposto que todos os combatentes europeus são uma ameaça. Apesar disso, por vezes, estes combatentes continuam ligados à causa através de meios não violentos, todavia, continuam a ser perigosos, na medida em que podem continuar a encetar esforços para radicalizar outros indivíduos. A temática da radicalização tem vindo a ser sobejamente estudada, porém ainda não foi possível reunir consensos, pois o conceito é comumente confundido com radicalismo, extremismo, terrorismo ou *jihadismo* (Magalhães, 2015). Atualmente, o termo “radicalismo” tem sido o mais utilizado,

todavia, “nos anos 70 (...) a radicalização referia-se ao uso efetivo da violência, com uma escalada nas suas formas e intensidade” (Della Porta & LaFree, 2012, p. 6).

### 3. Prevenção do terrorismo

A falta de consenso na definição de terrorismo, aliada à imprevisibilidade e complexidade do fenómeno a nível internacional, tem vindo a dificultar em grande medida a tarefa do Estado, ao encetar esforços para elaborar e efectivar estratégias de prevenção e resposta ao terrorismo (Matos, 2014).

Podemos definir, no contexto do terrorismo, a prevenção como “o instrumento da panóplia contraterrorista que permite, com antecipação, identificar, localizar e desarticular uma ação terrorista, em fase de planeamento ou já em curso. Pode, igualmente, reduzir o impacto de um ataque terrorista” (Matos, 2014, p. 132). Ou seja, desempenha um papel fulcral na fase de seleção de potenciais alvos e do seu nível de proteção, mas também na fase de resposta. A prevenção, ao tentar derrogar os fatores da radicalização e do recrutamento, está a acautelar a cessação das causas e a aplacar os seus efeitos (Matos, 2014). Nesta senda, vários países europeus têm vindo a adotar estratégias de prevenção da radicalização ou, dito de outra forma, de contraradicalização (Magalhães, 2015). Todavia, para além deste aspeto, a prevenção acarreta também estratégias de carácter mais ofensivo e reativo em relação ao fenómeno (Matos, 2014).

A *Intelligence* desempenha um papel fundamental no contraterrorismo, através da produção de conhecimento relevante para a tomada de decisão. No entanto, estratégias de infiltração não são facilmente utilizadas, dada a natureza e complexidade que as organizações terroristas possuem atualmente. Deste modo, torna-se essencial que a *Intelligence* seja capaz de integrar e relacionar informação proveniente de fontes distintas, como é o caso da articulação e partilha que deve existir entre as várias FSS (Matos, 2012). Quando existem várias entidades responsáveis por dar resposta ao terrorismo, especialmente quando existem várias com a mesma competência, surgem algumas dificuldades de coordenação (Eyerman & Strom, 2008). Subjacente está a possível concorrência e competição que existe entre as várias FSS, como acontece no caso português, de acordo com Matos (2016). É importante deixar claro que é essencial

para uma efetiva prevenção do terrorismo que haja uma partilha de informação, não só a nível nacional, mas também no contexto da cooperação europeia (Pires, 2011 citado por Roças, 2018). Frequentemente, são realizados estudos com o objetivo de encontrar um possível perfil de terrorista, uma vez que a identificação antecipada de uma ameaça é uma maneira de a prevenir (Chaves, 2017).

A UE, através da Decisão do Conselho 2001/427/JAI, de 28 de Maio de 2001, define prevenção como:

todas as medidas destinadas a reduzir ou a contribuir para a redução da criminalidade e do sentimento de insegurança dos cidadãos, tanto quantitativa como qualitativamente, quer através de medidas directas de dissuasão de actividades criminosas, quer através de políticas e intervenções destinadas a reduzir as potencialidades do crime e as suas causas. Inclui o contributo dos governos, das autoridades competentes, dos serviços de justiça criminal, de autoridades locais, e das associações especializadas que eles tiverem criado na Europa, de sectores privados e voluntários, bem como de investigadores e do público, com o apoio dos meios de comunicação.

“Prevenir” é um dos pilares fundamentais da Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo<sup>3</sup> (ENCT), e diz respeito ao “conhecimento e identificação das causas que determinam o surgimento de processos de radicalização, de recrutamento e de atos terroristas” (Roças, 2018, p. 85). Por sua vez, relacionado com esta temática da prevenção, o pilar “proteger” corresponde ao “reforço da segurança de alvos prioritários, reduzindo quer a sua vulnerabilidade, quer o impacto de potenciais ameaças terroristas” (Roças, 2018, p. 85).

Como defende Matos (2016), devemos extrair conhecimento do que sucede noutros países relativamente às vulnerabilidades, no entanto, não será aconselhável analisar o fenómeno com base nos eventos terroristas perpetrados noutros países, uma vez que a realidade concreta e a situação política são distintas. O combate ao terrorismo só produz efeitos quando há uma aposta numa “prevenção efetiva e permanente” (Pires,

---

<sup>3</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 7-A/2015, de 19 de fevereiro.

2011, p. 92 cit in Silva, 2017, p. 19), por exemplo através da restrição de acesso a armas, reduzindo assim as oportunidades para os ataques (Schmid, 2013).

Por fim, é essencial ter em consideração que “por mais planeamento e investimento que se faça em segurança, por mais meios que se empreguem, é impossível reduzir a zero o risco de concretização de uma qualquer ameaça” (Torres, 2015, p. 15), o que quer dizer que mesmo sendo encetados esforços, existe sempre a probabilidade de ocorrerem ataques. Neste sentido, os países não podem ter a ilusão de que estão imunes à ameaça em consequência do grande investimento que fazem na prevenção.

#### **4. Terrorismo no contexto português**

Portugal, no que concerne ao terrorismo, quando comparado com outros países europeus tem uma projeção mediática baixa, no entanto, não devemos cometer o erro crasso de ignorar a sua existência, a sua gravidade e a sua proximidade, uma vez que a “natureza evolutiva, inconstante e imponderável do terrorismo obriga a que estejamos em permanente avaliação, adaptação, revisão e atualização” (Franco & Moleiro, 2015, p. 157). Relativamente ao posicionamento estratégico de Portugal, este poderá “constituir-se como vantagem geopolítica ou vulnerabilidade securitária” (Matos, 2016, p. 54), considerando que o que superficialmente poderá parecer uma condição periférica, apresenta uma certa centralidade relativamente ao Atlântico Norte, ao Atlântico Sul, ao mediterrâneo e ao continente africano (Matos, 2016). Apesar de até ao momento não se terem concretizado ataques de matriz islamista em solo nacional, não significa que não existe um certo grau de ameaça ou que nada deva ser feito em relação a este fenómeno (Gomes, 2017). Nos RASI dos últimos anos<sup>4</sup> a temática do terrorismo tem aparecido de forma recorrente e com algum destaque, o que demonstra “uma preocupação séria e inevitável no âmbito da segurança interna do país” (Machado, 2017, p. 21) no que concerne a este fenómeno.

Vários autores, como Tomé (2015), Martins (2014) e Roças (2018), são unânimes ao defender que a hipótese de Portugal ser alvo de um ataque terrorista de matriz islamista não é assim tão remota, devido ao facto de pertencer à NATO, ser um

---

<sup>4</sup> Foram analisados os RASI entre os anos de 2012 e 2020.

Estado membro da EU, ser uma fronteira da UE e do Espaço Schengen, e membro da coligação internacional que empreendeu esforços na luta contra o Estado Islâmico, como por exemplo o apoio militar aos EUA e a participação em diversas missões internacionais. Para além disto, Portugal e Espanha fazem parte do território denominado pelo Estado Islâmico por *al-Andaluz*, e a sua recuperação com recurso à violência é um objetivo assumido, de acordo com Reinares (2007), pelo que existem relevantes “razões históricas para se sentirem involuntariamente incluídos, tanto nos planos expansionistas islamistas, como na lista de potenciais alvos de atos jihadistas” (Martins, 2014, p. 3).

Apesar de Portugal ter um passado de atentados terroristas reduzido, existiram alguns episódios que merecem destaque, como é o caso dos perpetrados pelas FP-25, responsáveis por 17 homicídios e 14 feridos graves (Costa, 2004). Para além destes e dos que anteriormente foram referidos aquando da explanação da quatro vagas de Rapoport (2002), existem outros dignos de destaque. Em 1979, faleceu um elemento da PSP, no decorrer da tentativa de homicídio do embaixador de Israel em Portugal, Ephraim Edar, realizada pela Organização Nasserista para a Libertação dos Presos do Egito (Carrilho, 2007). Em 1983, foi assassinado, no Algarve, Issam Sartawi, fundador da Organização para a Libertação da Palestina, por elementos do Grupo Abu Nidal (Torres, 2007).

Relativamente a detenções realizadas em território nacional, segundo Canado (2010), em 2002, foi detido e extraditado um cidadão indiano por estar ligado a ataques terroristas e, em 2007, um cidadão argelino foi detido por recrutar muçulmanos para campos de treino e estar envolvido em ações terroristas. Na fase inicial do EURO 2004, julga-se ter estado em Portugal uma célula do grupo muçulmano *Hofstadt*, com o objetivo de matar Durão Barroso, tendo sido o grupo repatriado por permanecer ilegalmente no território português (Torres, 2007). Entre os anos de 2002 e 2006, são descritas por Matos (2016) algumas detenções relacionadas com o fenómeno terrorista<sup>5</sup>.

No que à aviação civil diz respeito, em 1961, cinco indivíduos relacionados com o terrorismo revolucionário desviaram um avião da TAP, que partiu de Marocos e tinha como destino Lisboa; em 1978, um avião que fazia a ligação do Funchal a Lisboa foi

---

<sup>5</sup> Não é possível precisar o número exato, uma vez que este autor não refere o número de detenções realizadas antes do Euro 2004.

sequestrado e desviado para Marrocos; e, em 1980, um avião que partiu de Faro com destino a Lisboa foi desviado para Madrid (Canado, 2010).

A existência da Comunidade Islâmica em Portugal teve início com movimentos migratórios provenientes das ex-colónias portuguesas, particularmente com maior fluxo após o 25 de Abril, sendo que “grande número provinha de Moçambique e eram de origem indiana, maioritariamente de confissão sunita e uma pequena minoria Xiita, do ramo ismaelita nizari. Da Guiné-Bissau, a grande maioria era de confissão sunita e de etnia fulani ou mandinga” (Matos, 2016, p. 59). A partir da década de 80, tem ocorrido um aumento do número de Muçulmanos provenientes do Paquistão, Bangladesh e de outros países africanos, como Marrocos, Senegal, Nigéria, entre outros (Matos, 2016). No entender deste autor, a comunidade islâmica há muito instalada em Portugal está “bem integrada, em termos sociais e culturais, não apresentando, até ao momento, indícios técnicos de risco em termos de segurança, mormente no que concerne ao fenómeno terrorista de matriz islamista” (Matos, 2016, p. 60), sendo esta comunidade constituída por mais de 60.000 pessoas. Por outro lado, Moreira (2012) afirma que parte desta comunidade não fala a língua e trabalha em condições precárias, pelo que aparenta não estar integrada, sendo mais propensos a integrarem células terroristas islamitas ou a auto radicalizarem-se. A grande maioria desta comunidade está fixada na zona de Lisboa, onde se localiza a mesquita central, no entanto não existe nenhum local considerando como sendo um gueto religioso (Gomes, 2017).

De acordo com Noivo (2010), Moreira (2012) e Matos (2016), em Portugal opera um movimento Jihadista violento sob a qual recai uma especial atenção das FSS, denominado *Tablighi Jama'at*, com origem na Índia e que se estabeleceu no território nacional em 1979, “apresentando-se como alternativa a sentimentos de rejeição, exclusão ou inadaptação social, proclamando visões do mundo distorcidas por uma narrativa pan-islamista de cariz fundamentalista” (Matos, 2016, p. 60). Deve também ser tida em consideração a proximidade geográfica a Espanha e o facto de lá existirem grupos terroristas (Silva, 2015). Este mesmo autor destaca que, no caso português, o *homegrown terrorism* é a maior ameaça à segurança, o que quer dizer que “a ameaça terrorista é originada internamente, isto é, dos próprios cidadãos de um país e não daquela que poderia advir de um país estrangeiro” (Silva, 2015, p. 312), atendendo ao facto de Franco (2014) afirmar que existem mais de dez combatentes portugueses a atuar apenas no território sírio. Contudo, a ocorrência de ataques perpetrados em solo

português não é a maior preocupação, “mas sim a realização de outras atividades associadas ao terrorismo, como o financiamento, a radicalização e o recrutamento” (Roças, 2018, p. 88), para além de ser um país de trânsito e refúgio para elementos relacionados com este fenómeno (Matos, 2016).

Analisando o terrorismo ao nível do quadro legislativo português, a prevenção e o combate ao terrorismo são entendidos, pela análise do artigo 9.º da CRP<sup>6</sup>, como uma tarefa fundamental do Estado, assegurados pela Polícia e pela autoridade judiciária, como a face dos órgãos de soberania (Valente, 2004). A dificuldade ao nível do Direito é o facto de não ser fácil encontrar-se um equilíbrio “entre as necessidades da segurança nacional e as do respeito pelos direitos fundamentais” (Amaral, 2003, p. 53).

Os ataques terroristas de Paris, em 2015, espoletaram na Europa mudanças e reformas ao nível estratégico e operacional, culminando na necessidade de reforço de medidas legislativas. Em Portugal, em 2015, foi promulgada a ENCT, consistindo numa reformulação das estruturas que já existiam, com um reforço da articulação existente, entre os Estados-membros da UE, a nível estratégico, operacional e da *Intelligence* (Matos, 2015). No entender de Matos (2014), é imprescindível para um Estado possuir uma Estratégia Nacional Contraterrorista onde sejam explanadas as “linhas de ação, gerais e particulares” (p. 133), sendo que as particulares e mais específicas não devem estar acessíveis de modo generalizado. Importa destacar o facto de a ENCT não fazer nenhuma menção ou distinção em relação às Regiões Autónomas e às suas especificidades e particularidades.

Criada por Despacho do Primeiro Ministro, de 25 de fevereiro de 2003, a Unidade de Coordenação Antiterrorista (UCAT) é um “órgão de coordenação e partilha de informações, no âmbito da ameaça e do combate ao terrorismo” (art.º 2.º n.º 1 do Decreto Regulamentar 2/2016<sup>7</sup>), com a função de coordenar a materialização dos planos previstos na ENCT e a cooperação entre os vários intervenientes nesta matéria (art.º 2.º n.º 2), sendo composto pelos responsáveis máximos do SSI, SIRP, GNR, PSP, PJ, SEF, SIED, SIS e PM (art.º 3.º n.º 1), podendo ainda ser convidadas outras entidades (art.º 3.º n.º 2), e atuando sobre a dependência e coordenação do Secretário-Geral do SSI (art.º 4.º n.º 1).

---

<sup>6</sup> Lei n.º 1/2005, de 12 de agosto, 8ª versão do Decreto de 10 de Abril de 1976.

<sup>7</sup> Altera a Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto, através da Lei n.º 59/2015, de 24 de junho.

A Lei de Combate ao Terrorismo<sup>8</sup> veio transpor a Diretiva 2017/541, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março de 2017, e estabelece e pune os atos e organizações terroristas. No artigo 2.º desta lei, atos terroristas são definidos como:

Todo o agrupamento de duas ou mais pessoas que, atuando concertadamente, visem prejudicar a integridade e a dependência nacionais, impedir, alterar ou subverter o funcionamento das instituições do Estado previstas na Constituição, forçar a autoridade pública a praticar um ato, a abster-se de o praticar ou a tolerar que se pratique, ou ainda intimidar certas pessoas, grupos de pessoas ou a população em geral. (n.º 2 da Lei n.º 52/2003)

No quadro seguinte estão expressas as diversas molduras penais existentes para as condutas puníveis relacionadas com o fenómeno do terrorismo, considerando as várias nuances a ter em consideração. Como podemos constatar, as penas relacionadas com este fenómeno têm uma amplitude considerável, podendo variar entre 1 ano e a pena máxima.

Tabela 1 - Quadro legislativo de sancionamento de atos de terrorismo em Portugal, de acordo com a Lei n.º 52/2003. Fonte: Roças (2018, p. 84)

	<b>Moldura penal</b>
<b>Terrorismo</b>	- 2 a 10 anos de prisão (pode ser superior)
	- 8 a 15 anos de prisão (constituição, adesão e apoio)
<b>Organizações Terroristas</b>	- 15 a 20 anos de prisão (liderança)
	- 1 a 8 anos de prisão (atos preparatórios com vista à constituição)
<b>Incitamento e apologia a atos de terrorismo</b>	- Até 3 anos de prisão (apologia)
	- Até 4 anos de prisão (apologia pela internet)
	- 1 a 5 anos de prisão (incitamento)

<sup>8</sup> Lei n.º 16/2019, de 14 de fevereiro, 7ª versão da Lei n.º 52/2003, de 22 de agosto.

---

	- 1 a 6 anos de prisão (incitamento pela internet)
<b>Recrutamento e treino</b>	- 2 a 5 anos de prisão (recrutamento) - 2 a 5 anos de prisão (treino)
<b>Deslocação para fora do território nacional</b>	- Até 5 anos de prisão (deslocação com intenção de receber treino) - Até 5 anos de prisão (deslocação com vista a aderir a um grupo terrorista) - Até 4 anos de prisão (organização, financiamento ou facilitação de viagem)

---

## **CAPÍTULO II: TERRORISMO NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

### **1. História do terrorismo na Madeira: a FLAMA**

Os arquipélagos da Madeira e dos Açores, durante a vigência do Estado Novo, eram designados por Ilhas Adjacentes, fazendo parte de um império com cerca de cinco séculos, encontrando-se divididos em distritos. O Arquipélago da Madeira apenas era constituído pelo Distrito do Funchal, que possuía algum poder, mas ao nível da autonomia estava muito limitado. Existia um Governador Civil, que era o representante do poder central, e uma Junta Geral, que funcionava como uma grande autarquia e fazia a gestão local. As então designadas Ilhas Adjacentes tinham dez representantes na Assembleia Nacional, de um total de cento e cinquenta, sendo que apenas três representavam a Madeira.

A 25 de abril de 1974, ecoa na rádio a célere música “Grândola Vila Morena”, marcando o início de uma mudança de regime político em Portugal. Tratava-se de um golpe de estado liderado pelo Movimento das Forças Armadas (MFA), que provocou um grande alvoroço com pessoas e militares a saírem às ruas da cidade de Lisboa. No entanto, no Funchal nada acontece e é apenas mais um dia normal de trabalho, não sendo nada noticiado nos jornais madeirenses, apenas em alguns pontos ouvem-se rádios do continente, contudo as informações eram escassas. António Loja afirma que a oposição ao regime na Madeira foi apanhada de surpresa, pela rapidez e eficácia do sucedido (RTP, 2016, E1)<sup>9</sup>. O Major Faria Leal, Chefe de Estado-Maior na Madeira na época, é o primeiro militar na Madeira a ter conhecimento do sucedido por via informal, apesar dos seus intentos para reunir mais informações, ninguém o sabia informar de Lisboa, só pelo meio dia há informações oficiais de Lisboa dirigidas aos militares, com a indicação de que iriam chegar presos políticos do continente (RTP, 2016, E1).

No dia seguinte, os meios de comunicação social noticiam os acontecimentos revolucionários, no entanto, não desperta o interesse da grande maioria da população, que tem medo de se envolver na vida política. Nesse mesmo dia, são mandados de Lisboa para o Funchal, de avião, Américo Tomás, Marcelo Caetano, César Moreira Batista e Joaquim Silva e Cunha, que apesar de inicialmente serem recebidos como se

---

<sup>9</sup> Santos, P. (Autor) & Miguéis, E. (Produtor). 2016. Uma História de Autonomia. [Emissão de televisão]. Funchal: RTP-Madeira. Uma vez que a reportagem televisiva é composta por 12 episódios, doravante citada do seguinte modo: (RTP-Madeira, 2016, E[N.º do episódio]).

de uma visita oficial se tratasse pelas entidades madeirenses, os líderes do regime deposto são escoltados por uma coluna militar e feitos prisioneiros no Palácio de São Lourenço, sendo que três dias mais tarde juntam-se a eles a filha de Marcelo Caetano e a mulher e a filha de Américo Tomás (RTP, 2016, E1). Devido à importância do setor do turismo na economia da Madeira, tudo se mantém igual, contudo, existe uma crescente inquietação na população em virtude da presença dos líderes do regime deposto na região.

A 1 de maio de 1974 ocorreu uma das maiores manifestações na Madeira, em que em clima de festa foi aclamada liberdade, simbolizando o despertar daquele arquipélago para a chegada da revolução, evento a que Marcelo Caetano pode assistir da varanda do local onde estava feito prisioneiro (RTP, 2016, E1). Foi decretado pela Junta de Salvação Nacional que este dia passaria a ser o Dia do Trabalhador. Devido à revolta resultante da presença destas personalidades na Madeira, e após a tomada de posse de António de Spínola como Presidente da República, alguns prisioneiros são exilados no Brasil e outros regressam a Lisboa (RTP, 2016, E2).

Com a liberdade começam a aparecer os primeiros sindicatos autónomos e regionais nos mais variados sectores, designados sindicatos livres, surgindo a ideia de liberdade sindical, dos quais se destacam, pela sua ampla representatividade, os da construção civil, hotelaria e bordados, começando a haver inúmeras manifestações e greves pelos mais variados motivos (RTP, 2016, E3). Surgem também, nos primeiros tempos, inúmeros partidos, movimentos e siglas, muitos deles defendem ideias de autonomia, como a União do Povo da Madeira (UPM) e a Frente Centrista da Madeira (FCM), que mais tarde irá dar origem ao Partido Popular Democrático (PPD) na Madeira, que defendia ideais autonomistas com ideias federalistas, no entanto, parecem começar a formar-se algumas ideias de independência e alguns movimentos separatistas (RTP, 2016, E3).

O ambiente na cidade do Funchal é tenso, com várias invasões e ocupações a edifícios, manifestações, greves e confrontos entre movimentos, dos quais resultam vários feridos (RTP, 2016, E4; RTP, 2016, E5).

Neste contexto, surgem vários grupos a defender a independência, em parte como forma de fugir ao comunismo, de entre os quais se destaca a Frente de Libertação do Arquipélago da Madeira (FLAMA), com semelhanças à Frente de Libertação dos

Açores (FLA), havendo a registar, numa fase inicial, as detenções de dois jornalistas e do diretor do Diário da Madeira (RTP, 2016, E6). José Carvalho, pertencente ao Diretório Político da FLAMA, defendia a realização de um referendo para que o povo madeirense decidisse se deveria ser independente de Portugal (RTP, 2016, E6).

A 20 de julho de 1975 aparecem, um pouco por toda cidade, palavras de ordem e a sigla do movimento inscritas nas paredes a marcar posição de apoio face à independência, grande parte delas realizadas por jovens estudantes (RTP, 2016, E7), bem como a bandeira do movimento desenhada em várias paredes (Pimenta, 2019). De acordo com José Carvalho, a FLAMA passaria a atuar, durante o dia, numa vertente política com comunicados e, durante a noite, numa vertente operacional com ataques à bomba perpetrados por uma célula do grupo constituída, inicialmente, por cerca de doze elementos, entre os quais alguns com experiência militar na guerra em África (RTP, 2016, E7).

Havia promessas de recurso à violência por parte da FLAMA e, na madrugada de 9 de agosto, 200 gramas de dinamite rebentam nas instalações da Emissora Nacional, causando poucos estragos (RTP, 2016, E7). A 23 de agosto há novo ataque à Emissora Nacional, desta vez ao seu centro emissor, através da colocação de uma pequena carga explosiva, mas suficiente para inutilizar os equipamentos eletrónicos, provocando elevados prejuízos materiais e um grande impacto mediático. No dia seguinte ocorre uma explosão numa padaria e, três dias depois, o carro de um bancário é destruído e, através de panfletos, a FLAMA anuncia a constituição de um governo provisório, pedindo o reconhecimento do movimento como legítimo representante da vontade dos madeirenses e a independência imediata da Madeira, notando-se uma forte dimensão anticomunista (RTP, 2016, E7). No dia 28 de agosto, seis jovens, com idades compreendidas entre os 15 e os 17 anos, invadem e pintam inscrições de apoio à independência nas fachadas da Matur, conhecido complexo turístico, tendo sido levados às autoridades de Machico para serem identificados (RTP, 2016, E8). Em consequência desta situação, ocorreu um ajuntamento para conhecer os jovens em causa e ser feita justiça popular, pelo que o Padre e Presidente da Câmara, Martins Júnior, foi demitido e acusado de desobediência e abuso de poder pelo Tenente-Coronel Carlos de Azeredo, Governador Militar da Madeira, o que gerou polémica e revolta por parte dos apoiantes do padre, que invadem as instalações da Câmara, acabando por ser expulsos pelos militares, daí resultando vários feridos (RTP, 2016, E8).

A 29 de agosto é criada a Inspeção da PJ do Funchal, com a responsabilidade de investigar os atentados bombistas que se multiplicavam. Passados dois dias, a FLAMA efetua um novo atentado, do qual resulta a destruição do carro de um bancário, fornecendo pistas que levam à detenção de algumas pessoas para interrogatório, mais tarde libertadas por falta de provas (RTP, 2016, E7). Carlos Azeredo afirma que, como retaliação, a FLAMA atira um petardo para a fachada do Palácio de São Lourenço, sede do poder militar e político na Madeira (RTP, 2016, E7).

Sindicatos e forças políticas de esquerda convocam uma manifestação para 18 de setembro, com o intuito de marcarem posição contra a independência, contudo, na madrugada anterior, são deflagrados três petardos no Funchal, tendo como alvos um carro e a casa de um sindicalista de esquerda e a fachada do Paço Episcopal, que aparentemente foi definida como alvo por engano (RTP, 2016, E8). Nessa mesma tarde, há uma explosão em Machico junto ao Centro de Informação Popular, organismo ligado à UPM. A 21 de setembro, um petardo atinge uma cooperativa na Ponta de Sol, eventualmente por estar ligada a movimentos sindicais.

Um sindicalista do setor da construção civil, Diamantino Alturas, relatou que denunciou em que hotel os membros da FLAMA se reuniam, motivo pelo qual foi vítima de uma tentativa de assassinato através de atropelamento, seguido de perseguição a pé por um grupo de elementos do grupo independentista (RTP, 2016, E8). Por esta altura, o carro do dirigente da UPM, Milton Morais Sarmiento, é destruído por uma explosão.

Foram feitas ameaças telefónicas e foi divulgada uma lista de pessoas que deveriam ser expulsas da Madeira, dela fazendo parte continentais, incluindo oficiais das FFAA, e madeirenses conotados com a esquerda. A FLAMA cria uma cédula de residência para continentais que se encontrem a residir na Madeira, sendo aconselhado a fazê-la quem não a tem, sob pena de sofrerem represálias. A 29 de setembro, uma comissão de saneamento enviada pelo governo central para o Banco da Madeira é mal recebida e persuadida pela FLAMA, com sucesso, a regressar a Lisboa, contando com o apoio popular numa manifestação em frente ao hotel onde estavam hospedados (RTP, 2016, E8).

No dia 7 de outubro, um grupo de retornados ligado à FLAMA invade a Emissora Nacional com o objetivo de ler um comunicado (Fonseca, 2018), no entanto,

de acordo com João Machada, os ânimos exaltaram-se e a estação foi mesmo ocupada, juntando-se-lhes trabalhadores cujos estabelecimentos fecharam para que pudessem ir apoiar os ocupantes (RTP, 2016, E8). Um grupo de elementos do sindicato da construção civil, entre os quais Diamantino Alturas que relata a situação, organizou-se com o intuito de invadir a Emissora Nacional para desocupá-la e os elementos da FLAMA, composto por retornados que tinham sido militares, apropriam-se das armas dos primeiros militares que tinham chegado e os ânimos elevaram-se, resultando em várias agressões, cerca de 70 feridos e elevados danos materiais (RTP, 2016, E8).

A 10 de outubro um petardo rebenta junto a uma casa no Funchal e, nos dias seguintes, há um reventamento à entrada do clube de turismo e a explosão de um carro em Água de Pena, pertencente a um Guarda Fiscal (RTP, 2016, E8).

Os explosivos utilizados pela FLAMA estavam autorizados pela PSP, segundo afirma o então Comandante da PSP Gil Nunes, todavia, eram desviados e aproveitados para outros fins, sendo originalmente provenientes de obras que existiam por toda a ilha, onde eram muito utilizados (RTP, 2016, E8). Uma fonte anónima, que pertenceu à célula operacional da FLAMA, afirmou que o explosivo mais frequentemente utilizado era a gelamonite, conhecido por ser muito seguro, uma vez que só deflagra com detonador e é resistente ao impacto e ao calor (RTP, 2016, E8). No final de outubro são apreendidas armas, explosivos e panfletos independentistas na Ponta de Sol e são detidas três pessoas, mais tarde libertadas por falta de provas (RTP, 2016, E8).

No dia 21 de outubro é lançado um petardo para a sede da UPM, causando avultados estragos na fachada e nos edifícios envolventes, encontrando-se naquele momentos pessoas no interior, uma vez que com receio da sede ser ocupada, os militantes faziam turnos para a guardar, desconhecendo a FLAMA tal informação (RTP, 2016, E9). Segundo José Carvalho, aquele edifício já tinha estado completamente armadilhado e pronto a explodir, porém o diretório político não o permitiu, por saber que lá pernoitavam trabalhadores provenientes de zonas rurais, contudo noutras ocasiões a célula operacional chegou a agir à revelia do diretório político (RTP, 2016, E9). Nesta fase, a FLAMA conseguiu reunir apoios em vários pontos da Europa e em outros países onde a emigração madeirense é maior, como a Venezuela e a África do Sul.

A 31 de outubro há uma explosão no Santo da Serra, e decorridos dois dias um petardo atinge dois camiões da Empresa de Cervejas da Madeira, coincidindo com a visita de Mário Soares à Madeira. Passados uns dias, durante a noite, é hasteada a bandeira da FLAMA no Palácio de São Lourenço, no lugar onde deveria estar a Bandeira Nacional. A 5 de novembro ocorre uma explosão na casa de um locutor de rádio, destruindo uma escola nas proximidades. Uma fonte anónima revela que a 11 de novembro uma bomba colocada na Casa dos Padres do Pombal, grupo de sacerdotes progressistas, causa danos na casa e edifícios envolventes, não causando vítimas no que terá sido o ensaio e a estreia da bomba-relógio, que viria mais tarde a ser usada para um atentado de maior envergadura (RTP, 2016, E9).

No Aeroporto de Santa Catarina, no dia 13 de novembro, um avião militar de transporte é alvo de uma meticulosa operação que o fez explodir em plena pista, através da colocação estratégica de uma bomba-relógio com pouca carga, mas suficiente para destruir os comandos do avião, uma vez que se dizia que iria ser utilizado para transportar dinheiro para fora da Madeira (Pimenta, 2019). A 18 de novembro, deflagra uma bomba junto à porta da Empresa de Eletricidade da Madeira (RTP, 2016, E9).

No ano seguinte, a 19 de fevereiro, Pinheiro de Azevedo, Primeiro-Ministro do VI Governo Provisório, chega à Madeira para a primeira visita oficial de um chefe de governo em funções depois do 25 de Abril, com o objetivo de dar posse à junta administrativa e de desenvolvimento regional, designada por Junta Regional da Madeira, marcando o início do caminho para a autonomia (RTP, 2016, E9). A FLAMA planeou um ataque no Porto Novo, localidade que fica no trajeto entre o aeroporto e o Funchal, em que foi deflagrado um petardo na estrada, minutos antes da passagem do Primeiro-Ministro, propositadamente cronometrada para não ferir ninguém e apenas causar o pânico, de acordo com José Carvalho (RTP, 2016, E9).

Na Constituição de 1976 fica consagrada a autonomia política e administrativa dos arquipélagos, nascendo deste modo as regiões autónomas, com órgãos de governo próprios e um parlamento regional, caindo a designação de Ilhas Adjacentes.

. A FLAMA distribuiu em quantidades consideráveis material promocional e começa a circular uma moeda própria da Madeira, o Zarco (Pimenta, 2019), sendo que algumas lojas a utilizavam para dar como troco a turistas portugueses do continente, como relata José Carvalho (RTP, 2016, E9). A 24 de março de 1976, a FLAMA

legalizou-se e fundou a Associação Política do Arquipélago da Madeira (APAM), com o objetivo de poder ter um jornal próprio, o Zarco, publicado pela primeira vez em outubro de 1976 (RTP, 2016, E10).

Na decorrer da campanha para as primeiras presidenciais, Otelio Saraiva de Carvalho visitou a Madeira e a FLAMA planeou uma das suas mais complexas operações, que levou várias semanas a ser preparada e envolveu cerca de vinte e cinco operacionais, consistindo na colocação de 14 quilogramas de gelamonite debaixo de uma ponte em Água de Pena; contudo, para prevenir o ataque, o Padre Martins Júnior encheu o autocarro de crianças para obrigar a operação a ser cancelada, o que acabou por se verificar (RTP, 2016, E10).

A 6 de agosto de 1977, a montra do escritório da empresa Transportes Aéreos Portugueses (TAP), no Funchal, foi destruída à bomba e, dois dias mais tarde, um petardo explode na sede da União Democrática Popular (UDP) (RTP, 2016, E11). Durante o ano de 1977, vários carros de professores, sindicalistas, deputados e jornalistas são incendiados, fugindo ao padrão de atuação da FLAMA, por haver um operacional fora do controlo da organização, dando origem a atentados por encomenda, sem ligação aos objectivos políticos da FLAMA, como revela uma fonte anónima (RTP, 2016, E11). Segundo a mesma fonte, o referido operacional terá então sido expulso pela FLAMA para os Açores, onde acabaria por ser detido pela PJ, por atos semelhantes em nome da FLA, logrando fugir e conseguindo regressar à Madeira de barco, de onde mais tarde sai com um passaporte falso (RTP, 2016, E12).

No início de 1978, segundo uma fonte anónima, a FLAMA decide dar uma oportunidade à autonomia, chegando à conclusão que as bombas em solo insular não iriam ser suficientes para a concretização dos objetivos políticos que estavam traçados, pelo que decidem atacar o continente e não a Madeira, o que leva um operacional a viajar para Lisboa com a intenção de planear o rebentamento do Aqueduto das Águas Livres, no entanto, um elemento do Movimento Democrático de Libertação de Portugal (MDLP) faz uma denúncia à PJ e o operacional é detido em Lisboa (RTP, 2016, E12).

A freguesia do Santo da Serra era a base da FLAMA, onde muitos elementos possuíam propriedades, sendo visíveis várias bandeiras do movimento (RTP, 2016, E12). O irmão de um operacional infiltrou-se na organização e denunciou a localização das armas e dos explosivos, o que levou à concretização de uma operação policial, a 15

de fevereiro, numa propriedade no Santo da Serra, onde foram feitas três detenções, apreendidas 219 velas de gelamonite, detonadores, cordão lento, relógios e outros mecanismos utilizados para fabricar bombas (RTP, 2016, E12). Como retaliação são deixados dois petardos à porta do Palácio da Justiça, um junto à porta e outro junto às instalações da PJ, e a 5 de abril o carro de dois agentes da PJ é armadilhado e explode, provocando o ferimento desses dois agentes e de outras duas pessoas que se encontravam nas imediações (RTP, 2016, E12).

No dia 23 de agosto 1978 a Força Aérea Portuguesa encontrava-se em manobras no Arquipélago quando, no Porto Santo, deflagra um engenho explosivo que destruiu o carro do delegado do Governo Regional, ao invés do alvo militar que estava definido devido a um engano no mecanismo do relógio, matando o jovem operacional que a transportava (RTP, 2016, E12). João Machado relata que a 4 de outubro é detido um jovem militar, que era operacional da FLAMA, por ter participado numa alegada rixa, sendo encontrado enforcado na cela na manhã seguinte, o que levou a que tivesse sido posta em dúvida a causa da morte, havendo relatos de agressões e até de tortura, factos que nunca vieram a ser confirmados (RTP, 2016, E12).

O denunciante da FLAMA, responsável pelas detenções e apreensões do dia 15 de fevereiro, é libertado e regressa a casa no Santo da Serra. Quando estava a preparar-se para fugir para Lisboa é morto pela FLAMA, através da ingestão de grandes quantidades de álcool e comprimidos (Nepomuceno, R. in RTP, 2016, E12), facto que foi negado pela FLAMA, apesar de João Machado afirmar que nenhuma organização de cariz secreto pode ter delatores (RTP, 2016, E12).

O grupo operacional desmembra-se e o diretório político decide acabar com a luta por entender que a autonomia seria suficiente, segundo José Carvalho, deixando este movimento separatista de ter atividade em 1979 (RTP, 2016, E12). Desde 1975, foram atribuídos à FLAMA um total de mais de cem atentados, entre bombas e incêndios de carros, embora nem em todos a autoria tenha sido reconhecida (Nóbrega, 2011).

A 1 de novembro de 1978, foi hasteada pela primeira vez na fachada do edifício do Governo Regional a bandeira da Região Autónoma da Madeira. A escolha da bandeira esteve envolta em grande polémica, uma vez que não havia história de nenhuma bandeira, existindo apenas o modelo da FLAMA com as cores azul e amarelo.

De acordo com Alberto João Jardim, estas cores simbolizavam a autonomia e a emancipação, e o modelo da FLAMA acabou por ser adotado, sendo as quinas substituídas pela Cruz de Cristo, muito típica nos arraiais da Madeira, por pressão do Bispo do Funchal (RTP, 2016, E12).

Mais recentemente, a 1 de julho de 2011, coincidindo com o Dia da Região, foram colocadas diversas bandeiras pela cidade do Funchal e foi divulgado um comunicado, em português e em inglês, onde é defendida a independência do arquipélago (Bernardes, 2011).

## **2. Influência do turismo no fenómeno terrorista**

Para inúmeros Estados o turismo apresenta-se, atualmente, como um setor essencial da economia e uma das suas principais fontes de rendimento (Bac, Bugnar, & Mester, 2015). De acordo com a Organização Mundial do Turismo, o turismo diz respeito a “atividades de pessoas viajando e permanecendo em lugares fora do seu ambiente usual, por não mais de um ano consecutivo, para lazer, negócios e outros fins” (Nações Unidas, 1994). Esta organização apresentou ainda alguns motivos pelos quais as pessoas escolhem um determinado destino, a saber: férias e lazer; visita a familiares e amigos; profissionais ou reuniões de negócios; religiosos; e outros (Cunha, 2012).

Para Grunewal (2001), o conceito de segurança turística engloba não só a salvaguarda da vida, saúde e integridade física dos turistas, como também o próprio setor turístico em si. A segurança e a perceção do risco influenciam a escolha do destino (Hughes, 2002), preferindo os turistas destinos considerados como sendo mais seguros, em detrimento de outros cuja perceção existente é de que são mais arriscados (Moreira, 2010), mesmo no caso de turistas com vasta experiência em viagens (Sonmez & Graefe, 1998). Devido à grande diversidade de oferta de destinos que estão à disposição dos turistas, estes muitas vezes nem colocam a hipótese de viajar para locais onde haja a possibilidade de existirem incidentes que os possam pôr em risco (Moreira, 2010), o que significa que a insegurança de alguns destinos não faz com que deixem de viajar, mas que, ao invés, optem por escolher destinos que considerem mais seguros (Mansfeld, 1996; Wahab, 1996).

Grande parte das quebras no setor turístico deveram-se a uma redução da chegada de turistas em consequência de ataques terroristas (Sonmez, Apostolopoulos, & Tarlow, 1999). Em resultado do crescimento do terrorismo internacional, os turistas passaram a ser vistos como potenciais alvos de ataques (Cavleck, 2002), devido ao facto de estes possuírem um elevado valor simbólico, por configurarem o capitalismo ocidental e os seus valores, sendo adicionalmente um ataque aos seus governos (Ritcher & Waugh, 1986). Por outras palavras, Richter (1980) afirma que os terroristas encaram os turistas como “embaixadores” dos governos que consideram hostis, motivo pelo qual os consideram como alvos, utilizando-os como arma política com vista ao cumprimento de determinados objetivos estratégicos. Silva (2016) defende que, em certos casos, o alvo que os terroristas pretendem atacar é a nacionalidade dos turistas e não o destino turístico em específico em que o ataque é perpetrado. Numa outra perspetiva, ataques a turistas poderão ser interpretados como um golpe ao governo do país onde se deu aquela ação, na medida em que o setor turístico é fortemente afetado (Caixinha, 2019).

Os turistas são escolhidos como potenciais alvos de forma consciente por diversos motivos (Ritcher & Waugh, 1986). Os turistas possuem características que permitem com que sejam, sem dificuldade, distinguidos da população local, através do vestuário que usam e acessórios que possuem (por exemplo, máquinas fotográficas), para além disso, movimentam-se em grupos numerosos, com comportamentos despreocupados e com pouca cautela, o que os torna alvos mais fáceis (Ryan, 1993; Moreira, 2010). Outra vantagem é o facto de frequentarem certos locais, como museus, monumentos, praças e outras zonas comumente conhecidas como de aglomeração turística (Moreira, 2010), sendo que a maioria desses locais são facilmente acessíveis e atacáveis (Brunt, Mawby, & Hambly, 2000). Estes lugares frequentemente visitados por turistas têm para os terroristas a vantagem de lhes conceder anonimato e camuflagem, na medida em que falam outra língua, a identidade e aspeto dos viajantes não são conhecidos pelas FSS, ou seja, é comum estarem pessoas diferentes e nunca antes vistas naqueles locais (Bac, Bugnar, & Mester, 2015; Moreira, 2010).

Os locais atacados são propositadamente escolhidos por forma a parecerem aleatórios, para causar na população uma sensação de risco, imprevisibilidade e medo generalizados, fazendo com que as pessoas não se sintam seguras no seu quotidiano (Enders & Sandler, 2001). Os pontos turísticos são mais vantajosos por serem *soft*

*targets*, ao invés de alvos em que as medidas de segurança são mais elevadas como, por exemplo, embaixadas, órgãos de soberania e edifícios conotados ao poder político (Lehrman, 1986).

De acordo com Monjardino (2016), um ataque desta natureza proporciona várias vantagens do ponto de vista de quem os perpetra, pelo facto de ser pouco dispendioso, ser necessário um número reduzido de elementos, ser mediático, exponenciando a disseminação da mensagem política subjacente, e ter grande impacto psicológico e económico. Inclusivamente, há autores que defendem que o turismo é, de todos, o setor mais penalizado com o terrorismo (Evans & Elphick, 2005), afetando também as zonas adjacentes e toda aquela região de forma geral (Kozak, Crotts, & Law, 2007). Tavares (2004) advoga que ocorrem mais ataques terroristas em países ricos e desenvolvidos, no entanto, nos países democraticamente mais avançados as consequências económicas advindas são menores.

Um aspeto preponderante de qualquer ataque terrorista é provocar uma grande cobertura mediática, o que no caso do alvo ser o setor turístico é consideravelmente maior, indo os danos para além dos causados diretamente a esta indústria (Ritcher & Waugh, 1986). No fundo, o mediatismo gerado em torno do ataque publicita e espalha de modo generalizado o medo, associando-o àquela região, o que ainda prejudicará mais a economia local (Silva, 2016). A envolvimento de vítimas naturais de países estrangeiros irá exponenciar o mediatismo associado e a cobertura do sucedido a nível internacional, uma vez que os órgãos de comunicação social dos países dos turistas visados irão noticiar o acontecimento com especial ênfase (Moreira, 2010). Do ponto de vista dos espetadores, imagens deste tipo de acontecimentos têm um impacto negativo na intenção de deslocar-se para aqueles destinos, dada a perceção de vulnerabilidade que lhes fica associada (Kozak, Crotts, & Law, 2007). Neste sentido, os órgãos de comunicação social desempenham um papel fundamental, não só de um ponto de vista negativo, como foi referido anteriormente, mas também podendo auxiliar na recuperação da confiança naquele destino a longo prazo, assim como assegurar que não é gerado o pânico nos instantes iniciais, pelo que o comportamento da comunicação social influenciará em grande medida o desenrolar das repercussões turísticas e económicas naquela região (Caixinha, 2019).

Tendo em consideração as graves consequências decorrentes de um ataque terrorista dirigido a pontos turísticos e a difícil previsibilidade dos fenómenos, “os destinos turísticos devem estar preparados para poderem construir um plano de ação específico para a sua realidade” (Moreira, 2010, p. 9). Para aumentar nos turistas o sentimento de segurança, é importante que se faça notar a presença policial nos pontos de maior afluência turística e que os agentes sejam capazes de se expressar na língua do turista ou num idioma comum, nomeadamente através do inglês (Brás, 2012).

A título exemplificativo, analisemos o caso do atentado terrorista levado a cabo na Tunísia e as consequências que dele resultaram. A 26 de junho de 2015, um jovem de 23 anos, utilizando uma espingarda de assalto AK-47 dissimulada dentro de um guarda sol, disparou indiscriminadamente contra turistas que se encontravam numa praia junto aos hotéis Bellevue Park e Riu Imperial Marhaba, em Sousse, causando 39 mortos e 36 feridos (Caixinha, 2019). Entre as vítimas há a destacar o falecimento de uma cidadã portuguesa, de 76 anos, que se encontrava hospedada no hotel Riu Imperial (Wong & Ribeiro, 2015). O ataque veio a ser reivindicado pelo autoproclamado Estado Islâmico (Silva, 2016). Os meios de comunicação social mostraram-se fundamentais como fontes de informação, existindo inúmeras queixas contra os operadores turísticos, uma vez que não estavam organizados para lidar com um cenário destes (Silva, 2016). A Tunísia, do ponto de vista económico, registou quebras na ordem dos quatrocentos e sessenta milhões de euros, devido à fuga massificada de turistas e à desistência de possíveis visitantes, o que constituiu um enorme rombo num país em que o setor do turismo representa cerca de 15% do PIB nacional (Caixinha, 2019). Importa destacar que o terrorista estava vestido de t-shirt e chinelos, por forma a ser confundido com um turista, e que a zona em questão era conhecida por ser frequentada por turistas europeus, o que denota as intenções de quem perpetrou o ataque (Bourbon, 2015), no entanto é preciso deixar claro que por este facto os turistas não devem ser encarados como suspeitos ou eventuais causadores do fenómeno terrorista.

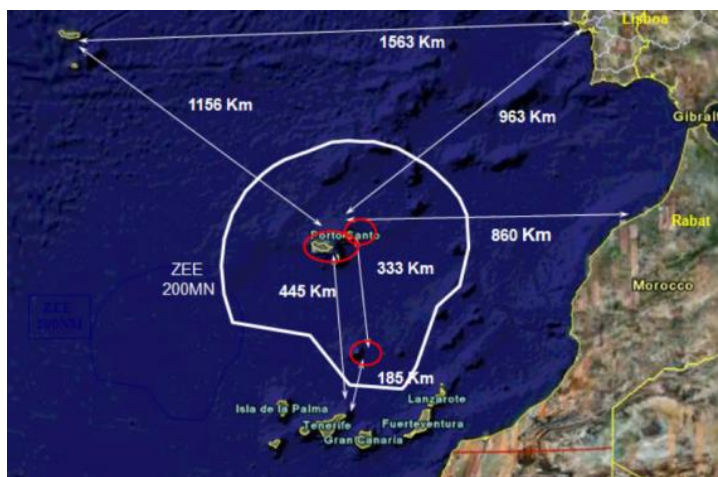
A RAM é visitada, em média, por cerca de 2 milhões de turistas por ano, representando cerca de 30% do PIB da Região (Entrevista 7), pelo que se deduz que “a sua economia tem como âncora o turismo” (Entrevista 5) e que o turismo seria de modo imediato o sector mais afetado por atos terroristas (Entrevista 6). Adicionalmente, um ataque na RAM teria grande visibilidade, uma vez que os turistas são de diversas nacionalidades e decorrem eventos na Região com projeção internacional, que se

constituem como um fator de atratividade (Entrevistas 1, 4 e 5). Apesar disto, importa ressaltar que “não se pode extrair daí uma correlação imediata da atratividade do destino turístico para o fenómeno terrorista” (Entrevista 6).

### **3. Insularidade: vantagem vs. vulnerabilidade**

O Arquipélago da Madeira, de acordo com o artigo 5º da CRP, é parte integrante do território português, à semelhança do Arquipélago dos Açores e do território continental. Segundo o artigo 6º da CRP, apesar de ser uma região autónoma dotada de estatutos político-administrativos próprios, o Estado é unitário, pelo que, naturalmente, pertence igualmente à UE, à NATO e a todas as outras organizações com que o Estado português possua também compromissos e acordos. Para além disto, integra ainda as denominadas Regiões Ultraperiféricas, devido às características da sua localização geográfica e consequentes dificuldades (Entrevista 8).

A Madeira constitui um dos vértices do triângulo estratégico português, sendo os outros os Açores e Portugal continental, constituindo uma área fundamental de ligação do Atlântico, o que justifica em grande medida a presença e a relevância de Portugal na NATO, inclusivamente a sua entrada enquanto vigorava no país um regime que não era democrático (Santos J. , 2009). No entanto, este triângulo não é encarado como uma zona de confrontos militares, sendo, ao invés, um local de fiscalização aeronaval, comunicações e transportes, em consequência de a sua localização coincidir estrategicamente com rotas marítimas relevantes, o que propicia a disputa por estas ilhas (Ferreira J. , 1979).



**Figura 1** - Localização do Arquipélago da Madeira e respetiva ZEE. Fonte: mapa elaborado por Santana (2016) a partir de Google Earth, com edição do Comando Operacional da Madeira. Disponível em <https://www.google.com/intl/pt-PT/earth/>.

Como se pode constatar através da Figura 1, a RAM apresenta uma Zona Económica Exclusiva (ZEE) de dimensões consideráveis, sendo que as Ilhas Selvagens desempenham um papel preponderante no seu tamanho. A ZEE estende-se até uma distância de 200 milhas da costa e, em Portugal, corresponde a cerca de 1 700 000 quilómetros quadrados, o que perfaz, aproximadamente, 18 vezes o tamanho do território nacional, sendo que a subárea da Madeira ocupa 437 quilómetros quadrados (Varandas, 1984). Considerando estes valores, Portugal está entre os 20 países no mundo com mais território marítimo, ao passo que em termos de terra firme ocupa, apenas, a posição 110<sup>a</sup> a nível mundial, dando conta da relevância do território marítimo para a dimensão do nosso país (Cabral, 2015).

A localização da Madeira permite, à semelhança de Canárias e Cabo Verde, controlar a importante ligação com o Mediterrâneo (Martins, 2002), em especial a proveniente do Atlântico Sul, em consequência da situação vivida a sul de Gibraltar (Ferreira, 1979), fechando o golfo andaluzo-marroquino (Santos, 2009). A sua proximidade à costa nordeste do continente africano, aliado ao facto de constituir a posição mais a sul da NATO (Carvalho, 1980), confere ao Arquipélago da Madeira uma elevada importância geoestratégica na sua capacidade de afirmação internacional (Martins, 2002).

De acordo com Martins (2002), existe uma forte relação entre a geografia e os fenómenos políticos, na medida em que estes são orientados, aconselhados e limitados

por condicionalismos impostos pela geografia, moldando deste modo o quotidiano dos povos. As características físicas da geografia do território influenciam o modo como a circulação é realizada, sendo claramente distinta a forma e os meios com que o transporte e as trocas se dão quando a circulação é feita por terra ou por mar (Gottmann, 1952). Os mares e oceanos são geoestratégica e geopoliticamente importantes, uma vez que “a sua extensão, continuidade, e homogeneidade, fazem deles uma enorme área de manobra de forças susceptíveis de atacar a terra ou de controlar ou comprometer o uso das rotas marítimas” (Martins, 2002, p. 130).

O Atlântico, em particular o Norte, em consequência da existência de uma comunidade de segurança única formada por democracias ocidentais, é considerado um local seguro e estável em termos securitários (Cabral, 2015). Inclusivamente, há quem defenda que “não existem dúvidas que o Atlântico (...) é o espaço oceânico no qual existem mais fortes ligações culturais e linguísticas (...) e é realmente o oceano mais pacífico” (Reis, 2015, p. 39). No entanto, esta segurança deve ser relativizada e não ser tida com um dado adquirido, uma vez que está sempre presente o risco de aparecimento de conflitos ou de ameaças não-convencionais, caso sejam desvalorizadas estas questões e se crie um hiato estratégico no Atlântico (Reis, 2015). Neste sentido, e considerando que a UE dispõe da sua própria guarda costeira, Escorrega (2010) defende que a FRONTEX deveria marcar presença na Madeira, nos Açores ou nas Canárias.

As ilhas atlânticas foram já no passado encaradas como ponto de refúgio, quando o Estado português elaborou um plano de evacuação para os Açores no caso de uma invasão do território continental por parte de Hitler (Ferreira, 1979).

No entender de Matos (2016), o posicionamento geográfico de Portugal, consoante o ângulo e o momento de análise, pode “constituir-se como vantagem geopolítica ou vulnerabilidade securitária” (Matos, 2016, p. 54). A visão que este autor apresenta pode ser aplicada ao caso particular da Madeira, uma vez que, no que concerne ao fenómeno terrorista, o facto de ser um território insular poderá ser, em simultâneo, uma vantagem e uma vulnerabilidade do ponto de vista da prevenção e resposta.

Recorrendo às entrevistas realizadas, podemos apresentar como vulnerabilidades o facto de a distância física do poder central e o isolamento existente poder originar algumas entropias e atrasos (Entrevistas 2 e 6), a Região poder constituir-se como uma

plataforma de acesso à Europa (Entrevista 4) e haver uma maior facilidade em esgotar os meios de resposta existentes (Entrevista 3). Apesar de alguns entrevistados considerarem que existem, simultaneamente, vantagens e vulnerabilidades, a grande maioria considera a insularidade uma vantagem (Anexo - análise de conteúdo), na medida em que dificulta toda a logística de preparação e execução de ataques (Entrevista 1), sendo o argumento mais sólido apresentado o de que a insularidade facilita um controlo de acessos eficaz, dificultando a entrada e saída de eventuais terroristas e material (Entrevistas 1, 2, 3, 4, 5), o que quer dizer que com os meios adequados a insularidade constitui-se uma vantagem securitária (Entrevista 6).

### **CAPÍTULO III: PLANO DE PREVENÇÃO DO TERRORISMO NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

#### **1. Enquadramento**

As entidades entrevistadas foram unânimes ao destacar a importância que teria a existência de um Plano de Prevenção (e Resposta) do Terrorismo na RAM (Anexo - análise de conteúdo), no entanto, o Comandante Regional da PSP, afirmando que os planos são sempre importantes em matéria de segurança, sublinha que o terrorismo não é uma das principais vulnerabilidades ou preocupações (Entrevista 5), e o Coordenador do Departamento de Investigação Criminal da PJ da Madeira afirmou que a resposta deve ser integrada e assente na partilha de informações (Entrevista 8). Os argumentos que sustentam estas posições passam pela visibilidade resultante da dimensão do setor do turismo, sendo a RAM comparável a Lisboa ou outra capital europeia (Entrevista 1), a limitação existente ao nível dos recursos (Entrevistas 3 e 7), e, acima de tudo, a ideia generalizada de que, devido à sua posição e características particulares, esse Plano deveria ser adaptado às especificidades e vicissitudes próprias que a Região apresenta, merecendo um tratamento exclusivo e diferenciado (Anexo - análise de conteúdo).

Pelas razões já apresentadas, apesar da RAM ser um local apetecível para a execução de ataques (Entrevista 7), o nível de ameaça concreta é baixo, sendo relativamente improvável a ocorrência de um atentado (Entrevistas 2, 4, 5 e 6), no entanto, a ameaça existe e não pode ser excluída ou ignorada, sendo importante apostar em políticas de prevenção e antecipação de respostas, com vista a mitigar os eventuais efeitos de um ataque (Anexo-análise de conteúdo). Adicionalmente, não são conhecidos problemas de integração ou identitários que fomentem o surgimento de ações extremistas, nem existem grupos radicalizados (Entrevistas 5 e 8). A comunidade islâmica residente na RAM tem pouca expressão (Entrevistas 2, 5 e 8), sendo fundamentalmente de origem africana (Entrevista 5). Em 2009, foi criada uma Mesquita na freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, local onde reside a maioria da comunidade, tendo as instalações sido cedidas pelo Governo Regional, pelo que esta comunidade se encontra bem integrada socialmente e possui as condições necessárias para a prática do seu culto e para se sentir respeitada (Entrevista 6).

## 2. Papel dos vários intervenientes

### 2.1 Polícia de Segurança Pública

A Polícia de Segurança Pública (PSP) é “uma força de segurança, uniformizada e armada, com natureza de serviço público e dotada de autonomia administrativa” (art.º 1.º n.º 1 da Lei n.º 53/2007), com competências de Órgão de Polícia Criminal (OPC), conforme o art.º 3.º n.º 1 da LOIC<sup>10</sup>. De acordo com a Lei n.º 53/2007, esta força de segurança está sob a dependência do MAI (art.º 2.º) e tem a missão de “assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, nos termos da Constituição e da lei” (art.º 1.º n.º 2). No âmbito do objeto de estudo deste trabalho, destacam-se as atribuições de garantir o regular exercício dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos (art.º 3.º n.º 2 al. a)); assegurar a ordem pública e a segurança de pessoas e bens (art.º 3.º n.º 2 al. b)); prevenir de um modo geral a criminalidade (art.º 3.º n.º 2 al. c)); participar no controlo da entrada de pessoas e bens no país (art.º 3.º n.º 2 al. h)); proteger os cidadãos e os cidadãos em situações de perigo (art.º 3.º n.º 2 al. i)); vigiar e garantir a proteção de pontos sensíveis e infraestruturas críticas (art.º 3.º n.º 2 al. j)); garantir a segurança nos espetáculos (art.º 3.º n.º 2 al. l)); licenciar, controlar e fiscalizar o uso e transporte de armas munições e substâncias explosivas (art.º 3.º n.º 3 al. a)); e assegurar a segurança pessoal de membros de órgãos de soberania e de altas entidades (art.º 3.º n.º 3 al. c)).

Na RAM, a PSP faz-se representar pelo Comando Regional da Madeira (CRM), sob a dependência direta do Diretor Nacional, com sede no Funchal, detendo o Comandante Regional competências mais alargadas que os restantes comandantes distritais ou metropolitanos (art.º 19.º n.º 2 al. c), 34.º e 36.º da Lei n.º 53/2007). Este Comando tem um efetivo de cerca de 740 elementos (Silva, 2020), com uma média de idade de 44 anos (Camacho, 2020), e compreende, de acordo com o Anexo I da Portaria n.º 2/2009 do MAI<sup>11</sup>, as seguintes subunidades operacionais:

- **Divisão Policial do Funchal:** 1ª Esquadra do Funchal; 2ª Esquadra do Funchal; Esquadra de Trânsito do Funchal; Esquadra de Investigação Criminal do Funchal; Esquadra de Intervenção e Fiscalização Policial do Funchal.

---

<sup>10</sup> Lei n.º 57/2015, de 23 de junho, 4ª versão da Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto.

<sup>11</sup> Alteração à Portaria n.º 434/2008 do MAI, de 18 de junho.

- **Divisão Policial de Machico:** Esquadra do Machico; Esquadra de Porto Santo; Esquadra de Santa Cruz; Esquadra de Santana; Esquadra de Trânsito do Machico; Esquadra de Investigação Criminal do Machico; Esquadra de Intervenção e Fiscalização Policial do Machico.
- **Divisão Policial de Câmara de Lobos:** Esquadra da Calheta; Esquadra de Câmara de Lobos; Esquadra de Ponta do Sol; Esquadra de Porto Moniz; Esquadra da Ribeira Brava; Esquadra de São Vicente; Esquadra de Trânsito de Câmara de Lobos; Esquadra de Investigação Criminal de Câmara de Lobos; Esquadra de Intervenção e Fiscalização Policial de Câmara de Lobos.
- **Divisão de Segurança Aeroportuária da Madeira:** Esquadra de Segurança Aeroportuária da Madeira; Esquadra de Segurança Aeroportuária de Porto Santo.

Importa mencionar que a 2.<sup>a</sup> Esquadra do Funchal, a Esquadra de Intervenção e Fiscalização Policial do Machico e a Esquadra de Intervenção e Fiscalização Policial de Câmara de Lobos, apesar de previstas na referida Portaria, não existem na prática.

De acordo com o previsto no art.º 41.º n.º 2 da Lei n.º 53/2007, e concretizado no Despacho n.º 9020/2019 do MAI<sup>12</sup>, o CRM conta com a presença de uma força destacada da Unidade Especial de Polícia (UEP) (art.º 1.º al. c)), dependente a nível operacional, logístico e administrativo, deste Comando (art.º 5º), e do ponto de vista doutrinário, técnico e da certificação física e técnica, da UEP (art.º 6º). Têm presença com carácter permanente as seguintes subunidades operacionais: Corpo de Segurança Pessoal (CSP), Centro de Inativação de Explosivos e Segurança em Subsolo (CIEXSS) e o Grupo Operacional Cinotécnico (GOC) (art.º 3.º).

O CRM dispõe da Brigada de Busca, Salvamento, Socorro e Resgate em Montanha (BBSSRM), composta por cerca de 25 elementos com formação específica na área, que é acionada e trabalha em coordenação com o SRPC, funcionando em articulação com o GOC e com o CIEXSS (Fernandes, 2020). A BBSSRM está apetrechada com viaturas devidamente equipadas com o material de resgate necessário ao cumprimento da sua missão, um sistema de iluminação de emergência com autonomia para uma semana, instalado numa torre portátil num atrelado, e drones com iluminação própria, câmara térmica e altifalante sonoro (Fernandes, 2020). Estes equipamentos, bem como outros distribuídos à PSP na RAM, por exemplo, viaturas,

---

<sup>12</sup> Alterado pelo Despacho n.º 3402/2021.

motociclos e rádios emissores-recetores, foram adquiridos no âmbito de um protocolo celebrado entre o CRM e o Governo Regional, em que 30% das receitas das contraordenações de trânsito são utilizadas para reforçar a PSP em meios materiais, mediante as necessidades existentes (Silva, 2020).

O CRM desempenha um papel fundamental no âmbito da proteção civil, não só a nível de manutenção da ordem pública, mas também através da BBSSRM, da força destacada da UEP, em especial através dos binómios do GOC com a especialidade de busca e salvamento, das atribuições gerais que a PSP desenvolve na RAM enquanto força de segurança territorialmente competente (PREPCRAM, 2020), e da gestão operacional do serviço 112, através do Centro Operacional da Madeira, regulada pelo Despacho n.º 8591-D/2016 do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna.

A nível de prevenção e resposta ao fenómeno terrorista, a PSP, enquanto força de segurança territorialmente competente, e em consequência da sua natureza de Polícia integral, desempenha um papel fundamental nesta matéria, uma vez que se encontra na linha da frente da resposta a um eventual ataque, competindo-lhe a tarefa de fazer cessar a ameaça através dos meios de que dispõe. A montante, encontra-se numa posição privilegiada na recolha de informações e deteção de indícios técnicos com vista à prevenção da perpetração de ataques, embora não recaia sobre si a competência para a sua investigação. A PSP tem em conta a ocorrência de eventuais ataques hostis quando realiza o planeamento de grandes eventos e assegura a segurança de infraestruturas críticas e de *soft targets*, efetuando ações de sensibilização juntos dos seus responsáveis e funcionários (Entrevista 5).

## 2.2 Serviço Regional de Proteção Civil

De acordo com a Lei de Bases da Proteção Civil<sup>13</sup>, a proteção civil é a atividade com vista a “prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorrerem” (art.º 1.º n.º 1), sendo nas regiões autónomas as políticas e ações da responsabilidade do respetivo Governo Regional (art.º 2º n.º 2) e a

---

<sup>13</sup> Lei n.º 80/2015, de 3 de Novembro, 4ª versão da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho.

estrutura e componentes do Sistema de Proteção Civil da competência da Assembleia Legislativa Regional (art.º 60.º).

O Sistema de Proteção Civil da RAM, na senda do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2009/M, diz respeito ao conjunto de atividades com vista à prossecução dos fins constantes na Lei de Bases da Proteção Civil, traduzindo-se, do ponto de vista operacional, através do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro da RAM (SIOPS-RAM), que assegura o comando único de todos os agentes de proteção civil, através de várias estruturas, normas e procedimentos (art.º 2.º e art.º 18.º).

A direção política do Sistema de Proteção Civil da RAM é da competência do Governo Regional (art.º 3.º n.º 1), do Conselho de Governo (art.º 3.º n.º 2) e da Secretaria Regional da Saúde e Proteção Civil, que é quem tutela esta matéria (art.º 5.º). A coordenação ao nível político é da responsabilidade da Comissão Regional de Proteção Civil (CRPC), cujo funcionamento é regulado pela Portaria n.º 24/2011 da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, e pelas comissões municipais de proteção civil, que elaboram os respetivos planos municipais de emergência (art.º 11.º a art.º 15º). Integrada no SIOPS-RAM, a coordenação institucional é garantida pelo Centro de Coordenação Operacional Regional (CCOR), com a responsabilidade de gerir a participação dos vários agentes de proteção civil nas operações que tiverem lugar (art.º 19.º) e apoiar o Secretário Regional da Saúde e Proteção Civil aquando da ocorrência ou iminência de uma acidente grave ou catástrofe (art.º 11.º do Decreto Legislativo Regional 17/2009/M), de acordo com as normas plasmadas no Despacho n.º 2/2012 da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais. Importa, neste âmbito, referir o papel dos municípios, através dos serviços municipais de protecção civil (art.º 22º).

O Serviço Regional de Proteção Civil (SRPC), com funções na coordenação institucional e no comando operacional, de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/M<sup>14</sup>, é “um instituto público integrado na administração indirecta da Região, dotado de autonomia administrativa, financeira e patrimonial” (art.º 1.º n.º 1), com sede no Funchal e jurisdição em toda a RAM (art.º 2.º), com a missão de “prevenir os riscos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, bem como resolver os efeitos decorrentes de tais situações, socorrendo pessoas e protegendo bens” (art.º 3.º n.º 1). No âmbito das suas atribuições destacamos as de coordenar e orientar os corpos de

---

<sup>14</sup> Alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2013/M, de 25 de março.

bombeiros, elaborar o Plano Regional de Emergência de Proteção Civil da RAM (PREPCRAM), organizar e coordenar as atividades de socorro de emergência pré-hospitalar e a de autoridade técnica regional (art.º 3.º), e “possui valências em todas as vertentes na área do socorro diferenciado” (Entrevista 3).

No âmbito do socorro de emergência pré-hospitalar, integrado no SRPC, existe o Serviço de Emergência Médica Regional (SEMER), que dispõe permanentemente de uma Equipa Médica de Intervenção Rápida (EMIR), constituída por um médico e um enfermeiro, recrutados dos quadros de pessoal do SESARAM, em regime de acumulação ou a tempo inteiro (art.º 12.º e 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/M e art.º 27.º da Portaria n.º 343/2019 da Secretaria Regional da Saúde).

Do SRPC fazem parte o CCOR (art.º 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/M), o Comando Operacional Regional (COR) e o Comando Regional de Operações de Socorro (CROS), sendo que o COR compreende o CROS (art.º 1.º, 2.º e 6.º n.º 5 da Portaria n.º 343/2019 da Secretaria Regional da Saúde). De acordo com esta Portaria, o COR tem funções de “acompanhamento, coordenação e comando operacional das operações de socorro realizadas pelos corpos de bombeiros e outros agentes de proteção civil” (art.º 6.º n.º 1), competindo-lhe decidir em que circunstâncias cada um dos agentes de proteção civil deve atuar (art.º 6.º n.º 2). O CROS é o “órgão director das operações, destinado a apoiar o responsável das operações na tomada de decisão e articulação dos meios no teatro de operações” (art.º 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2009/M), onde é centralizada a informação transmitida pelos diversos agentes de proteção civil no campo da articulação, coordenando-os conjuntamente com os corpos de bombeiros e a SEMER, assegurando o acionamento dos meios devidos para a resposta operacional e intervenção nas ações de socorro, competindo ainda ao CROS a organização de exercícios e simulacros com o intuito de testar os planos existentes (art.º 11.º da Portaria n.º 343/2019 da Secretaria Regional da Saúde).

De acordo com a Resolução n.º 30/2015 da Comissão Nacional de Proteção Civil, os planos de emergência de proteção civil podem ser gerais, quando dizem respeito a situações genéricas que podem ocorrer naquela parte do território (art.º 2.º n.º 2), ou especiais, quando a situação em apreço requer “uma metodologia técnica e ou científica adequada ou cuja ocorrência no tempo e no espaço seja previsível com

elevada probabilidade ou, mesmo com baixa probabilidade associada, possa vir a ter consequências inaceitáveis” (art.º 2.º n.º 3), estando prevista a existência de planos de âmbito regional (art.º 4.º n.º4). Na RAM está em vigor o PREPCRAM, plano de natureza geral, onde estão previstas respostas para a generalidade dos riscos, tendo em conta o seu grau de gravidade e probabilidade de ocorrência (PREPCRAM, 2020). Este Plano é, manifestamente, de grande qualidade e pormenor, estando descrito o papel de todos os intervenientes, dos mais variados níveis, no âmbito da ocorrência de acidentes graves ou catástrofes, bem como infraestruturas relevantes. No entanto, apesar da sua meritória qualidade, não está prevista a atuação em caso de atentado terrorista, estando apenas descritas situações de intervenção em manutenção da ordem pública. Contudo, o SRPC responde “às solicitações realizadas pela Polícia de Segurança Pública em termos de apoio do *safety* ao *security*, uma vez que o SRPC IP-RAM tem na sua dependência direta toda a capacidade de resposta em termos de socorro, seja na área da emergência pré-hospitalar ou outra.” (Entrevista 3).

Apesar de no PREPCRAM não estarem acauteladas situações relacionadas com o fenómeno terrorista, o SRPC demonstra grande capacidade de atuação em cenários de acidentes graves ou catástrofes, com provas dadas em casos como o aluvião de 20 de fevereiro, os incêndios no Funchal, a queda da árvore no Monte e o acidente de autocarro turístico no Caniço (JM, 2021), pelo que, do ponto de vista do socorro às eventuais vítimas de um ataque terrorista, demonstra estar preparado para atuar.

### **2.3 Serviço de Saúde da R.A.M.**

O Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira (SESARAM), de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 8/2020/M<sup>15</sup>, que estabelece os seus Estatutos, é “uma pessoa coletiva de direito público de natureza empresarial dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial” (art.º 1.º n.º 1), que tem como principal missão a “prestação de cuidados de saúde, de cuidados e tratamentos continuados e cuidados paliativos a todos os cidadãos em geral” (art.º 3.º n.º 1), estando sob a tutela e superintendência da Secretaria Regional da Saúde e Proteção Civil (art.º 5.º).

---

<sup>15</sup> 2ª alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/M, de 22 de agosto.

O SESARAM é constituído pelo Hospital Dr. Nélio Mendonça, Hospital dos Marmeleiros, Unidade Dr. João de Almada, Centro Dr. Agostinho Cardoso e pelo agrupamento de centros de saúde (art.º 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2020/M), onde trabalham 5942 funcionários (SESARAM, 2021), e com uma capacidade de 825 camas, podendo ser aumentada recorrendo ao sistema privado (Entrevista 7). Das várias unidades hospitalares, o Hospital Dr. Nélio Mendonça é o único que possui serviço de urgência polivalente, sendo a unidade regional com maior capacidade de resposta a este nível, funcionando ininterruptamente. O agrupamento de centros de saúde é constituído por 47 centros de saúde, dos quais 8 possuem serviços de atendimento urgentes com cuidados de saúde primários, no entanto, apenas os centros de saúde de São Vicente, Porto Santo, Calheta e Machico funcionam 24 horas por dia, sendo os restantes os de Câmara de Lobos, Porto Moniz, Ribeira Brava e Santana (SESARAM, 2021).

O Hospital Dr. Nélio Mendonça possui em vigor o Plano de Resposta Hospitalar e Emergências Externas com Vítimas (PRHEEV), que poderá ser posto em prática em caso de ataque terrorista, do qual resultem vítimas. A maioria dos médicos e enfermeiros que trabalham no serviço de urgência tem conhecimento da existência do PRHEEV, sente-se preparado para o colocar em prática e tem formação na área da medicina de catástrofe, estando confiantes na sua operacionalidade (Silva, Campos, & Bandeira, 2020). Apesar de serem realizados diversos exercícios e simulacros, que se mostram muito importantes na preparação para intervir no âmbito do PRHEEV, não são ainda suficientes em quantidade, tendo sido postos em prática aquando da catástrofe do dia 20 de fevereiro de 2010, que ficou marcado como ponto de viragem e aprendizagem ao nível da medicina de catástrofe no Hospital Dr. Nélio Mendonça (Silva, Campos, & Bandeira, 2020). Adicionalmente, existem já 1700 profissionais formados em resposta diferenciada, sob o conceito *Medical Response To Major Incidents*, em que a RAM é pioneira a nível nacional (Entrevista 7).

No âmbito do PREPCRAM, o SESARAM é um agente de proteção civil com a responsabilidade de prestar cuidados de saúde nas unidades onde exista serviço de urgência, ou noutras unidades que possam ser reconvertidas em caso de necessidade, havendo uma articulação próxima e um apoio logístico e de recursos humanos ao SEMER, em articulação com o SRPC (PREPCRAM, 2020).

## 2.4 Guarda Nacional Republicana

A Guarda Nacional Republicana (GNR) é um OPC (art.º 3.º n.º 1 al. b) da LOIC) e uma força de segurança de natureza militar com a missão de “assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional” (art.º 1.º da Lei n.º 63/2007<sup>16</sup>), sob a dependência do MAI, ou do Chefe do Estado-Maior-General das FFAA em certas situações de exceção (art.º 2.º da Lei n.º 63/2007).

De acordo com a Lei n.º 63/2007, a GNR na RAM faz-se representar pelo Comando Territorial da Madeira (art.º 22.º n.º 1), unidade territorial sob a dependência direta do Comandante-Geral (art.º 37.º n.º 1), com sede no Funchal (art.º 37.º n.º 2), com atribuições “no âmbito da vigilância da costa e do mar territorial e da prevenção e investigação de infracções tributárias e aduaneiras” (art.º 37.º n.º 2) e a nível da proteção da natureza e do ambiente (Pestana, 2013). Por este motivo, na Madeira existem a Unidade de Controlo Costeiro (UCC), com competências de “vigilância, patrulhamento e intercepção terrestre ou marítima em toda a costa e mar territorial” (art.º 40.º n.º 1), a gestão do Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo (SIVICC) e do Centro Nacional de Coordenação EUROSUR (Entrevista), a Unidade de Ação Fiscal (UAF), com a competência de fazer cumprir a “missão tributária, fiscal e aduaneira cometida à Guarda” (art.º 41.º n.º 1), e a Unidade de Emergência de Proteção e Socorro (UEPS), com a competência específica de intervenção em cenários de acidente grave e catástrofe (PREPCRAM, 2020). Este Comando deve articular a sua atividade com o Governo Regional em matérias em que a tutela seja regional (art.º 37.º n.º 4), por exemplo ao nível das Reservas Naturais (Pestana, 2013).

Apesar das competências específicas e limitadas que a GNR possui na RAM, pode desempenhar um papel relevante no auxílio à prevenção e resposta ao fenómeno terrorista. No campo da prevenção, através da sua atividade de controlo costeiro, fiscalização de bens em circulação, fiscalização rodoviária de veículos de mercadorias e através da sua presença em vários pontos e infraestruturas críticas da RAM, como os aeroportos e os portos, tendo a missão primária de controlo de entrada de pessoas e mercadorias de forma irregular, bem como do seu contributo para “o Sistema de Informações Nacional, através do Sistema de Informações da GNR, permitindo, de

---

<sup>16</sup> Alterada pela Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de Janeiro.

forma sistemática, a pesquisa, a análise e o processamento de notícias e a difusão de informações para a prevenção do terrorismo” (Entrevista 2). Para além disto, a nível de resposta importa ter consciência que a GNR, enquanto OPC e no âmbito da sua missão geral, atua em situações de flagrante delito e pode ser chamada a colaborar com a PSP, força de segurança territorialmente competente, em caso de necessidade. Paralelamente, a GNR está prevista no PREPCRAM como agente de proteção civil, em especial através da UEPS (PREPCRAM, 2020).

No entender do Sr. Coronel Duarte Monteiro, Comandante do Comando Territorial da Madeira da GNR, as medidas que deveriam ser implementadas para uma melhoria da atuação face ao terrorismo encontram-se em fase de conclusão, nomeadamente a extensão do SIVICC e, concomitantemente, do sistema EUROSUR à RAM, bem como do “reforço das capacidades navais e terrestres para interceção e vigilância da orla costeira e do Mar Territorial Português” (Entrevista 2).

## **2.5 Polícia Judiciária**

A Polícia Judiciária (PJ) é um corpo superior de polícia criminal, sob a dependência do Ministério da Justiça (art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 137/2019<sup>17</sup>), com a missão de coadjuvar a autoridade judiciária na investigação de crimes cuja competência é reservada, no âmbito da LOIC, ou que por esta lhe sejam delegados (art.º 2.º n.º 1 e art.º 3.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 137/2019). De acordo com a LOIC, a PJ é um OPC de competência genérica, sendo a investigação dos crimes de terrorismo e com este relacionados, como organizações terroristas e financiamento do terrorismo, da sua competência reservada, sem poderem ser deferidos a outros OPC (art.º 3.º n.º 1 al. a) e art.º 7.º n.º 2 al. l) da LOIC). A PJ possui uma unidade central de investigação criminal, denominada Unidade Nacional Contraterrorismo (UNCT), de natureza operacional especializada, com o objetivo de prevenir e reprimir a ameaça terrorista em particular (art.º 18.º n.º 3 al. a) e art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 137/2019).

Atendendo ao facto de a competência para a investigação criminal do terrorismo, e outros crimes conexos, estar atribuída à UNCT enquanto unidade central, conseqüentemente deixa de estar na competência do Departamento de Investigação

---

<sup>17</sup> Alterada pela Declaração de Retificação n.º 55/2019, de 23 de outubro.

Criminal da Madeira (art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 137/2019), pelo que se entende que um ato terrorista perpetrado na RAM será da competência da UNCT. No entanto, este facto em nada reduz a importância da presença da PJ na RAM, uma vez que a UNCT está sediada em Lisboa e em caso de necessidade avançará, naturalmente, o Departamento de Investigação Criminal da Madeira, através dos meios que possui procura acompanhar a realidade regional (Entrevista 8), estando inclusivamente prevista no PREPCRAM como uma entidade de apoio, no âmbito da proteção civil (PREPCRAM, 2020).

Na Madeira, de acordo com o Decreto-Lei n.º 137/2019, a PJ faz-se representar pelo Departamento de Investigação Criminal da Madeira, sob a dependência da Direção Nacional (art.º 19.º n.º 7), sendo uma unidade desconcentrada da PJ (art.º 18.º n.º 5) com sede no Funchal e área de intervenção em todos os concelhos da Região (art.º 3.º n.º 2 al. i) e Anexo I da Portaria n.º 407/2019). Apesar de não ser público o número exato do efetivo da PJ da Madeira, em novembro de 2020, o Diretor Nacional Adjunto da PJ, Carlos Farinha, demonstrou a necessidade de reforço, não só a nível de quantidade como também de qualidade, do efetivo da PJ na Madeira (Luís, 2020).

## **2.6 Serviço de Informações de Segurança**

O Serviço de Informações de Segurança (SIS), à semelhança do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa (SIED), integra o Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP) e depende diretamente do Primeiro-Ministro (art.º 2.º n.º 1 al. b) e c) da Lei n.º 50/2014<sup>18</sup>). O SIS tem a incumbência de produzir informações com vista à garantia da segurança interna e, em particular para o objeto de estudo desta dissertação, à prevenção do terrorismo (art.º 21.º da Lei n.º 4/2014<sup>19</sup> e art.º 3.º n.º 3 da Lei n.º 50/2014). Compete a este serviço de segurança empenhar os meios ao seu dispor para produzir informações, realizar documentos que tenham sido determinados, difundindo as informações às entidades com competência para a investigação criminal e para o exercício da ação penal, no caso de estarem perante situações que revistam ilícitos criminais, bem como a outras entidades no que respeita a matérias de segurança interna e prevenção e repressão criminal (art.º 33.º da Lei n.º 50/2014). Os elementos do

---

<sup>18</sup> Alteração à Lei n.º 9/2007, de 19 de fevereiro.

<sup>19</sup> 5ª alteração à Lei n.º 30/84, de 5 de setembro.

SIS estão proibidos de praticar atos da competência específica dos tribunais ou de entidades policiais, não podendo, por conseguinte, instruir processos ou efetuar a detenção de cidadãos (art.º 4.º da Lei n.º 4/2014 e art.º 6.º da Lei n.º 50/2014).

No que à RAM diz respeito, o SIS está presente através de uma Direção Regional, sediada no Funchal. Para além disso, o Presidente do Governo Regional da Madeira tem assento no Conselho Superior de Informações, órgão consultivo e de coordenação (art.º 18.º n.º 1 e n.º 2 al. d) da Lei n.º 4/2014). Importa salientar que, no âmbito da proteção civil, o SIS está identificado no PREPCRAM como uma entidade de apoio “no que respeita a medidas imediatas de resposta e de recuperação a curto prazo” (PREPCRAM, 2020, p. 57). A nível de atuação concreta na RAM, em 2006 tornou-se público que o SIS estava a investigar a existência de movimentos independentistas na Madeira, no entanto, concluiu que não eram credíveis por não existir uma ameaça concreta, constituindo a monitorização destas organizações o quotidiano do SIS (CM Jornal, 2006), trazendo à memória o passado que a Madeira teve com movimentos desta natureza, nomeadamente com a FLAMA, abordada no Capítulo II desta Dissertação.

## **2.7 Serviço de Estrangeiros e Fronteiras<sup>20</sup>**

O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) é um serviço de segurança, dependente do Ministério da Administração Interna, com a missão “de controlar a circulação de pessoas nas fronteiras, a permanência e atividades de estrangeiros em território nacional” (art.º 1.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 240/2012<sup>21</sup>). De entre as diversas atribuições do SEF destacam-se, no âmbito da nossa temática, vigiar e fiscalizar a circulação de pessoas nos postos de fronteira, podendo impedir a entrada ou saída em determinadas circunstâncias, controlar a permanência de estrangeiros em território nacional, estabelecer contactos com os Consulados e Embaixadas, e cooperar com as restantes FSS quando necessário (art.º 2.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 240/2012).

Na RAM o SEF está presente através da Direção Regional da Madeira, sediada no Funchal, que é um serviço descentralizado, (art.º 44.º a) e art.º 45.º n.º 2 al. e) do Decreto-Lei n.º 240/2012). De modo mais pormenorizado, existem na Região dois

---

<sup>20</sup> Devido às recentes alterações operadas pelo Governo da República relativamente a este Serviço de Segurança, alguma da análise aqui plasmada pode vir a sofrer atualizações que, no entanto, ainda não foram produzidas a nível funcional e orgânico neste Serviço.

<sup>21</sup> 3ª alteração ao Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro.

postos de fronteira marítima, na Marina do Funchal (designação PF 208) e no Porto do Porto Santo (designação PF 223), e dois pontos de fronteira aérea, no Aeroporto da Madeira (designação PF 004) e no Aeroporto do Porto Santo (designação PF 008), existindo ainda a Delegação Regional do Porto Santo (Anexo I e Anexo II do Decreto-Lei n.º 240/2012). De acordo com o RIFA, em 2019 foram controlados um total de 3480 voos no Aeroporto da Madeira e 138 voos no Aeroporto do Porto Santo (SEF/GEPP, 2020). Os aeródromos e portos que não possuam um posto de fronteira fixo e em que haja tráfego internacional, no caso da Madeira apenas portos, ficam na dependência do Diretor Regional (art.º 56.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 240/2012). Apesar de não ser conhecido o número exato de elementos do SEF na RAM, Sara Madruga da Costa, Deputada na Assembleia da República, após reunião com os responsáveis do SEF na Madeira afirmou que deveria haver um reforço de funcionários, face à saída do Reino Unido da EU, acrescentando que no Porto Santo apenas existem três inspetores e um funcionário administrativo (Jornal da Madeira, 2019).

Este serviço de segurança consta das entidades de apoio para medidas de resposta imediata em situações de proteção civil, por exemplo, através da identificação de cadáveres de cidadãos estrangeiros, para além das competências já anteriormente referidas (PREPCRAM, 2020). O SEF desenvolve várias operações de fiscalização na RAM. A título exemplificativo, em novembro de 2020 levou a cabo uma ação junto de vários clubes desportivos, onde identificou cinco situações em que indivíduos não possuíam título de residência em conformidade com a atividade profissional que exerciam (SEF, 2020)

O SEF desempenha um papel importante na prevenção e resposta ao fenómeno terrorista, em particular quando se trata de terrorismo internacional. Na fase da prevenção, no âmbito das suas atribuições, controla as entradas na região e, no âmbito da resposta, poderá impedir a saída de eventuais terroristas que tenham perpetrado ataques na Região. Além disso, no caso de existirem vítimas estrangeiras assume um papel de extrema importância.

## 2.8 Autoridade Marítima Nacional

A Autoridade Marítima Nacional (AMN), conjuntamente com o Sistema da Autoridade Marítima (SAM), foi criada pelo Decreto-Lei n.º 43/2002<sup>22</sup>, como “estrutura superior de administração e coordenação dos órgãos e serviços que, integrados na Marinha, possuem competências ou desenvolvem acções enquadradas no âmbito do SAM” (art.º 1.º), sob a dependência do Ministro da Defesa Nacional (art.º 2.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 44/2002<sup>23</sup> e art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 183/2014<sup>24</sup>). O SAM prossegue variadas atribuições das quais destacamos, no âmbito deste trabalho, a proteção civil, em especial no mar e na faixa costeira; prevenção e repressão da criminalidade, sendo inequivocamente incluído o terrorismo; e a segurança da faixa costeira e do domínio público marítimo (art.º 6.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 43/2002). Cabe à Marinha disponibilizar os meios humanos e materiais necessários ao cumprimento da missão da AMN, de acordo com as orientações do Chefe de Estado-Maior da Armada (art.º 2.º n.º 2 al. g) e art.º 8.º n.º 10 do Decreto-Lei n.º 185/2014). Na Madeira, sob a dependência direta do Comando Naval, existe o Comando da Zona Marítima da Madeira (art.º 18.º n.º 3 al. b) e n.º 6 do Decreto-Lei n.º 185/2014)

De entre os vários órgãos e serviços pertencentes à estrutura da AMN, destacamos a Direção Geral da Autoridade Marítima (DGAM) e a Polícia Marítima (PM). A DGAM, de acordo com o Decreto-Lei n.º 44/2002, é um serviço com responsabilidades de “direção, coordenação e controlo das actividades exercidas pelos seus órgãos e serviços no âmbito da AMN” (art.º 7.º), representado na RAM através do Departamento Marítimo da Madeira (art.º 8.º n.º 2 al. f)), com a função de “coordenar e apoiar as acções e o serviço das capitánias” (art.º 11.º). A PM é uma força de segurança “dotada de competência especializada nas áreas e matérias legalmente atribuídas ao SAM e à AMN” (art.º 15.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 44/2002). Importa referir que o Chefe do Departamento Marítimo da Madeira é, por inerência, o Comandante Regional da PM da Madeira, e que o Capitão do Porto do Funchal é, por inerência, o Comandante Local da PM do Funchal (art.º 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 44/2002 e art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 248/1995<sup>25</sup>), cargos estes que têm todos o mesmo titular, cumulativamente com o de Capitão do Porto do Porto Santo, de Comandante Local da

---

<sup>22</sup> Alterado pelo Decreto-Lei n.º 263/2009, de 28 de setembro, 2ª versão.

<sup>23</sup> Alterado pelo Decreto-Lei n.º 121/2014, de 7 de agosto, 3ª versão.

<sup>24</sup> Alterado pelo Decreto-Lei n.º 35/2016, de 26 de junho, 3ª versão.

<sup>25</sup> Alterado pelo Decreto-Lei n.º 235/2012, de 31 de outubro, 3ª versão.

PM do Porto Santo e de Comandante da Zona Marítima da Madeira. Na RAM, de acordo com o Sr. Capitão-de-mar-e-guerra José Cardoso, a AMN possui os meios que “são julgados adequados para dar uma resposta efetiva e assertiva no quadro de competências atuais” (Entrevista 4).

A AMN, em particular através da PM, reveste-se de especial importância na RAM, considerando a sua condição de insularidade, uma vez que possui uma extensa faixa costeira em todo o seu redor. É importante considerar que a grande maioria dos transportes de mercadorias são feitos por via marítima, através do Porto do Caniçal, e uma parte do turismo na Madeira é feita através de escalas de navios de cruzeiro no Porto do Funchal, sendo a PM a força de segurança responsável pelo cumprimento da lei e manutenção da ordem pública nos portos, com competências de OPC (art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 248/95). Para além da vertente de *security*, a AMN desenvolve uma atividade importante na área da proteção civil, por exemplo no socorro no mar, integrando o PREPCRAM como um agente de proteção civil de elevada importância (PREPCRAM, 2020).

## **2.9 Zona Militar da Madeira**

A Zona Militar da Madeira (ZMM) tem por missão “assegurar a preparação e o treino das forças sob o seu comando, sendo-lhes atribuídas missões e meios operacionais” (art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 186/2014<sup>26</sup>), e é responsável pelas unidades sedeadas na Região Autónoma da Madeira. Este Comando depende hierarquicamente do Comando das Forças Terrestres, e tem sob a sua alçada o Regimento de Guarnição N.º 3 (RG3), o Museu Militar da Madeira, a Unidade de Apoio do Quartel-General da Zona Militar da Madeira e o Gabinete de Atendimento ao Público do Funchal (Exército, 2021). No âmbito deste trabalho, merece especial destaque o RG3, por ter a missão de aprontar o Batalhão de Infantaria (Exército, 2021), constituído por cerca de quinhentos militares, sendo um dos regimentos com maior efetivo do país, de acordo com o Comandante das Forças Terrestres, Tenente-General António Martins Pereira (Andrade, 2020).

---

<sup>26</sup> Alterado pelo Decreto-Lei n.º 13/2021, de 10 de fevereiro, 3ª versão.

No âmbito da nossa temática, a ZMM tem competências para, em consonância com a Lei Orgânica do Exército, cooperar com as FSS, colaborar em missões de proteção civil (art.º 2.º n.º 2 al. d) e e) do Decreto-Lei n.º 186/2014) e “colaborar na vigilância e controlo do arquipélago da Madeira, em especial de áreas e pontos sensíveis” (Exército, 2021).

Apesar de a ZMM realizar, anualmente, exercícios de carácter operacional de defesa de pontos sensíveis (Entrevista 1), foge ao âmbito do objeto de estudo desta dissertação analisar o papel das FFAA no SSI, uma vez que não há registos recentes de empenhamento de militares na RAM em matéria de segurança interna, razão pela qual analisaremos com mais ênfase o empenhamento da ZMM em questões de proteção civil.

A Lei de Bases da Proteção Civil enquadra as FFAA como agente de proteção civil, no âmbito das suas atribuições (art.º 46.º n.º 1 da Lei n.º 27/2006), sendo que na RAM “(...) a colaboração deve ser solicitada pelo governo próprio da região aos comandantes operacionais conjuntos, devendo ser dado conhecimento ao Chefe do Estado Maior-General das Forças Armadas e à Autoridade Nacional de Protecção Civil” (art.º 53.º n.º 6 da Lei n.º 27/2006). O papel das FFAA no âmbito da proteção civil está devidamente definido no PREPCRAM, onde se destaca, para além dos que vão ser posteriormente abordados, o tratamento de incidentes com agentes NRBQ (PREPCRAM, 2020).

No que diz respeito aos incêndios florestais na Madeira, as FFAA participam no Plano Operacional de Combate aos Incêndios Florestais (Lusa, 2020), disponibilizando equipas de patrulhamento e vigilância, que podem atuar em qualquer concelho da Madeira (Rocha, 2020). Ainda ao nível da prevenção, em colaboração com o Governo Regional, equipas de sapadores do Exército procederam, no passado, à limpeza de terrenos florestais antes do verão, com vista a diminuir a carga combustível e criar uma faixa corta-fogo para proteger o Funchal dos incêndios (Lusa, 2018). Quando dos incêndios resultem desalojados ou pessoas evacuadas provisoriamente das suas habitações, o RG3 está preparado para acolher essas pessoas com toda a comodidade e cuidado, fornecendo alojamento e alimentação; em 2012 acolheu 114 pessoas (Lusa, 2012) e em 2016 o Exército apoiou 58 doentes do Hospital dos Marmeleiros e 60 desalojados, acolhendo no RG3 30 pessoas (Lusa, 2016).

No aluvião ocorrido a 20 de fevereiro de 2010 na Madeira, as FFAA apoiaram, desde os primeiros momentos, as populações afetadas pela catástrofe, avançando o RG3 por solicitação do SRPC (Costa, 2015). Nos primeiros instantes, o RG3 alojou cerca de 50 pessoas e deu ordem para que todos os militares disponíveis se apresentassem no regimento de forma a auxiliar, não só no acolhimento de desalojados, mas também no empenhamento de equipas de remoção de escombros e de limpeza (CM Jornal, 2010). No seguimento dos danos causados pela catástrofe, as FFAA instalaram uma ponte militar, que foi transportada a partir de Lisboa, na freguesia da Serra d'Água, fazendo a ligação a uma localidade que se encontrava isolada (JN, 2010).

Apesar do meritório apoio que as FFAA prestaram, foi possível identificar algumas lacunas e fragilidades a serem melhoradas. Verificou-se que se existisse maior capacidade ao nível dos transportes, teria sido possível transportar mais pessoal e material em simultâneo (Campos, 2019). Foi notória a necessidade de melhorias na interoperabilidade das comunicações (Campos, 2019), uma vez que a existência de problemas na rede de telefone e telemóvel dificultou a comunicação com os militares para que se apresentassem ao serviço de imediato, existindo também carência de meios rádio com ligação ao SIRESP (Costa, 2015). Há ainda a salientar “a falta de equipas da Zona Militar da Madeira (ZMM) com capacidade para atuar em zonas de relevo acentuado” (Costa, 2015, p. 35). Contudo, importa deixar claro que “os meios têm sido os suficientes para fazer face à participação das FFAA em ações de proteção civil e quando não são, como aconteceu a 20 de fevereiro de 2010, chegam em poucas horas” (Costa, 2015, p. 34). A ZMM tem demonstrado grande capacidade de colaboração em missões de proteção civil, fazendo-se sentir na confiança da população nas unidades militares da RAM (Costa, 2015). É imperativo destacar a importância do “Plano de Operações Auxílio” que “materializa o apoio do Exército em missões de PC nas situações mais previsíveis” (Chaves, 2013, p. 13) na RAM.

Neste sentido, extrapolando o papel da ZMM em cenários de catástrofe para uma eventual situação de atentado terrorista, podemos afirmar que está preparada para responder e apoiar de modo eficaz, pelo que se constitui como “um elemento fundamental da arquitetura deste sistema”(Entrevista 1).

### **3. Interoperabilidade do (Sub)Sistema Regional de Segurança Interna**

Devido à pluralidade de intervenientes e à dispersão de competências, considerando o papel que cada um deles desempenha e que estão expressos no subcapítulo anterior, mostra-se indispensável que se reflita sobre a interoperabilidade e cooperação no seio das entidades que estão presentes na RAM com relevância nesta matéria, com vista a compreender as eventuais particularidades existentes no contexto em apreço. Dado as especificidades da Região, é impreterível que exista uma adequada articulação e cooperação, mitigando a vulnerabilidade existente em consequência da sua condição arquipelágica, “por forma a maximizar os sistemas, meios e capacidades existentes, evitando duplicações, garantindo a necessária interoperabilidade” (Entrevista 1).

A nível regional, a cooperação e a relação entre as várias FSS é, em tudo, igual à existente a nível nacional (Entrevista 5) e estabelecem-se de acordo com o previsto no Plano de Coordenação, Controlo e Comando Operacional das FSS<sup>27</sup> (PCCCOFSS) (Entrevistas 4 e 5). Este Plano, aprovado por deliberação de Conselho de Ministros<sup>28</sup> e no âmbito do previsto no art.º 6.º da ENCT<sup>29</sup>, “é o instrumento de âmbito do sistema de segurança interna que concretiza a concertação de medidas, planos ou operações entre as diversas forças e serviços de segurança” (Santos, 2020, p. 99), aquando de ocorrências graves ou que seja necessário o empenho de mais que uma FSS, em função das características da situação, ou operações planeadas, por exemplo grandes eventos, de considerável grau de risco ou ameaça, estando compreendidos neste Plano os graus de ameaça em Portugal (Oliveira, 2019), e ainda, “se determina as normas e procedimentos relativos à proteção e segurança de infraestruturas críticas e de pontos sensíveis” (Alexandre, 2017, p. 52), cabendo ao Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna a competência de coordenação, de acordo com o art.º 16.º da Lei n.º 21/2019<sup>30</sup>. Importa, relativamente a esta matéria, mencionar que a cooperação está

---

<sup>27</sup> Por se tratar de um documento classificado, apenas será abordado de modo superficial.

<sup>28</sup> Deliberação do Conselho de Ministros n.º 140/2010, de 25 de março.

<sup>29</sup> Aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 7-A/2015, de 19 de fevereiro.

<sup>30</sup> 5ª versão da Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto.

prevista na Lei de Organização da Investigação Criminal<sup>31</sup>, na Lei da Interoperabilidade dos Sistemas de Informação dos OPC<sup>32</sup> e na Lei de Política Criminal<sup>33</sup>.

Relativamente às FFAA, de acordo com o art.º 24.º n.º 1 al. e) da Lei de Defesa Nacional<sup>34</sup>, estas podem cooperar com as FSS no caso de agressões ou ameaças transnacionais, embora ainda não tenha sido implementado um Plano de Articulação Operacional que concretize os termos da interoperabilidade entre as FFAA e as FSS (Alexandre, 2017). No entanto, a nível de cooperação com a proteção civil o “apoio militar de emergência em resposta a ações de proteção civil está perfeitamente identificada e prevista em diversas diretivas e planos específicos” (Entrevista 1), tendo esta articulação já sido testada em cenário real por diversas vezes.

No que concerne à proteção civil, a nível regional, são notáveis algumas singularidades, nomeadamente pela existência do SRPC, estrutura que não possui congénere no território continental. Este já foi abordado em subcapítulo próprio, bem como a existência do PREPCRAM, no entanto, importa destacar a sua relevância no que diz respeito a uma adequada articulação e coordenação dos diversos agentes de proteção civil, sendo este um dos seus principais objetivos (PREPCRAM, 2020). Sublinhe-se que sempre que “necessário é ativado o centro de coordenação/sala de situação do Comando Regional de Operações do SRPC IP-RAM, em que as entidades intervenientes no evento têm oficial de ligação” (Entrevista 3). Em diversas ocasiões foi possível constatar o bom funcionamento da Proteção Civil ao nível da coordenação na RAM, em situações reais (Entrevista 5), como a catástrofe ocorrida a 20 de fevereiro de 2010 e no acidente de viação envolvendo um autocarro que transportava turistas (Entrevista 8). Todos os entrevistados foram unânimes ao afirmar que na RAM são realizados diversos simulacros e exercícios conjuntos, no âmbito da proteção civil, envolvendo várias entidades regionais, com vista a testar e aperfeiçoar os mecanismos e os planos existentes (Anexo – análise de conteúdo).

---

<sup>31</sup> Lei n.º 57/2015, de 23 de junho, 4ª versão da Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto.

<sup>32</sup> Lei n.º 35/2015, de 11 de maio, 2ª versão da Lei n.º 73/2009, de 12 de agosto.

<sup>33</sup> Lei n.º 96/2017, de 23 de agosto.

<sup>34</sup> Lei n.º 31-A/2009, de 7 de Julho.

#### **4. Proteção de infraestruturas críticas e outras infraestruturas na RAM**

No que toca à segurança de infraestruturas, em especial as críticas, os atos terroristas são das principais preocupações, pois devido à sua relevância e complexidade tornam-se alvos apetecíveis (Oliveira, 2015), uma vez que ataques a estas estruturas culminariam na “paralisação das atividades económicas e também reduziria a capacidade de resposta do Estado a qualquer tipo de ameaça” (Pais, Sá, Lopes, & Oliveira, 2011, p. 17). A identificação destas infraestruturas é de extrema importância, uma vez que só assim será possível mitigar as suas vulnerabilidades e garantir o seu regular funcionamento (Ferreira, 2016), tendo em conta as suas características e, por exemplo, a sua localização e se estão implantadas numa zona rural ou urbana (Steele, Hussey, & Dovers, 2017).

O conceito de infraestrutura crítica pode variar mediante o entendimento da instituição ou Estado em causa, no entanto, este conceito em Portugal está definido no Decreto-Lei n.º 62/2011<sup>35</sup>, onde consta que uma infraestrutura crítica é:

a componente, sistema ou parte deste situado em território nacional que é essencial para a manutenção de funções vitais para a sociedade, a saúde, a segurança e o bem-estar económico ou social, e cuja perturbação ou destruição teria um impacto significativo, dada a impossibilidade de continuar a assegurar essas funções (art.º 2.º al. a) do Decreto-Lei n.º 62/2011)

A responsabilidade pela proteção de infraestruturas críticas em Portugal encontra-se dividida entre o Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna, que aprova os planos de segurança, e a Autoridade Nacional de Proteção Civil (Ferreira, 2016).

Uma vez que existe um grande número de infraestruturas críticas que são de domínio privado, urge a necessidade de cooperação entre os sectores público e privado, a fim de ser assegurado um esforço conjunto de segurança e de reconhecimento de responsabilidades (Pais, Sá, & Gomes, 2007; Steele, Hussey, & Dovers, 2017).

---

<sup>35</sup> Transcrição para a legislação portuguesa da Diretiva 2008/114/CE do Conselho, de 8 de Dezembro.

Não estando englobados na definição de infraestruturas críticas, os *soft targets* são também uma preocupação em termos securitários e indissociáveis do fenómeno terrorista. Podemos definir os *soft targets* como:

uma multiplicidade de alvos físicos ou humanos, que vão desde centros comerciais, estádios ou instalações desportivas, reuniões religiosas, esplanadas ou estabelecimentos públicos, concertos musicais, transportes públicos (...) os “alvos fáceis” são-no exactamente porque não têm medidas de segurança e controlo de acesso estruturadas (...) tendo, quase sempre, uma característica em comum: a grande concentração de pessoas num determinado espaço (...).  
(Matos, 2016, p. 207)

Por oposição a este conceito, importa referir que *hard targets* são alvos com um considerável grau de controlo e certos mecanismos de segurança atribuídos, por exemplo, infraestruturas críticas, edifícios governamentais, diplomáticos, militares, sistema bancário ou altas entidades (Matos, 2016).

Ainda que não sejam infraestruturas na verdadeira acessão da palavra, os grandes eventos assumem, neste âmbito, uma particular relevância, na medida em que, do ponto de vista estratégico, são um factor de desenvolvimento económico e proporcionam uma elevada projecção ao local onde se realizam, pelo que, concomitantemente, acarretam preocupações do ponto de vista da segurança, sendo o terrorismo considerado uma das maiores ameaças, levantando questões no âmbito da segurança interna (Oliveira, 2019). Os grandes eventos podem ser definidos como “aqueles que, pela sua escala e interesse mediático, são capazes de atrair um número significativo de visitantes, cobertura mediática e benefícios económicos” (Allen, O’Toole, McDonnell, & Harris, 2002, p. 14), podendo ser de natureza política, tecnológica, desportiva, cultural, religiosa, económica, social ou outra (Baptista, 2016; Oliveira, 2019).

A nível regional, a PSP implementa medidas de prevenção e segurança pública aquando da preparação da realização de grandes eventos, acautelando a ocorrência de um eventual ataque hostil, recorrendo, por exemplo, a viaturas e barreiras fixas para impedir ataques em que são utilizados veículos como arma, e a polícias com armamento

e equipamento diferenciados e vocacionados para uma resposta eficaz a ataques hostis (Entrevista 5). Têm sido realizadas, por parte do Comando Regional da Madeira da PSP, diversas ações de sensibilização junto de responsáveis e funcionários de infraestruturas críticas (aeroporto, por exemplo) e de *soft targets* (centros comerciais e estabelecimentos hoteleiros), no sentido de estarem preparados para identificarem e reconhecerem comportamentos que indiciem a prática ou preparação de atos terroristas, ou outro tipo de ação hostil (Entrevista 5). A ZMM realiza exercícios operacionais de defesa de pontos sensíveis (Entrevista 1), no entanto, importa salientar que recai sobre a PSP a responsabilidade e competência de garantir a segurança nas infraestruturas, *soft targets* e grandes eventos na RAM.

Quanto à existência de um levantamento (identificação) de pontos sensíveis na RAM, as respostas obtidas nas entrevistas foram díspares, numa matéria que, em nosso entender, é factual. As respostas dos entrevistados variaram entre afirmar que: a existir, não foi oficialmente partilhada, no entanto, tem um levantamento feito no âmbito da sua atividade (Entrevista 2); existe uma carta regional de pontos sensíveis (Entrevista 3); não tem informação da existência da referida carta, estando identificadas infraestruturas críticas no PREPCRAM (Entrevista 4); no PREPCRAM estão identificados os pontos sensíveis (Entrevistas 6 e 7). No PREPCRAM estão identificadas infraestruturas de relevância operacional, divididas nas seguintes tipologias: rede viária; transportes rodoviários; aeroportos e heliportos; portos; telecomunicações; abastecimento de água; electricidade e gás; combustíveis; serviços de proteção civil; instalações dos agentes de proteção civil; postos florestais; torres de vigilância a incêndios florestais; e, hospitais e centros de saúde (PREPCRAM, 2020). Importa destacar que podemos categorizar algumas destas infraestruturas como sendo infraestruturas críticas, pelo que podemos afirmar que no PREPCRAM consta uma lista de infraestruturas críticas. O CRM possui um levantamento no seu Núcleo de Operações de pontos sensíveis, infraestruturas críticas e *soft targets* (Entrevista 5).

## CONCLUSÕES

A presente dissertação teve como temática o fenómeno da ameaça terrorista, em geral, e da sua prevenção e resposta na Região Autónoma da Madeira (RAM), em particular. Neste sentido, foi realizado um estudo exploratório sobre as estruturas já existentes e a capacidade de resposta a eventuais ataques, algo que até à data nunca tinha sido realizado, bem como uma reflexão sobre as suas especificidades, nomeadamente, a característica insular desta região, ser um destino de grande afluência turística e, apesar de separado fisicamente, ser parte integrante do território nacional e europeu. Foram, também, analisados alguns fenómenos violentos que se enquadram nesta tipologia de ameaças, e que no passado ocorreram naquele arquipélago.

Tendo em conta o objetivo central da presente dissertação, ousámos propor alguns contributos para a prevenção do fenómeno terrorista na Madeira. A nossa investigação sugere, em última análise, a formulação de um Plano de Prevenção da Ameaça Terrorista que possa ter aplicação objetiva na RAM, gizado por forma a dotar a Administração Regional de uma consciencialização da ameaça, dos mecanismos necessários para a sua prevenção, bem como dos instrumentos cujo acionamento permita responder, num primeiro momento, e mitigar, em última instância, a ocorrência de um evento dessa natureza.

Portugal, no que concerne ao terrorismo, e quando comparado com outros países europeus, tem uma projeção mediática baixa, no entanto, não devemos cometer o erro crasso de ignorar a existência, gravidade e alcance desta ameaça.

Não obstante, até ao momento, não se terem concretizado ataques terroristas – em especial de matriz islamista, ou ligados ao movimento jihadista global – em solo nacional, não significa que não exista ameaça ou que este fenómeno deva ser ignorado ou minimizado. A hipótese de Portugal ser alvo de um ataque terrorista de matriz islamista não é assim tão remota, devido ao facto de pertencer à NATO, ser um Estado membro da EU, ser uma fronteira da UE e do Espaço Schengen, e membro da coligação internacional que “combateu” a jihad global (al-Qaeda e Estado Islâmico).

A liberdade, conquistada a 25 de Abril de 1974, foi recebida na Madeira com entusiasmo e ficou marcada por diversas manifestações que se realizaram nos meses seguintes, pela presença de presos políticos na cidade do Funchal e pelo surgimento de partidos e movimentos sindicais. Num clima de instabilidade social e política, emergem

ideias de autonomia, mas também de independência, defendidas de forma acérrima pela FLAMA. Este grupo atuava durante o dia de forma política, através de propaganda e comunicados, e durante a noite numa vertente operacional, recorrendo a atos violentos, como a deflagração de engenhos explosivos e o recurso a fogo posto em automóveis. Entre 1975 e 1979 foram atribuídos à FLAMA um total de mais de cem atentados, entre bombas e incêndios de carros, terminando a sua atividade quando o diretório político deste movimento entendeu que a autonomia seria suficiente para o futuro da Madeira.

O turismo apresenta-se, atualmente, como um setor essencial da economia e uma das principais fontes de rendimento para muitos Estados. A segurança e a perceção do risco influenciam a escolha do destino, preferindo os turistas destinos considerados como sendo mais seguros, em detrimento de outros cuja perceção existente é que são mais arriscados. Em resultado do crescimento do terrorismo internacional, os turistas passaram a ser vistos como potenciais alvos de ataques, sendo escolhidos de forma consciente, devido ao facto de estes possuírem um elevado valor simbólico. Grande parte das quebras no setor turístico deveram-se a uma redução da chegada de turistas em consequência de ataques terroristas. Este facto, aliado à difícil previsibilidade dos ataques, permite-nos concluir que os destinos devem possuir um plano de ação e estar preparados para este tipo de situações. A RAM, tendo a sua economia assente no setor turístico, está, em nosso entender, está englobada nestes destinos que devem possuir um Plano de Prevenção e Resposta ao fenómeno terrorista.

A RAM constitui um dos vértices do triângulo estratégico português, sendo uma área fundamental de ligação do Atlântico e que coincide com importantes rotas marítimas, controlando a ligação com o Mediterrâneo. Para além disso, a sua proximidade à costa nordeste do continente africano, confere ao Arquipélago da Madeira uma elevada importância geoestratégica na sua capacidade de afirmação internacional, razão pela qual a FRONTEX deveria marcar presença na Madeira, ou então num outro arquipélago atlântico europeus, nomeadamente nos Açores ou nas Canárias. O posicionamento geográfico da RAM, consoante o ângulo e o momento de análise, pode ser encarado como vantagem geopolítica ou vulnerabilidade securitária, sendo possível enumerar algumas vantagens e vulnerabilidades decorrentes da insularidade, contudo, no cômputo geral, esta característica é entendida como uma vantagem, pelo facto de constituir uma dificuldade para a preparação de um ataque e haver maior facilidade no controlo de acessos, quer seja de terroristas ou da sua logística.

Após analisar o papel dos vários intervenientes estatais, constatamos que só uma resposta integrada e coordenada poderá fazer face a este fenómeno. Na RAM está em vigor o PREPCRAM, plano que é, manifestamente, de grande qualidade e pormenor, no entanto, não está prevista a atuação coordenada em caso de atentado terrorista. Contudo, a RAM demonstra grande capacidade de atuação em cenários de acidentes graves ou catástrofes, pelo que, do ponto de vista do socorro às eventuais vítimas de um ataque terrorista, demonstra estar bem preparada.

Devido à insularidade e à distância ao território continental é impreterível que exista uma adequada articulação e cooperação entre os vários intervenientes. Os mecanismos de interoperabilidade entre as várias FSS, e entre estas e as FFAA, são análogos aos do restante território, nomeadamente o preceituado no PCCCOFSS e no Plano de Articulação Operacional entre as FSS e as FFAA. Porém, no que à proteção civil diz respeito, é possível encontrar algumas diferenças na sua estrutura e importa sublinhar que em diversas ocasiões foi possível constatar o bom funcionamento da Proteção Civil ao nível da coordenação na RAM, em situações reais, e a realização de simulacros e exercícios conjuntos neste âmbito.

A PSP implementa medidas de prevenção e segurança pública aquando da preparação da realização de grandes eventos, acautelando a ocorrência de um eventual ataque hostil, e tem realizado diversas ações de sensibilização junto de responsáveis e funcionários de infraestruturas críticas e de *soft targets*, no sentido de estarem preparados para identificar e reconhecer comportamentos que indiciem a prática ou preparação de atos terroristas ou outro tipo de ação hostil. No PREPCRAM estão identificadas infraestruturas de relevância operacional, que, na prática, se constituem como uma lista de infraestruturas críticas e o núcleo de Operações do CRM possui um levantamento onde constam os *soft targets* e outros pontos sensíveis. Importa sublinhar que não houve unanimidade nas respostas das entrevistas quanto a esta matéria, pelo que a existência de um Plano de Prevenção do Terrorismo na RAM serviria para clarificar e agilizar esta questão, assaz relevante quando se trata de responder, com eficácia e eficiência, a este fenómeno.

Apesar do nível de ameaça e a probabilidade de ocorrência de um ataque serem baixos, as consequências e a visibilidade decorrentes da sua perpetração, bem como as especificidades que a Região apresenta, justificam a importância da existência de um Plano de Prevenção (e Resposta) do Terrorismo na RAM, naturalmente adaptado e enquadrado pela ENCT. A UCAT, a quem compete coordenar e agilizar os planos

previstos na ENCT e com a responsabilidade de assegurar a interoperabilidade e a partilha de informações nesta matéria, possui uma estrutura centralizada, porém, em nosso entender, deveria ser criado um Ponto de Contacto Regional, ou a figura de um “oficial de ligação”, com o objetivo de estreitar e operacionalizar os processos entre a UCAT e as entidades das Regiões Autónomas, tendo em conta as especificidades já anteriormente elencadas.

Embora se conclua que os meios e os mecanismos existentes na RAM são adequados à prossecução dos fins da segurança na região, julgamos, contudo, que poderiam ser maximizados, através de melhores mecanismos de interoperabilidade, vertidos no Plano de Prevenção que propomos, ou seja, em causa não está nenhuma reestruturação, nem foi identificada nenhuma falha sistémica, no entanto, a qualidade da missão desenvolvida pelos vários intervenientes nesta matéria poderia ser maximizada, aumentando os seus níveis de eficácia e eficiência.

Das entrevistas realizadas a altos dirigentes de entidades regionais intervenientes em matéria de segurança, tanto na vertente de safety como de security, importa sublinhar a unanimidade que se verificou quanto à importância da criação de um Plano de Prevenção (e Resposta) do Terrorismo, especificamente elaborado tendo em conta as particularidades da RAM, nomeadamente a dimensão do setor do turismo e a insularidade da região. No decurso da nossa investigação, e em particular na realização das entrevistas, deparámo-nos com alguns condicionalismos, especialmente os resultantes de, nalguns pontos, estarmos a tratar matérias classificadas, o que colocou algumas barreiras, éticas e legais, à profundidade e alcance desta investigação.

Considerando o impacto, a todos os níveis, que a ocorrência de um atentado terrorista pode produzir numa sociedade – e tendo em conta a relevância dos vetores de prevenção e proteção, como meios de controlo e mitigação dos seus efeitos –, conclui-se que a criação de um Plano de Prevenção (e Resposta) ao Terrorismo na RAM seria um instrumento necessário, e adequado, cujo desenho e medidas a implementar resultariam num contributo para a prevenção e resposta a este fenómeno, cuja investigação, aliás, deve ser objeto de estudos futuros, na sequência da sua eventual materialização e operacionalização, com vista a resultados mais práticos e eficientes.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Alexandre, E. (2017). *Gestão Civil de Crises - Da União Europeia a Portugal: Contributos para uma Visão Estratégica na Polícia de Segurança Pública*. Lisboa: ISCPSI.
- Allen, J., O'Toole, W., McDonnell, I., & Harris, R. (2002). *Festival and special event management*. Australia: John Wiley & Sons Australia, Ltd.
- Amaral, D. F. (2003). *Do 11 de Setembro à Crise do Iraque*. Lisboa: Bertrand Editora.
- Andrade, C. (21 de fevereiro de 2020). *Comandante das Forças Terrestres do Exército lembra intervenção militar de há 10 anos*. Obtido em 01 de março de 2021, de RTP Madeira: [https://www.rtp.pt/madeira/sociedade/comandante-das-forcas-terrestres-do-exercito-lembra-intervencao-militar-de-ha-10-anos-video\\_35253](https://www.rtp.pt/madeira/sociedade/comandante-das-forcas-terrestres-do-exercito-lembra-intervencao-militar-de-ha-10-anos-video_35253)
- Bac, D., Bugnar, N., & Mester, L. (2015). Terrorism and its impacts on the tourism industry. *Revista Română de Geografie Politică*, 17 (1), pp. 5-11.
- Baptista, A. (2016). *Planeamento Estratégico em Grandes Eventos - A Gestão da Segurança*. Lisboa: ISCPSI.
- Bardin, L. (1977). *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Bernardes, L. (01 de 07 de 2011). *FLAMA quer independência da Madeira*. Obtido em 25 de 02 de 2021, de Diário de Notícias: <https://www.dn.pt/portugal/madeira/flama-quer-independencia-da-madeira-1894472.html>
- Borges, J. (2013). *O terrorismo transnacional e o planeamento estratégico de segurança nacional dos EUA*. Porto: Fronteira do Caos.
- Bourbon, M. (26 de junho de 2015). *Sobe o número de vítimas: 39 mortos e 36 feridos em atentado na Tunísia*. Obtido em 21 de fevereiro de 2021, de Expresso: <https://expresso.pt/internacional/2015-06-26-Sobe-o-numero-de-vitimas-39-mortos-e-36-feridos-em-atentado-na-Tunisia>

- Brás, M. (2012). *Turismo e Segurança: Efeito da Perceção de Risco na Escolha do Destino Turístico: O Caso do Algarve*. Algarve: Universidade do Algarve, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.
- Brunt, P., Mawby, R., & Hambly, Z. (2000). Tourist Victimization and the Fear of Crime on Holiday. *Tourism Management*, 21, pp. 417-424.
- Cabral, B. (2015). Repensar o Atlântico. *Nação e Defesa*, 141, pp. 21-28.
- Caixinha, F. (2019). *O Turismo e o Terrorismo: entre definições e consequências*. Lisboa: Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.
- Camacho, A. (01 de setembro de 2020). *Bem-vindo ao Comando Regional da PSP da Madeira*. Obtido em 10 de março de 2021, de Dnoticias: <https://www.dnoticias.pt/2020/9/1/72223-bem-vindo-ao-comando-regional-da-psp-da-madeira>
- Campos, C. (2019). *As Forças Armadas e a sua Capacidade de Intervenção/Empenhamento em Cenários Complexos de Assistência Humanitária*. Pedrouços: Instituto Universitário Militar.
- Canado, R. (2010). *O Terrorismo na Aviação Civil - A Premência no Incremento das Medidas de Segurança em Voo, com a Adopção de Agentes de Segurança a Bordo (Air Marshals)*. Lisboa: ISCPSI.
- Carr, C. (2002). *The Lessons of Terrorism*. Londres: Little Brown.
- Carrilho, L. (2007). Doutrina Tática e Estratégia na Gestão da Atividade Operacional: A Segurança Pessoal. *Jornal Defesa e Relações Internacionais*.
- Carvalho, J. (1980). A Importância Estratégica das Regiões Autónomas. *Nação e Defesa - Ciclo de Conferências "As Regiões Autónomas no Contexto da Defesa Nacional"* (pp. 110-132). Lisboa: Instituto de Defesa Nacional.
- Cavleck, N. (2002). Tour Operators and Destination Safety. *Annals of Tourism Research*, 29 (2), pp. 478-496.
- Chaves, H. (2017). *A Unidade de Coordenação Antiterrorista: Contributos para uma Eficiente Coordenação do Contraterrorismo em Portugal*. Lisboa: ISCPSI.

- Chaves, J. (2013). *A Cooperação do Exército com a Proteção Civil - Contributo para a Resolução de Catástrofes no Arquipélago da Madeira*. Lisboa: Academia Militar.
- Combs, C., & Slann, M. (2007). *Encyclopedia of Terrorism*. New York: Facts on File, Inc.
- Costa, D. (2015). *As Forças Armadas em Apoio à Proteção em Caso de Catástrofe*. Pedrouços: Instituto de Estudos Superiores Militares.
- Costa, J. (2004). *O Terrorismo e as FP 25 anos depois*. Lisboa: Edições Colibri.
- Crenshaw, M. (1992). Current research on terrorism: the academic perspective. *Studies in Conflict & Terrorism*, 1-11.
- Cunha, L. (2012). The Definition and Scope of Tourism: a Necessary Inquiry. *Cogitur - Journal of Tourism Studies*, pp. 91-114.
- Della Porta, D., & LaFree, G. (2012). Guest editorial: processes of radicalization and deradicalization. *International Journal of Conflict and Violence*, 4-10.
- Duarte, F. (2009). O Terrorismo no Pós-Guerra Fria - Uma Breve Reflexão. *Revista Segurança e Defesa*, 70-77.
- Duque, R. (2016). Terrorismo: Um olhar sobre a evolução e as particularidades desta forma de violência. In R. Duque, D. Noivo, & T. Silva, *Segurança contemporânea* (pp. 131-149). Lisboa: Pactor-Edições de Ciências Sociais, Forenses e da Educação.
- Elias, L. (2019). O Terrorismo Transnacional Contemporâneo: Segurança, Justiça e Cooperação. *Nação e Defesa*, 78-112.
- Enders, W., & Sandler, T. (2001). Is International Terrorism Becoming More Threatening? A Time Series Investigation. *Journal of Conflict Resolution*, 44 (3), pp. 307-332.
- Escorrega, L. (2010). Da Importância Geopolítica e Geoestratégica dos Açores no Actual Contexto Estratégico. *Revista Militar*, 2497/2498.
- Europeia, U. (2001). *Decisão do Conselho 2001/427/JAI*.
- Europol. (2018). *European Union Terrorism Situation and Trend Report 2018*.

- Evans, N., & Elphick, S. (2005). Models of Crisis Management: An Evaluation of their Value for Strategic Planning in the International Travel Industry. *International Journal of Tourism Research*, 7, pp. 135-150.
- Exército. (2021). *Exército*. Obtido em 01 de março de 2021, de Comando das Forças Terrestres: Quartel-General da Zona Militar da Madeira: <https://www.exercito.pt/pt/quem-somos/organizacao/ceme/cft/zmm>
- Exército. (2021). *Exército*. Obtido em 01 de março de 2021, de Zona Militar da Madeira: Regimento de Guarnição N.º 3: <https://www.exercito.pt/pt/quem-somos/organizacao/ceme/cft/zmm/rg3>
- Eyerman, L., & Strom, K. (2008). Multiagency coordination and response: case study of the July 2005 London bombings. *Internacional Journal of Comparative and Applied Criminal Justice*, 89-109.
- Fernandes, S. (04 de setembro de 2020). *Brigada de busca e salvamento da PSP com reforço de meios técnicos e humanos*. Obtido em 10 de março de 2021, de RTP Madeira: [https://www.rtp.pt/madeira/sociedade/brigada-de-busca-e-salvamento-da-psp-com-reforco-de-meios-tecnicos-e-humanos-video-\\_45142](https://www.rtp.pt/madeira/sociedade/brigada-de-busca-e-salvamento-da-psp-com-reforco-de-meios-tecnicos-e-humanos-video-_45142)
- Ferreira, H. (2016). *Identificação e Caracterização de Infraestruturas Críticas - Uma Metodologia*. Pedrouços: Instituto Universitário Militar.
- Ferreira, J. (1979). Reflexões sobre a importância estratégica das ilhas Atlânticas: sua permanência e evolução histórica. *Nação e Defesa*, pp. 135-144.
- Fonseca, H. (2018). *Política de Vizinhança para o Atlântico: As Regiões Ultraperiféricas e a Ação Externa Europeia*. Ponta Delgada: Universidade dos Açores.
- Forst, B. (2009). *Terrorism, Crime, and Public Policy*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Franco, H. (5 de Abril de 2014). As três rotas dos jihadistas portugueses. *Expresso*, pp. 16-17.
- Franco, H., & Moleiro, R. (2015). *Os Jihadistas Portugueses*. Lisboa: Lua de Papel.

- Ganor, B. (2002). Defining terrorism: is one man's terrorist another man's freedom fighter? *Police Practice and Research*, 287-304.
- Gomes, D. (2017). *Policimento do Terrorismo - O Policiamento Comunitário como Estratégia de Prevenção do Terrorismo*. Lisboa: ISCPSI.
- Gonçalves, P. (2012). *O discurso do Terrorismo: O poder da legitimação e qual a necessidade do terrorismo se justificar*. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
- Gottmann, J. (1952). *La politique des États et leur géographie*. Paris: Livraria Armand Colin.
- Grunewal, L. (2001). *Seguridad: Manual de Pautas de Seguridad para el Residente y el Visitante de un Destino Turístico*. Quilmes: Universidad Nacional de Quilmes.
- Henriques, T. (2014). *A dimensão transnacional do Terrorismo: estratégias de prevenção e de resposta por parte do Canadá*. Lisboa: ISCPSI.
- Hoffman, B. (2006). *Inside terrorism*. New York: Columbia University Press.
- Hughes, H. (2002). Gay Men's Holiday Destination Choice: A Case of Risk and Avoidance. *International Journal of Tourism Research*, 4, pp. 299-312.
- Jackson, R. (2008). An argument for terrorism. *Perspectives on terrorism*, 25-32.
- Jenkins, B. (1974). *International Terrorism: A New Kind of Warfare*. California: The Rang Corporation.
- JM. (17 de fevereiro de 2021). *Proteção Civil da Madeira faz 39 anos*. Obtido em 09 de março de 2021, de [https://www.jm-madeira.pt/regiao/ver/119100/Protecao\\_Civil\\_da\\_Madeira\\_faz\\_39\\_anos](https://www.jm-madeira.pt/regiao/ver/119100/Protecao_Civil_da_Madeira_faz_39_anos)
- JN. (3 de março de 2010). *JN*. Obtido em 01 de março de 2021, de Ponte do Exército na Fajã da Ribeira: <https://www.jn.pt/local/dossiers/catastrofe-na-madeira/ultimas/ponte-do-exercito-na-faja-da-ribeira-1509878.html>
- Jornal, C. (02 de novembro de 2006). *CM Jornal*. Obtido em 03 de março de 2021, de SIS investiga na Madeira: <https://www.cmjornal.pt/exclusivos/detalhe/sis-investiga-na-madeira>

- Jornal, C. (20 de fevereiro de 2010). *CM Jornal*. Obtido em 01 de março de 2021, de Tragédia na Madeira: 50 pessoas alojadas em quartel: <https://www.cmjornal.pt/portugal/detalhe/tragedia-na-madeira-50-pessoas-alojadas-em-quartel-novos-videos>
- Kozak, M., Crotts, J., & Law, R. (2007). The Impact of Perception of Risk on International Travellers. *International Journal of Tourism Research*, 9, pp. 233-242.
- Laqueur, W. (1977). Interpretations of Terrorism: fact, fiction and political science. *Journal of Contemporary History*, 1-42.
- Lehrman, C. (1986). When Fact and Fantasy Collide: Crisis Management in the Travel Industry. *Public Relations Journal*, 42, pp. 25-28.
- Luís, M. (25 de novembro de 2020). *PJ na Madeira com reforço de especialistas em criminalidade económica e tecnologia*. Obtido em 06 de março de 2021, de Dnotícias: <https://www.dnoticias.pt/2020/11/25/240284-pj-quer-reforçar-diap-com-especialistas-em-criminalidade-economica-e-tecnologia/>
- Lusa. (20 de julho de 2012). *Incêndios na Madeira obrigam Exército a acolher 114 pessoas, 24 permanecem no quartel*. Obtido em 01 de março de 2021, de SIC Notícias: <https://sicnoticias.pt/pais/2012-07-20-incendios-na-madeira-obrigam-exercito-a-acolher-114-pessoas-24-permanecem-no-quartel>
- Lusa. (12 de agosto de 2016). *Mais de 600 militares do Exército combatem incêndios no Continente e na Madeira*. Obtido em 01 de março de 2021, de País ao Minuto: <https://www.noticiasominuto.com/pais/637974/mais-de-600-militares-do-exercito-combatem-incendios-no-continente-e-madeira>
- Lusa. (10 de abril de 2018). *Incêndios: Governo da Madeira e Exército limpam terrenos para proteger Funchal*. Obtido em 01 de março de 2021, de Diário de Notícias: <https://www.dn.pt/lusa/incendios-governo-da-madeira-e-exercito-limpam-terrenos-para-proteger-funchal-9248263.html>
- Lusa. (24 de julho de 2020). *Governo da Madeira defende reforço da colaboração entre Forças Armadas e Proteção Civil*. Obtido em 01 de março de 2021, de Observador: <https://observador.pt/2020/07/24/governo-da-madeira-defende-reforco-da-colaboracao-entre-forcas-armadas-e-protecao-civil/>

- Machado, E. (2017). *O papel da HUMINT no contraterrorismo: A infiltração contraterrorista e o terrorismo jihadista*. Lisboa: ISCPSI.
- Madeira, J. d. (25 de março de 2019). *Jornal da Madeira*. Obtido em 03 de março de 2021, de PSD/M ausculta preocupações dos funcionários do SEF na Região: [https://www.jm-madeira.pt/regiao/ver/57762/PSD-M\\_ausculta\\_preocupacoes\\_dos\\_funcionarios\\_do\\_SEF-Madeira\\_e\\_Porto\\_Santo](https://www.jm-madeira.pt/regiao/ver/57762/PSD-M_ausculta_preocupacoes_dos_funcionarios_do_SEF-Madeira_e_Porto_Santo)
- Magalhães, D. (2015). *Contrarradicalização e Segurança no Espaço Europeu: Análise Comparativa*. Lisboa: ISCPSI.
- Mansfeld, Y. (1996). Wars, Tourism and the "Middle East" Factor. In A. Pizam, & Y. Mansfeld, *Tourism, Crime and International Security Issues* (pp. 265-248). New York: Wiley.
- Marconi, M., & Lakatos, E. (2003). *Fundamentos de Metodologia Científica* (5º ed.). São Paulo: Editora Atlas S.A.
- Martins, D. (2014). *Al-Ándalus - Do Terrorismo Doméstico Islamista na Península Ibérica*. Lisboa: ISCPSI.
- Martins, F. (2002). Acerca de uma Leitura Geopolítica das Relações entre Portugal e o Atlântico. *Nação e Defesa*, 102 (2), pp. 117-153.
- Matos, H. (2011). E Depois de Bin Laden? Implicações estratégicas no fenómeno terrorista internacional. *Politeia*, 9-38.
- Matos, H. (2012). Contraterrorismo: O Papel da Intelligence na Acção Preventiva e Ofensiva. *VII Congresso Português de Sociologia*. Porto: Universidade do Porto.
- Matos, H. (2014). Contraterrorismo e Contrarradicalização: mitigar ou exacerbar da violência. *Janus*, 132-133.
- Matos, H. (2015). A "Chegada do Califado Universal" à Europa. In E. Correia, *Liberdade e Segurança* (pp. 147-152). Lisboa: ISCPSI-ICPOL.
- Matos, H. (2016). *Sistemas de Segurança Interna: Terrorismo & Contraterrorismo*. Lisboa: Caleidoscópio.

- Matos, H. (2019). Requiem para o "Estado Islâmico"? Jihadismo na Europa - Infiltração, Dissimulação e Engano no Planeamento de Ataques Terroristas. In C. Fagundes, J. Lasmar, & J. Chuy, *Perspetivas do Terrorismo Transnacional Contemporâneo* (pp. 37-65). Belo Horizonte: Arraes.
- Monjardino, M. (2016). *Terroristas viram-se para quatro novos "principais alvos": a análise de Miguel Monjardino*. Obtido em 06 de 2 de 2021, de Expresso: <https://expresso.pt/internacional/2016-03-22-Terroristas-viram-se-para-quatro-novos-principais-alvos-a-analise-de-Miguel-Monjardino>
- Moreira, C. (2010). *A Influência do Terrorismo nos Comportamentos de Viagem Internacionais*. Aveiro: Universidade de Aveiro.
- Moreira, J. (2012). *Evolução do Terrorismo Jihadista*. Lisboa: ISCPSI.
- Morris, E., & Hoe, A. (1987). *Terrorism: Threat and Response*. MacMillan Press.
- Nações Unidas, O. (1994). *Recommendations on Tourism Statistics*. New York: United Nations.
- NATO. (2016). *NATO's military concept for defence against terrorism*. NATO.
- Nóbrega, T. (2009). Fundadores da FLAMA asseguram que o ressuscitar do movimento separatista só interessa a Jardim. *Público*.
- Nóbrega, T. (2 de 7 de 2011). *Flama içã bandeira e exige independência da Madeira*. Obtido em 27 de 02 de 2021, de Público: <https://www.publico.pt/2011/07/02/jornal/flama-ica-bandeiras-e-exige-independencia-da-madeira-22400727>
- Noivo, D. (2010). *Jihadism in Portugal. Grasping a Nebulous Reality*. Madrid: Real Instituto Elcano.
- Oliveira, C. (2019). *Planeamento de Segurança de Grandes Eventos - Estudo de caso: Web Summit 2018*. Lisboa: ISCPSI.
- Oliveira, C. (2019). *Planeamento de Segurança de Grandes Eventos - Estudo de caso: Web Summit 2018*. Lisboa: ISCPSI.
- Oliveira, M. (2015). *A Segurança das Infraestruturas Críticas em Portugal*. Lisboa: Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

- Pais, I., Sá, F., & Gomes, H. (2007). Proteção de Infra-Estruturas Críticas - A Cooperação Público-Privada. In C. Soares, A. Teixeira, & P. Antão, *Riscos Públicos e Industriais* (pp. 66-84). Lisboa: Edições Salamandra.
- Pais, I., Sá, F., Lopes, M., & Oliveira, C. (2011). Infraestruturas críticas: Propostas para a redução do risco sísmico. *Planeamento civil de emergência n.º 23*, pp. 16-23.
- Pestana, N. (2013). *A ação fiscal na Região Autónoma da Madeira: A atuação da Guarda Nacional Republicana*. Lisboa: Academia Militar.
- Pimenta, F. (2019). A Questão Autonomica na Madeira: Elementos para uma Reflexão. In A. R. Madeira, *Arquivo Histórico da Madeira* (pp. 659-694). Funchal: Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira.
- Quivy, R., & Campenhoudt, L. (2005). *Manual de Investigação em Ciências Sociais* (4.º ed.). Lisboa: Gradiva.
- Rapoport, D. (2002). The four waves of rebel terror and september 11. *Anthropoetics - The Journal of Generative Anthropology*, 1-17.
- Reinares, F. (2007). *What Threat Does Jihadist Terrorism Currently Pose to Spain?* Madrid: Real Instituto Elcano.
- Reis, B. (2015). *A Centralidade do Atlântico: Portugal e o Futuro da Ordem Internacional*. Lisboa: Instituto da Defesa Nacional.
- Richter, L. (1980). The political uses of tourism: a Philippine case study. *The Journal of Developing Areas*, 14, pp. 237-257.
- Ritcher, L., & Waugh, W. (1986). Terrorism and Tourism as Logical Companions. *Tourism Management*, 7 (4), pp. 230-238.
- Roças, J. (2018). *Contraterrorismo na União Europeia - As Estratégias Nacionais de Combate ao Terrorismo: Um Estudo Comparativo de França, Reino Unido e Portugal*. Lisboa: ISCPSI.
- Rocha, L. (20 de julho de 2020). *RG3 enviou 21 militares para Tavira para ajudar em patrulhas de vigilância de incêndios*. Obtido em 01 de março de 2021, de Funchal Notícias: <https://funchalnoticias.net/2020/07/20/rg3-enviou-21-militares-para-tavira-para-ajudar-em-patrulhas-de-vigilancia-de-incendios/>

- Ryan, C. (1993). Crime, Violence, Terrorism and Tourism: An Accidental Relationship or Intrinsic. *Tourism Management*, 14 (3), pp. 173-183.
- Santana, J. (2016). *A Importância das Ilhas Selvagens*. Lisboa: Instituto de Defesa Nacional.
- Santos, G. (2020). *Polícia e Segurança Pessoal*. Lisboa: Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
- Santos, J. (2009). A Região Geopolítica do Atlântico e Portugal. *Nação e Defesa*, 124 (4), pp. 121-132.
- Schmid, A. (2004). Framework for Conceptualising Terrorism. *Terrorism and Political Violence*, 197-221.
- Schmid, A. (2013). Appendix 1.1: Twelve rules for preventing and combating terrorism. In A. Schmid, *The Routledge handbook of terrorism research* (p. 38). London e New York: Routledge.
- SEF. (13 de novembro de 2020). *SEF*. Obtido em 03 de março de 2021, de SEF desenvolve operação de fiscalização na Madeira: <https://www.sef.pt/pt/pages/noticia-sef.aspx?nID=840>
- SEF/GEPIF. (2020). *Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo 2019*. Oeiras: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.
- SESARAM. (2021). *As Nossas Unidades*. Obtido em 08 de março de 2021, de <https://www.sesaram.pt/portal/o-sesaram/o-sesaram/as-nossas-unidades>
- SESARAM. (2021). *O SESARAM em números*. Obtido em 08 de março de 2021, de <https://www.sesaram.pt/portal/o-sesaram/transparencia/indicadores>
- Silva, A. (2016). *Turismo e Terrorismo: Estratégias desenvolvidas em destinos turísticos afetados por atentados terroristas*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- Silva, I., Campos, P., & Bandeira, R. (2020). Catástrofe de 20 de Fevereiro de 2010 na Ilha da Madeira. O Impacto nos Interventores de Saúde e do Serviço de Urgência do Hospital Dr. Nélio Mendonça. *Territorium*, 27 (1), pp. 83-95.

- Silva, L. (01 de setembro de 2020). *Comando Regional da Madeira tem conseguido manter efetivos, garante Diretor Nacional da PSP*. Obtido em 10 de março de 2021, de JM: [https://www.jm-madeira.pt/regiao/ver/102723/Comando\\_Regional\\_da\\_Madeira\\_tem\\_conseguido\\_manter\\_efetivos\\_garante\\_diretor\\_nacional\\_da\\_PSP](https://www.jm-madeira.pt/regiao/ver/102723/Comando_Regional_da_Madeira_tem_conseguido_manter_efetivos_garante_diretor_nacional_da_PSP)
- Silva, S. (19 de dezembro de 2020). *PSP tem sido "exemplar" na segurança da população madeirense*. Obtido em 10 de março de 2021, de Dnotícias: <https://www.dnoticias.pt/2020/12/19/243492-ppsp-tem-sido-exemplar-na-seguranca-da-populacao-madeirense/>
- Silva, T. (2015). *A ameaça terrorista em Portugal*. Lisboa: FCSH-UNL.
- Silva, T. (2017). *O Combate ao Terrorismo pela União Europeia: O Controlo de Armas de Fogo*. Lisboa: ISCPSI.
- Soares, M. (2019). *Combatentes estrangeiros europeus*. Anuário Janus 2018-2019.
- Sonmez, S., & Graefe, A. (1998). Influence of Terrorism Risk on Foreign Tourism Decisions. *Annals of Tourism Research*, 25 (1), pp. 112-144.
- Sonmez, S., Apostolopoulos, & Tarlow, P. (1999). Tourism and Crisis: Managing the Effects of Terrorism. *Journal of Travel Research*, 38 (1), pp. 13-18.
- Steele, W., Hussey, K., & Dovers, S. (20 de fevereiro de 2017). What's Critical about Critical Infrastructure? *Urban Policy and Research*.
- Tavares, J. (2004). The open society assesses its enemies: shocks, disasters and terrorist attacks. *Journal of Monetary Economics*, 51, pp. 1039-1070.
- Tomé, L. (2015). Prefácio. In H. Franco, & R. Moleiro, *Os Jiadistas Portugueses* (pp. 11-15). Lisboa: Lua de Papel.
- Torres, J. (2007). *Terrorismo Islâmico: Gestão dos riscos para a Segurança Nacional*. Lisboa: ISCPSI.
- Torres, J. (2009). *Terrorismo Islâmico: Gestão dos Riscos para a Segurança Nacional*. Lisboa: EIDUAL.
- Torres, J. (2015). *Gestão de Risco no Planeamento, Execução e Auditoria de Segurança*. Lisboa: ISCPSI.

- Valente, M. G. (2004). Terrorismo - Fundamento de restrição de Direitos? In A. Moreira, *Terrorismo* (pp. 375-413). Coimbra: Almedina.
- Valente, M. G. (2009). *Teoria Geral do Direito Policial* (2º ed.). Coimbra: Almedina.
- Varandas, A. (1984). Vigilância e controlo das águas jurisdicionais portuguesas. *Nação e Defesa - Curso de Defesa Nacional* (pp. 138-151). Lisboa: Instituto de Defesa Nacional.
- Vegar, J. (2007). O Encaixe das rodas dentadas: A investigação do terrorismo jihadista. *Sociologia, Problemas e Práticas*, 163-181.
- Wahab, S. (1996). Tourism and Terrorism: Synthesis of the Problem with Emphasis on Egypt. In A. Pizam, & Y. Mansfeld, *Tourism, Crime and International Security Issues* (pp. 175-186). New York: Wiley.
- Wilkinson, P. (1992). The European response to terrorism: retrospect and prospect. *Defense Economics*, 3, 289-304.
- Wong, B., & Ribeiro, F. (2015 de junho de 2015). *Portuguesa entre as vítimas do atentado na Tunísia*. Obtido em 21 de fevereiro de 2021, de Público: <https://www.publico.pt/2015/06/27/mundo/noticia/estado-islamico-reivindica-atentado-na-tunisia-1700305>

## LEGISLAÇÃO

- Decisão do Conselho 2001/427/JAI, 28 de maio. Conselho da União Europeia. (Cria uma Rede Europeia de prevenção da criminalidade).
- Decisão Quadro 2002/475/JAI, de 13 de junho. Jornal Oficial nº L 164, pp. 3-7. Conselho da União Europeia. (Relativo à luta contra o terrorismo).
- Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/M, de 22 de agosto. Diário da República n.º 160/2019, Série I, pp. 47-64. Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa. (Aprova os Estatutos do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., o regime da prestação do trabalho médico nos serviços de urgência e de atendimento permanente do SESARAM, E. P. E., e o desempenho

Contributos para um Plano de Prevenção do Terrorismo na Região Autónoma da Madeira

de funções dos trabalhadores do SESARAM, E. P. E., no Serviço de Protecção Civil, IP-RAM).

Decreto Legislativo Regional n.º 16/2009/M, de 30 de junho. Diário da República n.º 124/2009, Série I, pp. 4220-4227. Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa. (Aprova o regime jurídico do Sistema de Protecção Civil da Região Autónoma da Madeira).

Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/M, de 30 de junho. Diário da República n.º 124/2009, Série I, pp. 4227-4232. Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa. (Cria o Serviço Regional de Protecção Civil, IP-RAM e aprova a respectiva orgânica).

Decreto n.º 10/04 de 1976. Diário da República n.º 86/1976, Série I, pp. 737-775. Assembleia Constituinte. (Aprova a Constituição da República Portuguesa).

Decreto Regulamentar n.º 2/2016, de 23 de agosto. Diário da República n.º 161/2016, Série I, pp. 2841-2843. Presidência do Conselho de Ministros. (Estabelece o regime aplicável à organização e funcionamento da Unidade de Coordenação Antiterrorismo).

Decreto-Lei n.º 137/2019, de 13 de setembro. Diário da República n.º 176/2019, Série I, pp. 71-106. Presidência do Conselho de Ministros. (Aprova a nova estrutura organizacional da Polícia Judiciária).

Decreto-Lei n.º 183/2014, de 29 de dezembro. Diário da República n.º 250/2014, Série I, pp. 6375-6382. Ministério da Defesa Nacional. (Aprova a Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional).

Decreto-Lei n.º 185/2014, de 29 de dezembro. Diário da República n.º 250/2014, Série I, pp. 6397-6406. Ministério da Defesa Nacional. (Aprova a Lei Orgânica da Marinha).

Decreto-Lei n.º 186/2014, de 29 de dezembro. Diário da República n.º 250/2014, Série I, pp. 6406-6413. Ministério da Defesa Nacional. (Aprova a Lei Orgânica do Exército).

Decreto-Lei n.º 248/95, de 21 de setembro. Diário da República n.º 219/1995, Série I-A, pp. 5890-5896. Ministério da Defesa Nacional. (Cria, na estrutura do Sistema da Autoridade Marítima, a Polícia Marítima).

Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro. Diário da República n.º 239/2000, Série I-A, pp. 5749-5766. Ministério da Administração Interna. (Aprova a estrutura orgânica e define as atribuições do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras).

Decreto-Lei n.º 43/2002, de 2 de março. Diário da República n.º 52/2002, Série I-A, pp. 1750-1752. Ministério da Defesa Nacional. (Define a organização e atribuições do sistema da autoridade marítima e cria a autoridade marítima nacional).

Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março. Diário da República n.º 52/2002, Série I-A, pp. 1752-1758. Ministério da Defesa Nacional. (Estabelece, no âmbito do sistema da autoridade marítima, as atribuições, a estrutura e a organização da autoridade marítima nacional e cria a Direcção-Geral da Autoridade Marítima).

Decreto-Lei n.º 62/2011, de 9 de maio. Diário da República n.º 89/2011, Série I, pp. 2624-2627. Ministério da Defesa Nacional. (Estabelece os procedimentos de identificação e de protecção das infra-estruturas essenciais para a saúde, a segurança e o bem-estar económico e social da sociedade nos sectores da energia e transportes).

Deliberação do Conselho de Ministros n.º 140/2010, 25 de março. Conselho de Ministros. (Aprova o Plano de Coordenação, Controlo e Comando Operacional das Forças e Serviços de Segurança).

Despacho n.º 02/2012, de 17 de maio. Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira n.º 86/2012, Série II, pp. 2-3. Secretaria Regional dos Assuntos Sociais. (Aprova o Regulamento de Funcionamento do Centro de Coordenação Operacional Regional).

Despacho n.º 3402/2021, de 23 de março. Diário da República n.º 62/2021, Série II, pp. 36-37. Administração Interna - Gabinete do Ministro. (Determinação do reforço da capacidade operacional das forças destacadas da Unidade Especial de Polícia).

Despacho n.º 8591-D/2016, de 30 de junho. Diário da República n.º 125/2016, 2º Suplemento, Série II, pp. 20480-(6)-20480-(8). Administração Interna - Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna. (Aprovação do modelo de gestão operacional do serviço 112).

Diretiva n.º 2017/541, 15 de março. Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia. (Estabelece e pune os atos e organizações terroristas).

Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna (2012). *Relatório Anual de Segurança Interna 2012*. Lisboa: Sistema de Segurança Interna.

Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna (2013). *Relatório Anual de Segurança Interna 2013*. Lisboa: Sistema de Segurança Interna.

Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna (2014). *Relatório Anual de Segurança Interna 2014*. Lisboa: Sistema de Segurança Interna.

Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna (2015). *Relatório Anual de Segurança Interna 2015*. Lisboa: Sistema de Segurança Interna.

Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna (2016). *Relatório Anual de Segurança Interna 2016*. Lisboa: Sistema de Segurança Interna.

Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna (2017). *Relatório Anual de Segurança Interna 2017*. Lisboa: Sistema de Segurança Interna.

Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna (2018). *Relatório Anual de Segurança Interna 2018*. Lisboa: Sistema de Segurança Interna.

Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna (2019). *Relatório Anual de Segurança Interna 2019*. Lisboa: Sistema de Segurança Interna.

Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna (2020). *Relatório Anual de Segurança Interna 2020*. Lisboa: Sistema de Segurança Interna.

Lei n.º 27/2006, de 3 de julho. Diário da República n.º 126/2006, Série I, pp. 4696-4706. Assembleia da República. (Aprova a Lei de Bases da Proteção Civil).

Lei n.º 30/84, de 5 de Setembro. Diário da República n.º 206/1984, Série I, pp. 2734-2738. Assembleia da República. (Lei Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa).

Lei n.º 31-A/2009, de 7 de julho. Diário da República n.º 129/2009, 1º Suplemento, Série I, pp. 4344-(9)-4344-(18). Assembleia da República. (Aprova a Lei de Defesa Nacional).

- Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto. Diário da República n.º 165/2008, Série I, pp. 6038-6042. Assembleia da República. (Aprova a Lei de Organização da Investigação Criminal).
- Lei n.º 52/2003, de 22 de agosto. Diário da República n.º 193/2003, Série I-A, pp. 5398-5400. Assembleia da República. (Lei de Combate ao Terrorismo).
- Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto. Diário da República n.º 168/2007, Série I, pp. 6065-6074. Assembleia da República. (Aprova a orgânica da Polícia de Segurança Pública).
- Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto. Diário da República n.º 167/2008, Série I, pp. 6135-6141. Assembleia da República. (Aprova a Lei de Segurança Interna).
- Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro. Diário da República n.º 213/2007, Série I, pp. 8043-8051. Assembleia da República. (Aprova a orgânica da Guarda Nacional Republicana).
- Lei n.º 73/2009, de 12 de agosto. Diário da República n.º 155/2009, Série I, pp. 5217-5220. Assembleia da República. (Estabelece as condições e os procedimentos a aplicar para assegurar a interoperabilidade entre sistemas de informação dos órgãos de polícia criminal).
- Lei n.º 9/2007, de 19 de fevereiro. Diário da República n.º 35/2007, Série I, pp. 1238-1252. Assembleia da República. (Estabelece a orgânica do Secretário-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa, do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa e do Serviço de Informações de Segurança).
- Lei n.º 96/2017, de 23 de agosto. Diário da República n.º 162/2017, Série I, pp. 4924-4928. Assembleia da República. (Define os objetivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2017-2019).
- Portaria n.º 24/2011, de 17 de março. Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira n.º 31/2011, Série II, pp. 2-3. Secretaria Regional dos Assuntos Sociais. (Aprova o regulamento de funcionamento da Comissão Regional de Proteção Civil).
- Portaria n.º 343/2019, de 5 de junho. Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira n.º 89/2019, Série I, pp. 2-9. Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria

Contributos para um Plano de Prevenção do Terrorismo na Região Autónoma da Madeira

Regional da Saúde. (Aprova os Estatutos do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM).

Portaria n.º 407/2019, de 20 de dezembro. Diário da República n.º 245/2019, Série I, pp. 11-16. Justiça. (Visa estabelecer a sede e a área geográfica de intervenção das unidades da Polícia Judiciária).

Portaria n.º 434/2008, de 18 de junho. Diário da República n.º 116/2008, Série I, pp. 3488-3491. Ministério da Administração Interna. (Define a estrutura dos comandos territoriais de polícia e aprova as respectivas subunidades).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 7-A/2015, de 19 de fevereiro. Diário da República n.º 36/2015, Série I, pp. 1022(2)-1022(4). Presidência do Conselho de Ministros. (Aprova a Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo).

Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio. Diário da República n.º 88/2015, Série II, pp. 11179-11181. Comissão Nacional de Proteção Civil. (Aprova a diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil).

Resolução n.º S/RES/1556, de 30 de julho. Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas.

Serviço Regional de Proteção Civil (2020). *Plano Regional de Emergência de Proteção Civil da Região Autónoma da Madeira*. Funchal: Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil – Governo Regional da Região Autónoma da Madeira.

## ANEXOS

### Entrevista 1 – Brigadeiro-General Pedro Sardinha

**Nome:** Pedro Manuel Monteiro Sardinha

**Local:** Via correio eletrónico

**Data:** 23 de fevereiro de 2021

**Hora:**

**Organização:** Forças Armadas - Exército

**Posto:** Brigadeiro-General

**Função:** Comandante da Zona Militar da Madeira

**Questão 1** – Que avaliação faz do posicionamento geográfico da RAM em relação ao terrorismo internacional? Na perspetiva de análise estratégica, considera a insularidade da Madeira uma vantagem ou uma vulnerabilidade securitária?

R: Julgo que a RAM poderá constituir-se como um ponto de aplicação do terrorismo internacional, a par de qualquer outro ponto do globo, não ficando excluída desta ameaça transnacional. A situação arquipelágica não permite o necessário apoio logístico para a preparação e realização de eventos de grande visibilidade, a par da situação de segurança interna em que não existem situações de radicalismo em comunidades residentes, pelo que a sua insularidade se constitui como uma vantagem securitária.

**Questão 2** – Qual a importância da existência de um Plano de Prevenção (e Resposta) do Terrorismo na Região Autónoma da Madeira?

R: É de extrema importância, uma vez tratar-se de uma região onde o turismo internacional é predominante e qualquer evento terá um impacto de elevada visibilidade, com o conseqüente efeito económico e social, quase tão elevado como de um evento de igual proporção em Lisboa ou outra grande capital/cidade europeia.

Deve-se primar pela previsão, permitindo que os vários atores/intervenientes nas operações contra este tipo de ações consigam antecipar a sua ocorrência, perigosidade, dimensão e incidência, conseguindo-se gerar respostas e/ou soluções, tendo em vista a mitigação de eventuais efeitos indesejáveis.

**Questão 3** – Esse Plano de Prevenção – embora enquadrado pela ENCT – deve integrar orientações estratégicas e operacionais diferenciadas, adaptadas à realidade específica da RAM?

R: Não só apenas nesta questão em causa, mas como em todas as outras, a realidade específica do arquipélago requer um tratamento próprio e exclusivo. Para além de integrar, é fundamental que exista articulação entre os vários atores e intervenientes neste Plano de Prevenção e sua necessária coordenação, por forma a maximizar os sistemas, meios e capacidades existentes, evitando duplicações, garantindo a necessária interoperabilidade.

**Questão 4** – No âmbito das suas atribuições, que papel desempenha a ZMM no que à prevenção e resposta ao fenómeno terrorista na RAM diz respeito?

R: A ZMM constitui-se como um elemento fundamental da arquitetura deste sistema, uma vez que é o Comando com o maior número de efetivos militares na Região, a par ser o que tem o maior número de meios/recursos a serem eventualmente empregues em resposta a este tipo de ameaças, fenómenos e/ou eventos, garantindo a resiliência e flexibilidade dos mesmos.

**Questão 5** – Que meios dispõe a Zona Militar da Madeira – unidade que assegura o comando, controlo e emprego das forças terrestres – em termos humanos e técnicos, para uma prevenção e resposta eficaz à ameaça terrorista?

R: Esta informação considero classificada, pelo que não terá resposta.

**Questão 6** – A nível regional, como se processa a interoperabilidade entre as FSS, as Forças Armadas e a Proteção Civil no que a esta matéria diz respeito? Existem planos de articulação operacional, ou protocolos de resposta, não apenas no âmbito do terrorismo, mas também para outro tipo de incidentes (v.g., catástrofes naturais, desastres de massa, etc.)? São efetuados treinos conjuntos, de teste e ensaio?

R: A questão do apoio militar de emergência em resposta a ações de proteção civil está perfeitamente identificada e prevista em diversas diretivas e planos específicos, tendo em vista o apoio a várias entidades, designadamente as de âmbito de proteção civil. Tem-se realizado, frequente e ciclicamente, exercícios para verificação do estado de operacionalidade dos meios e o grau de prontidão dos mesmos. Anualmente, é feita uma

revisão dos planos, tendo em vista a atualização dos mesmos e dos diversos módulos de intervenção.

**Questão 7** – Existe uma “Carta Regional de Pontos Sensíveis”, com vista à tipologia e classificação (estabelecendo níveis de “criticidade”) de infraestruturas críticas? Em caso negativo, julga importante a sua existência, como instrumento de análise, prevenção e proteção das mesmas? Que pontos deveriam constar?

R: Esta informação considero classificada. No entanto, apenas refiro que a ZMM conduz, anualmente, um exercício de defesa de pontos e áreas sensíveis com a sua componente operacional.

**Questão 8** – Na sua perspectiva, que alterações deveriam ser implementadas para melhorar a prevenção e resposta da Zona Militar da Madeira, no que a este fenómeno diz respeito?

R: Esta informação considero classificada, pelo que não terá resposta.

**Questão 9** – Tendo em conta a relevância do turismo na economia da RAM, mas também da visibilidade internacional daí decorrente, considera plausível que a RAM possa constituir um alvo do terrorismo internacional, particularmente de matriz jihadista?

R: Esta questão já está parcialmente respondida nas questões 1 e 2. Entendo que a RAM não reúne características para se constituir como santuário, devido à pequena dimensão do território, pelo grau de contato próximo entre a população e a inexistência de linhas de comunicação. No entanto, poderá constituir-se como um ponto de aplicação, onde um evento/fenómeno terrorista teria uma altíssima visibilidade, com repercussões e difusão internacional devido ao grande número e origem diversa de turistas, o que potenciará um elevado efeito mediático, objetivo pretendido com este tipo de ação.

**Outras questões ou temas** – Caso haja algum tópico que não tenha sido abordado e sobre o qual pretende emitir opinião:

## **Entrevista 2 – Coronel António Monteiro**

**Nome:** António Alexandre Duarte Monteiro

**Local:** Via correio eletrónico

**Data:** 09 de março de 2021

**Hora:**

**Organização:** Guarda Nacional Republicana

**Posto:** Coronel

**Função:** Comandante do Comando Territorial da Madeira da GNR

**Questão 1** – (a) Que avaliação faz do posicionamento geográfico da RAM em relação ao terrorismo internacional? (b) Na perspetiva de análise estratégica, considera a insularidade da Madeira uma vantagem ou uma vulnerabilidade securitária?

R: (a) O posicionamento geográfico da RAM no Oceano Atlântico Norte assume particular relevância e interesse no contexto internacional, não somente por razões logísticas inerentes ao reabastecimento de aeronaves e embarcações, mas sobretudo porque representa um ponto de passagem quase obrigatório, nas respetivas rotas aéreas e marítima. Se tal importância se deteta ao nível das transações e do comércio lícito, já no que concerne às potenciais práticas ilícitas, incluindo o terrorismo, separada ou concomitantemente, encontram nesta região insular a primeira porta de entrada na União Europeia, para quem se desloca do Continente Americano, sobretudo da zona Central e Sul, como para aqueles que provêm de África.

(b) Estrategicamente, face à ameaça do terrorismo, a insularidade da Ilha da Madeira permite-nos identificar, tanto vantagens como vulnerabilidades. Entre as primeiras, destaca-se a possibilidade de constituir um “ponto de controlo avançado”, no concerne a pessoas, mercadorias, bens e serviços, tanto ao nível Nacional, como ao nível Europeu, assim como, uma zona comercial, com regime de exceção, comercialmente muito apetecível. Entre as segundas, o facto do Governo Regional se encontrar fisicamente distanciado do poder central, o mesmo sucedendo com outras instituições e organismos a funcionar localmente, origina algumas entropias e atrasos no processo de tomada de decisão e nas estratégias setoriais a implementar. Tal

afastamento, pode potenciar a instalação de plataformas de desenvolvimento de atividades de suporte à atividade terrorista, ou mesmo de atos preparatórios de ataques terroristas, com suporte no financiamento ilicitamente obtido através da prática fiscal ilícita.

**Questão 2** – Qual a importância da existência de um Plano de Prevenção (e Resposta) do Terrorismo na Região Autónoma da Madeira?

R: Tal importância encontra-se bem patente na ENCT, que integrando o “Plano de Ação de Prevenção da Radicalização e do Recrutamento para o Terrorismo”, cujo carácter holístico acolhe as várias realidades locais, assentes na cooperação e coordenação nacional, de certa forma responde a essa premência e necessidade.

**Questão 3** – Esse Plano de Prevenção – embora enquadrado pela ENCT – deve integrar orientações estratégicas e operacionais diferenciadas, adaptadas à realidade específica da RAM?

R: Certamente que sim, aliás, o “Plano de Ação de Prevenção da Radicalização e do Recrutamento para o Terrorismo”, independentemente do seu enquadramento ou aplicabilidade em função do local/região, deve promover os valores da Liberdade, Segurança e Justiça, envolvendo a sociedade, incluindo os operadores públicos e privados, e fazer face às situações de exclusão social.

**Questão 4** – No âmbito das suas atribuições, que papel desempenha a GNR no que à prevenção e resposta ao fenómeno terrorista na RAM diz respeito?

R: O forte controlo das fronteiras, em especial dos aeroportos internacionais e dos portos de navios cruzeiro, devido ao recurso a potentes ferramentas tecnológicas e à sistematização dos borderchecks, faz com que quem queira entrar irregularmente no país procure pontos de entrada alternativos, mais desguarnecidos do controlo das autoridades.

Analisando as fronteiras de Portugal, nomeadamente das Regiões Autónomas, é possível concluir que as maiores vulnerabilidades estão exatamente nas fronteiras marítimas, uma vez que o controlo tecnológico não é tão forte e, até há bem pouco tempo, inexistente (o SIVICC apenas foi implementado o ano passado na RAM e ainda

não existe na RA dos Açores, apesar de o projeto já estar em desenvolvimento) continuando assim fortemente dependente do controlo humano.

Importa ainda ter em conta que as rotas normalmente utilizadas para tráfico de pessoas – e infiltração de terroristas - podem também ser utilizadas para o tráfico de drogas (e vice-versa), nomeadamente para grandes quantidades, e que coincidem exatamente com os locais menos controlados pelas autoridades.

Conjugando estes fatores com o facto de a GNR na Madeira ter, entre outras, as missões de fiscalização do regime de bens em circulação (fiscal e aduaneiro) e de controlo costeiro, temos que a nossa intervenção na prevenção e resposta ao fenómeno do terrorismo é de grande importância, apesar de discreta, por sermos a autoridade que tem a missão primária de controlar estes eventuais pontos de entrada de pessoas ou mercadorias de forma irregular.

**Questão 5** – Que meios dispõe a GNR – Força de Segurança que, apesar de não ser territorialmente competente, possui atribuições relevantes na RAM – em termos humanos e técnicos, para uma prevenção e resposta eficaz à ameaça terrorista?

R: As capacidades de intervenção operacionais que a GNR tem, através do Comando Territorial da Madeira, quer ao nível do Controlo Costeiro, quer ao nível da Proteção da Natureza e do Ambiente, e complementarmente através do Controlo Fiscal e Aduaneiro, só por si, representam um contributo considerável para a prevenção da atividade terrorista em território regional e nacional.

Não obstante, mais que os meios, é de todo relevante evidenciar as tarefas e a interoperabilidade, nomeadamente:

- A identificação das atribuições no âmbito do controlo e da segurança da fronteira marítima, nomeadamente através da ligação ao Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo (SIVICC) e ao Centro Nacional de Coordenação EUROSUR;
- O contributo do CTer Madeira para o Sistema de Informações Nacional, através do Sistema de Informações da GNR, permitindo, de forma sistemática, a pesquisa, a análise e o processamento de notícias e a difusão de informações para a prevenção do terrorismo.

**Questão 6** – A nível regional, como se processa a interoperabilidade entre as várias FSS no que a esta matéria diz respeito? Existem planos de articulação operacional, ou protocolos de resposta, não apenas no âmbito do terrorismo, mas também para outro tipo de incidentes (v.g., catástrofes naturais, desastres de massa, etc.)? São efetuados treinos conjuntos, de teste e ensaio?

R: Não obstante a possibilidade de utilização dos canais de informação/comunicação hierarquicamente praticados na GNR, para o envolvimento das outras Forças ou Serviços de Segurança, assim como, a possibilidade de envolvimento de outros stakeholders regionais, nomeadamente do representante do Sistema de Segurança Interna das Secretarias Regionais potencialmente mais visadas, e da existência de planos de articulação operacional, ou protocolos de resposta, não apenas no âmbito do terrorismo, mas também para outro tipo de incidentes (e.g., catástrofes naturais, desastres em massa, etc.), são efetuadas algumas ações e treinos conjuntos, habitualmente em articulação e com o envolvimento de instituições e estruturas regionais.

**Questão 7** – (a) Existe uma “Carta Regional de Pontos Sensíveis”, com vista à tipologia e classificação (estabelecendo níveis de “criticidade”) de infraestruturas críticas? (b) Em caso negativo, julga importante a sua existência, como instrumento de análise, prevenção e proteção das mesmas? (c) Que pontos deveriam constar?

R: (a) A existir, a mesma ainda não foi oficialmente partilhada com este Comando. Contudo, o Comando Territorial da Madeira tem este levantamento feito, na ótica da respetiva atividade operacional.

(b) Sem prejuízo da sua articulação, pontos sensíveis e infraestruturas críticas são conceitos distintos, em que aqueles têm o enquadramento decorrente do Decreto-Lei n.º 62/2011. A existência de uma “Carta Regional de Pontos Sensíveis” que promova a resiliência desses pontos e a resiliência da região afigura-se inequivocamente como um contributo relevante e uma mais valia para a segurança local, regional e nacional.

(c) Preferencialmente nela, deveriam constar todos os Pontos de reconhecida importância para a vida normal da região e das populações, em qualquer dos aspetos, político, económico, social, tecnológico e ambiental, nomeadamente, no que concerne à atividade controlada pela GNR nos Aeroportos, Portos e Marinas, e locais passíveis de desembarque de pessoas/mercadorias da Madeira.

**Questão 8** – (a) Qual a sua perceção sobre a implantação da comunidade islâmica na RAM? (b) Existe uma relação de proximidade e cooperação entre os seus líderes e representantes e as FSS? (c) Existem indícios técnicos de atividades que se possam relacionar, quer com a ideologia jihadista, quer com processos de radicalização ou recrutamento terrorista?

R: (a) A comunidade islâmica na RAM, tem uma expressão pouco significativa não chegando a 1% da população local. No entanto, desde 2009 que existe uma Mesquita no Funchal e a maioria da população islâmica reside precisamente neste concelho.

(b) No caso da GNR, face à expressão reduzida da comunidade islâmica, a relação existente é meramente institucional e residual.

(c) A associação entre a comunidade islâmica e a ideologia jihadista é uma visão afunilada, que não permite identificar outras fontes do problema. A emergência de processos de radicalização é transversal a várias religiões, condições sociais e culturais. Pelo que, é essencial o aprofundamento do diálogo inter-religioso e intercultural entre as diferentes comunidades, promovendo estratégias de inclusão.

**Questão 9** – Na sua perspectiva, que alterações deveriam ser implementadas para melhorar a prevenção e resposta da GNR na RAM, no que a este fenómeno diz respeito?

R: Institucionalmente, as medidas que se afiguravam como emergentes na sua implementação, encontram-se na sua fase final, designadamente através da extensão do sistema SIVICC e, por inerência, do sistema EUROSUR à RAM, bem como no reforço das capacidades navais e terrestres para interceção e vigilância da orla costeira e do Mar Territorial Português.

**Questão 10** – Tendo em conta a relevância do turismo na economia da RAM, mas também da visibilidade internacional daí decorrente, considera plausível que a RAM possa constituir um alvo do terrorismo internacional, particularmente de matriz jihadista?

R: A avaliação da ameaça terrorista em Portugal é de grau moderado, o “índice global de terrorismo” identifica para Portugal o impacto como “sem impacto”, o histórico de eventos terroristas em Portugal é insignificante. Sem afastar situações isoladas e pontuais, os indicadores apontam para uma baixa probabilidade de ocorrência de um evento terrorista.

**Outras questões ou temas** – Caso haja algum tópico que não tenha sido abordado e sobre o qual pretende emitir opinião:

R: Sintetizando, e procurando não desvirtuar o objetivo do trabalho de investigação em apreço, nem as competências legalmente atribuídas ao CTer Madeira da GNR, no âmbito do “ pilar da prevenção ” da Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo (ENCT), a deteção e a posterior monitorização de potenciais adesões de indivíduos à atividade terrorista, a identificação e intensificação da cooperação com outras entidades com competências complementares ou similares, assim como, a partilha de informação contributiva para o robustecimento de mecanismos, instrumentos e ferramentas tecnologicamente avançadas de luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo é algo que deve continuar a ser fortemente fomentado e desenvolvido, entre todos os principais stakeholders, entre os quais a Guarda Nacional Republicana.

### **Entrevista 3 – Capitão José Dias**

**Nome:** José António Oliveira Dias

**Local:** Via correio eletrónico

**Data:** 16 de março de 2021

**Hora:**

**Organização:** Serviço Regional de Proteção Civil, IP- RAM

**Posto:** Capitão

**Função:** Comandante Operacional Regional e Presidente do Conselho Diretivo

**Questão 1** – Que avaliação faz do posicionamento geográfico da RAM em relação ao terrorismo internacional? Na perspetiva de análise estratégica, considera a insularidade da Madeira uma vantagem ou uma vulnerabilidade?

R: A Região Autónoma da Madeira no contexto mundial em termos de ameaça terrorista, tem vantagens e desvantagens, pois o facto de serem Ilhas (Madeira e Porto Santo as ilhas habitadas) têm a vantagem das portas de entrada para a RAM serem menores, aeroporto, porto e marinas o que torna o controle muito mais fácil e eficaz de ser realizado, em termos de desvantagens qualquer tipo de ação terrorista na RAM tem de imediato uma implicação regional e de forma impactante em termos de resposta e respetivas estruturas de resposta pois os meios disponíveis mais facilmente podem esgotar a sua capacidade de resposta por não existência de redundância , nomeadamente a nível de estruturas “ pesadas “ , exemplo : Hospital Nélio Mendonça.

**Questão 2** – Qual a importância da existência de um Plano de Prevenção (e Resposta) do Terrorismo na Região Autónoma da Madeira?

R: Tem importância máxima, pelo facto de sermos uma região ultraperiférica e limitação de recursos em termos de resposta, devendo de forma clara apostar uma estratégia de prevenção em detrimento da capacidade de resposta.

**Questão 3** – Esse Plano de Prevenção – embora enquadrado pela ENCT – deve integrar orientações estratégicas e operacionais diferenciadas, adaptadas à realidade específica da RAM?

R: Claro que sim, pois a RAM tem vicissitudes próprias, até em termos legislativos fruto da sua autonomia, bem como a sua organização e coordenação interna

**Questão 4** – No âmbito das suas atribuições, que papel desempenha o SRPC no que à prevenção e resposta ao fenómeno terrorista na RAM diz respeito?

R: O SRPC, IP-RAM responde sempre, nesta matéria específica, às solicitações realizadas pela Policia de Segurança Publica em termos de apoio do safety ao security, uma vez que o SRPC,IP-RAM tem na sua dependência direta toda a capacidade de resposta em termos socorro, seja na área da emergência pré-hospitalar ou outra.

**Questão 5** – Que meios dispõe o SRPC – estrutura central de coordenação de protecção civil e de socorro – e as entidades sob a sua orientação e coordenação diretas, nomeadamente os corpos de bombeiros e a EMIR, em termos humanos e técnicos, para uma prevenção e resposta eficaz à ameaça terrorista?

R: Possui valências em todas as vertentes na área do socorro diferenciado.

**Questão 6** – A nível regional, como se processa a interoperabilidade entre os várias intervenientes (no que a esta matéria diz respeito? Existem planos de articulação operacional, ou protocolos de resposta, não apenas no âmbito do terrorismo, mas também para outro tipo de incidentes (v.g., catástrofes naturais, desastres de massa, etc.)? São efetuados treinos conjuntos, de teste e ensaio?

R: Sim, são realizados exercícios conjuntos com todas as entidades com capacidade de resposta.

Sempre que necessário é ativado o centro de coordenação/sala de situação do Comando Regional de Operações do SRPC,IP-RAM em que as entidades intervenientes no evento têm oficial de ligação.

**Questão 7** – Existe uma “Carta Regional de Pontos Sensíveis”, com vista à tipologia e classificação (estabelecendo níveis de “criticidade”) de infraestruturas críticas? Em caso negativo, julga importante a sua existência, como instrumento de análise, prevenção e proteção das mesmas? Que pontos deveriam constar?

R: Existe uma carta Regional de Pontos Sensíveis, onde constam por exemplo as instalações SEVESO onde anualmente são realizados exercícios, bem como estruturas portuárias e aeroportuárias que são fundamentais para a RAM.

**Questão 8** – Na sua perspectiva, que alterações deveriam ser implementadas para melhorar a prevenção e resposta do SRPC, no que a este fenómeno diz respeito?

R:

**Questão 9** – Tendo em conta a relevância do turismo na economia da RAM, mas também da visibilidade internacional daí decorrente, considera plausível que a RAM possa constituir um alvo do terrorismo internacional, particularmente de matriz jihadista?

R: Nunca devemos excluir qualquer tipo de ameaça ou de potencial ameaça, daí ser primordial o investimento na prevenção / preparação.

**Outras questões ou temas** – Caso haja algum tópico que não tenha sido abordado e sobre o qual pretende emitir opinião:

## **Entrevista 4 – Capitão-de-mar-e-guerra José Cardoso**

**Nome:** José Luís Guerreiro Cardoso

**Posto:** Capitão-de-mar-e-guerra

**Organização:** Forças Armadas - Marinha

**Função:** Comandante da Zona Marítima da Madeira e Comandante Regional da Polícia Marítima da Madeira

**Local:** Via correio eletrónico

**Data:** 19 de março de 2021

**Hora:**

**Questão 1** – Que avaliação faz do posicionamento geográfico da RAM em relação ao terrorismo internacional? Na perspetiva de análise estratégica, considera a insularidade da Madeira uma vantagem ou uma vulnerabilidade securitária?

**R:** A RAM, posiciona-se em termos geográficos como ponto de charneira euro atlântico. Do ponto de vista económico e político não tem impacto direto nos interesses europeus.

No entanto, pode constituir-se como “*plataforma*” de acesso à europa, e por isso pode ser vista como fundamental ou decisiva na preparação de ações terroristas.

A insularidade e a distância da ilha da Madeira aos territórios continentais, funcionam como fator dissuasor de quaisquer tentativas de quebra de segurança, e representam por isso uma vantagem, ainda mais, quando as entradas estão circunscritas às vias aérea e marítima, facilitando o controlo.

**Questão 2** – Qual a importância da existência de um Plano de Prevenção (e Resposta) do Terrorismo na Região Autónoma da Madeira?

**R:** Naturalmente que é muito importante. Recorda-se que um dos objetivos estratégicos em que assenta o compromisso de combate ao terrorismo, plasmado na Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo (ENCT), é precisamente a prevenção, ou seja, conhecer e identificar causas para poder tomar medidas que impeçam o seu

aparecimento e desenvolvimento. A resposta, outro objetivo estratégico, permite gerir operacionalmente os recursos na reação a ocorrências reduzindo ou limitando os danos.

**Questão 3** – Esse Plano de Prevenção – embora enquadrado pela ENCT – deve integrar orientações estratégicas e operacionais diferenciadas, adaptadas à realidade específica da RAM?

**R:** Considera-se que sim. Embora esteja permanentemente presente a defesa dos valores ocidentais, qualquer plano de ação deverá ser desenhado tendo em conta a localização e o ambiente envolvente, que é sempre da maior importância, principalmente quando sabemos que a Madeira poderá no futuro ter um papel de maior protagonismo se considerarmos o aumento dos fluxos migratórios e a alteração de rotas de acesso à União Europeia.

**Questão 4** – No âmbito das suas atribuições, que papel desempenha a AMN no que à prevenção e resposta ao fenómeno terrorista na RAM diz respeito?

**R:** A AMN desenvolve-se e posiciona-se integrada numa resposta global de Portugal. Por esse motivo, sempre no respeito pelas diretivas emanadas pelo Ministério da Defesa.

**Questão 5** – Que meios dispõe a AMN e, em particular, a Polícia Marítima – Força de Segurança que exerce funções nos espaços de jurisdição da AMN na RAM – em termos humanos e técnicos, para uma prevenção e resposta eficaz à ameaça terrorista?

**R:** Os meios (humanos, terrestres, marítimos ou tecnológicos) são aqueles que são julgados adequados para dar uma resposta efetiva e assertiva no quadro de competências atuais.

Sempre que navios estrangeiros, em particular de marinhas de guerra – mas não só, visitam portos nacionais, é estabelecido um grau de ameaça em função da avaliação do risco. É em função desse grau de ameaça que são implementadas medidas de segurança, que envolvem tanto mais recursos quanto maior for a ameaça.

**Questão 6** – A nível regional, como se processa a interoperabilidade entre as várias FSS no que a esta matéria diz respeito? Existem planos de articulação operacional, ou protocolos de resposta, não apenas no âmbito do terrorismo, mas também para outro tipo de incidentes (v.g., catástrofes naturais, desastres de massa, etc.)? São efetuados treinos conjuntos, de teste e ensaio?

**R:** Matéria classificada – Existem diversos planos que contemplam a totalidade de incidentes referidos, nomeadamente, Planos de Proteção do Porto, de Proteção e Segurança dos Terminais e Infraestruturas Portuárias, Planos de Salvamento Marítimo, assim como o Plano Regional de Proteção Civil (PREPCRAM). Todos estes planos obrigam à existência de um planeamento e respetivo plano de exercícios/treinos que, no último ano, consequência da pandemia, não foi possível cumprir.

Previsto efetuar durante o ano de 2021 um exercício à escala total para certificação do PREPCRAM.

Quanto à interoperabilidade, a nível regional, no que respeita a sistemas de informação, pode considerar-se que a situação é exatamente igual ao que se passa no continente. E, no âmbito de incidentes tático-policiais, quando for necessária uma atuação conjunta as FSS, estas articular-se-ão em conformidade com o Plano de Coordenação, Controlo e Comando Operacional das FSS.

**Questão 7** – Existe uma “Carta Regional de Pontos Sensíveis”, com vista à tipologia e classificação (estabelecendo níveis de “criticidade”) de infraestruturas críticas? Em caso negativo, julga importante a sua existência, como instrumento de análise, prevenção e proteção das mesmas? Que pontos deveriam constar?

**R:** Não se dispõe de informação que permita responder afirmativamente no que respeita à existência de uma “Carta Regional de Pontos Sensíveis”. Contudo, considera-se que a existência desta Carta é, não só importante, mas, fundamental, quer na vertente da segurança – *security*, quer na do socorro – *safety*. Nos planos referidos na Questão 6, nomeadamente, em áreas portuárias, estão identificadas as áreas e pontos críticos. Também, no PREPCRAM existem vários mapas com esta informação.

**Questão 8** – Qual a sua perceção sobre a implantação da comunidade islâmica na RAM? Existe uma relação de proximidade e cooperação entre os seus líderes e representantes e as FSS? Existem indícios técnicos de atividades que se possam relacionar, quer com a ideologia jihadista, quer com processos de radicalização ou recrutamento terrorista?

**R:** Desconhece-se o nível de implantação da comunidade islâmica na RAM. No entanto, a comunidade islâmica está muito bem integrada em Portugal. Não existem sinais visíveis de qualquer perturbação da ordem pública na área de competência da Polícia Marítima.

**Questão 9** – Na sua perspectiva, que alterações deveriam ser implementadas para melhorar a prevenção e resposta da Polícia Marítima na RAM, no que a este fenómeno diz respeito?

**R:** Como referido anteriormente, a resposta deve ser global e integrada. O sucesso do combate ao terrorismo passa, acima de tudo, pela partilha de informação entre entidades com responsabilidade nesta área, em particular os órgãos de polícia criminal.

**Questão 10** – Tendo em conta a relevância do turismo na economia da RAM, mas também da visibilidade internacional daí decorrente, considera plausível que a RAM possa constituir um alvo do terrorismo internacional, particularmente de matriz jihadista?

**R:** Sendo possível, considera-se muito improvável pelas razões já referidas na Questão 1.

No entanto, o facto do porto do Funchal ser praticado por grandes paquetes, na sua maioria com mais de 3000 pessoas a bordo, de diferentes nacionalidades, faz com que qualquer pequeno incidente possa ter grande visibilidade.

**Outras questões ou temas** – Caso haja algum tópico que não tenha sido abordado e sobre o qual pretende emitir opinião:

## **Entrevista 5 – Superintendente-Chefe Luís Simões**

**Nome:** Luís Filipe Cardoso de Sousa Simões

**Local:** Sede do Comando Regional da Madeira

**Data:** 24 de março de 2021

**Hora:** 15H00

**Organização:** Polícia de Segurança Pública

**Posto:** Superintendente-Chefe

**Função:** Comandante do Comando Regional da Madeira da PSP

**Questão 1** – Que avaliação faz do posicionamento geográfico da RAM em relação ao terrorismo internacional? Na perspetiva de análise estratégica, considera a insularidade da Madeira uma vantagem ou uma vulnerabilidade securitária?

**R:** Eu diria que é uma vantagem, sem dúvida nenhuma. O facto de a Madeira ser uma ilha, e de praticamente o único meio de acesso ser por via aérea, onde há controlos vários, quer controlo de passaportes, quer outro tipo de controlos, dificultará, certamente, quem pretender efetuar alguma ação hostil e queira vir para a Região. Há também, obviamente, o porto, mas também não tem muito movimento de passageiros. São mais navios de cruzeiro e há pequenos portos e marinas onde o controlo é relativamente fácil de efetuar, especialmente, pela Polícia Marítima. Portanto, vejo que a posição geográfica da Ilha da Madeira dificulta qualquer intenção ou preparação de efetuar aqui qualquer tipo de ataque. Para além da questão do posicionamento geográfico, há também a questão da sua população e das suas comunidades que habitam na Ilha da Madeira, na generalidade, para além dos madeirenses, há pequenas comunidades, mas são comunidades de países muitos ligados ao turismo, algumas comunidades inglesas, estas já de longa data, algumas comunidades holandesas, algumas comunidades de países de leste, mas são comunidades muito pequenas, normalmente, bem inseridas e, portanto, onde não há conhecimento seja de radicalizações de natureza religiosa, seja outro tipo de extremismos ou de radicalizações. E, portanto, também não existe na Ilha da Madeira fenómenos de integração ou problemas identitários de algumas comunidades que possibilitem o surgimento de ações extremistas.

**Questão 2** – Qual a importância da existência de um Plano de Prevenção (e Resposta) do Terrorismo na Região Autónoma da Madeira?

**R:** Os planos de prevenção e resposta são sempre importantes em matéria de segurança. Agora, verdade se diga, que o terrorismo, embora possa acontecer em qualquer lado, e tem acontecido em algumas estâncias turísticas, especialmente no norte de África algumas ações terroristas. Mas, tal como referi, são países onde há um grande extremismo religioso, onde há grupos terroristas ativos, onde há a intenção de destabilizar o Estado e, portanto, nesses locais, obviamente, o turismo está mais sujeito a ações hostis.

O terrorismo não é, digamos, uma das principais vulnerabilidades ou uma das principais preocupações em termos segurança. Temos a preocupação, como tem qualquer força de polícia em qualquer parte do mundo porque a qualquer momento podem haver ataques hostis, especialmente em infraestruturas aeroportuárias, infraestruturas hoteleiras, ou também quando há a realização de grandes eventos ou com mais pessoas, têm que ser adotadas medidas de prevenção e também os polícias e, de alguma forma também outras pessoas ligadas à proteção de infraestruturas ou à proteção de eventos, devem estar sensibilizados para determinados indicadores e de determinados comportamentos que podem indiciar o reconhecimento, a preparação ou a iminência de alguma ação hostil. Mas, digamos que não é o terrorismo a nossa principal preocupação em termos de segurança. É claro que, havendo um plano de prevenção e resposta tanto melhor. O que se procura fazer, e tem-se feito, à semelhança do que se tem feito, penso eu, em todo o território nacional, são ações de sensibilização, em especial junto da comunidade aeroportuária, no sentido de serem detetados comportamentos que possam indiciar algum reconhecimento ou preparação de atos terroristas. Também junto de algumas infraestruturas, designadamente centros comerciais, junto também de responsáveis e funcionários dos centros comerciais, também no sentido de detetarem e estarem atentos a eventualmente alguma situação estranha que detetem, informar ou no caso de acontecer um atacante ativo, pode não ser um atirador, alguém que esteja a provocar violência e a provocar vítimas em número elevado, quais são os comportamentos de prevenção que devem ter, quer os responsáveis pela segurança, quer os lojistas, que conselhos e o que devem fazer relativamente aos utentes desses locais.

De igual modo também, procuramos fazer, e vamos fazer mais ainda este ano, algumas ações também junto aos funcionários dos estabelecimentos hoteleiros, no sentido também de estarem atentos, entre outras coisas, mas também de estarem atentos a comportamentos que possam originar algumas suspeitas. Aliás, de uma maneira geral, sendo a população madeirense não muito numerosa, normalmente, conhecidos e estando também muito habituados a lidar com turistas, sempre que existem hóspedes com comportamentos pouco normais há uma tendência natural para informar a polícia, isso tem acontecido, por exemplo, com indivíduos que se dedicam ao furto, portanto, indivíduos de outras nacionalidades que se dirigem à Madeira para praticar pequenos furtos e, normalmente, não passam um dia ou dois sem a Polícia detetar estes grupos que estão ativos na Madeira; e até detetar onde é que eles estão alojados e quem são os responsáveis desses grupos. Isto de facto, porque as pessoas, de uma maneira geral, sempre que veem algo que não consideram habitual reportam e têm confiança na sua Polícia e reportam esse tipo de situações, que nos permite, de alguma forma, detetar qualquer cidadão que tenha um comportamento durante a sua estada na Madeira que não seja muito habitual.

**Questão 3** – Esse Plano de Prevenção – embora enquadrado pela ENCT – deve integrar orientações estratégicas e operacionais diferenciadas, adaptadas à realidade específica da RAM?

**R:** A ENCT que eu saiba, neste momento, não é muito mais do que o diploma que a publicita. Portanto, não tem havido de facto ações concretas para avançar com esta Estratégia e o que fazem as forças e serviços de segurança, neste caso a PSP o que tem feito, é desenvolver ações enquadradas e, portanto, enquadradas na ENCT, ações que visem, fundamentalmente, não só detetar e prevenir ações hostis, sejam elas terroristas ou outro tipo de extremismos e, portanto, sensibilizar os diversos atores e intervenientes ou proprietários de infraestruturas críticas, trabalhadores dessas infraestruturas ou de outros locais que possam ser alvo de ações hostis, sensibilizando essas pessoas no sentido de se procurar detetar e prevenir alguns comportamentos que possam indiciar a preparação dessas ações hostis.

Havendo o plano de prevenção concreto para a Região, obviamente que terá que haver, não sei se as orientações estratégicas e operacionais serão muito diferentes, mas

obviamente têm que ser adaptadas à realidade, quer das infraestruturas existentes RAM, quer à realidade do dispositivo policial na Região Autónoma.

**Questão 4** – Que meios dispõe a PSP – Força de Segurança territorialmente responsável pela segurança na RAM – em termos humanos e técnicos, para uma prevenção e resposta eficaz à ameaça terrorista?

**R:** As Forças de Segurança não têm uma resposta para a ameaça terrorista e uma resposta para outro tipo de ameaças. As forças de segurança têm um dispositivo e têm os seus recursos humanos e técnicos organizados em função da segurança e da tranquilidade pública, e em função da prevenção e repressão da criminalidade. A ameaça terrorista é mais uma preocupação, como eu disse, neste momento não é a preocupação fundamental da PSP na Madeira, mas está sempre presente também nos nossos planeamentos. Quando se planeia uma Festa da Flor, um carnaval da Madeira ou os festejo de fim de ano, para referir três eventos que na RAM têm uma dimensão grande e tem uma grande projeção, quer a nível nacional quer a nível internacional. Quando se planeia a segurança destes eventos, obviamente, também se tem atenção à questão de um eventual ataque hostil e, portanto, são também empenhados meios que estão mais vocacionados para responder, uns para prevenir, designadamente a utilização de viaturas e de barreiras fixas de forma a impedir, por exemplo, o ataque com o veículo automóvel e também polícias que têm equipamento e armamento diferente para poder fazer face a um ataque mais hostil ou mais violento. Portanto, isso faz parte dos esquemas de segurança que são implementados nos diferentes eventos e nas diferentes infraestruturas que existem na Região. Não nos podemos dar ao luxo de ter meios humanos e técnicos única e exclusivamente atentos à questão da ameaça terrorista. Isto tem que ser uma sensibilização global, como eu disse, não só dos polícias e dos responsáveis policiais, mas também de todas aquelas pessoas que são responsáveis ou trabalham quer em infraestruturas críticas quer em instalações que possam constituir um *soft target*, quer pessoas que estejam ligadas à organização de eventos de massa e levem muitas pessoas. Todas estas pessoas têm que estar sensibilizadas, todas elas têm que estar informadas sobre as melhores formas de detetar, de prevenir, de dificultar qualquer tipo de ação hostil que ponha em causa a segurança das pessoas nessas infraestruturas ou relacionadas e que assistem a esses eventos.

**Questão 5** – A nível regional, como se processa a interoperabilidade entre as várias FSS no que a esta matéria diz respeito? Existem planos de articulação operacional, ou protocolos de resposta, não apenas no âmbito do terrorismo, mas também para outro tipo de incidentes (v.g., catástrofes naturais, desastres de massa, etc.)? São efetuados treinos conjuntos, de teste e ensaio?

**R:** A nível regional as coisas passam-se como a nível nacional. Existem um PCCCOFSS e, portanto, é dentro desse plano que se estabelecem as relações entre as várias FSS. Como sabe, a competência territorial da RAM é apenas da PSP e da PM, nas orlas costeiras. A GNR, do ponto de vista legal, tem competências na área fiscal e, segundo dizem, também na questão do controlo costeiro e, portanto, é nessas competências que GNR deve trabalhar. Existem aqui os normais litígios, que também existem no Continente, quando uma ou outra força de segurança desenvolve ações operacionais na área de competência de outra força de segurança, aqui também tem acontecido isso e a PSP, quando é assim, reage junto da hierarquia e dos responsáveis da outra força de segurança, no sentido de ser cumprido o que está estabelecido nas respetivas leis orgânicas e no plano de coordenação. Relativamente à Proteção Civil as coisas são ligeiramente diferentes, embora os planos que existem são os mesmos planos que existem no Continente, onde existe o POCIF, o Plano Operacional Contra os Incêndios Florestais, existe o Plano Regional de Emergência, existem todos esses planos onde a PSP tem um papel relevante como agente de proteção civil. Repare que o efetivo do Comando Regional é superior ao efetivo de todas as corporações de bombeiros existentes na região. O efetivo do Comando Regional é muito superior, é mais de o dobro, que o efetivo das Forças Armadas presentes na Região. Portanto, somos um importante ator no âmbito da Proteção Civil dentro das nossas competências. Também aí entendemos que cada um deve trabalhar dentro das respetivas competências: os Bombeiros têm as suas competências, as Forças Armadas têm no âmbito da Proteção Civil também as suas competências, e as forças de segurança territorialmente competentes também têm dentro da Proteção Civil as suas competências. É dentro deste conceito que existe de facto coordenação. Uma das coisas que funciona muito bem na Madeira é a coordenação a nível da Proteção Civil. E isso já ficou provado em, infelizmente, diferentes incidentes que têm acontecido, quer relativamente a cheias, quer relativamente a fogos florestais, quer a acidentes rodoviários com elevado número

de vítimas, quer também, ainda não houve, mas tem havido também exercícios no âmbito do salvamento marítimo. Em termos regionais a nível da articulação operacional no âmbito da Proteção Civil, catástrofes naturais e outros tipos de incidentes, são efetuados treinos conjuntos, são efectuados muitos simulacros também, quer em estabelecimento de ensino, quer em aeroportos e portos, tem-se feito bastantes simulacros no âmbito da Proteção Civil, esta é uma das matérias em que aqui na Região as coisas estão a funcionar relativamente bem.

**Questão 6** – Existe uma “Carta Regional de Pontos Sensíveis”, com vista à tipologia e classificação (estabelecendo níveis de “criticidade”) de infraestruturas críticas? Em caso negativo, julga importante a sua existência, como instrumento de análise, prevenção e proteção das mesmas?

**R:** Temos, certamente, uma relação dos pontos sensíveis aqui no nosso Núcleo de Operações. Aliás, isso foi mandado fazer a todos os Comandos já há algum tempo pela Direção Nacional, numa altura em que eu estava a exercer as funções de Diretor do Departamento de Operações. Na altura todos os Comandos ficaram de fazer o levantamento de potenciais infraestruturas críticas e também de fazer um levantamento de eventuais *soft targets*, isto é, locais muito utilizados, digamos assim, não muito protegidos e onde podem criar danos avultados ou podem criar vítimas em massa e, portanto, esses levantamentos estão feitos pelas Forças de Segurança e, neste caso aqui pelo Comando Regional, e portanto, existe o levantamento desses dados. Sinceramente, nos últimos tempos não tenho tido necessidade de consultar, de reanalisar e olhar para essas relações.

**Questão 7** – Qual a sua perceção sobre a implantação da comunidade islâmica na RAM? Existe uma relação de proximidade e cooperação entre os seus líderes e representantes e as FSS? Existem indícios técnicos de atividades que se possam relacionar, quer com a ideologia jihadista, quer com processos de radicalização ou recrutamento terrorista?

**R:** Não há grande número de Comunidade Islâmica. Existirão alguns, fundamentalmente cidadãos de origem africana, alguns deles que serão islâmicos, mas não temos a informação de qualquer grupo, nem radicalizado, e mesmo a Comunidade

Islâmica praticamente pouca expressão tem na RAM. Também, de uma maneira geral, os países de origem do turismo na Madeira, fundamentalmente, a Alemanha, a Holanda, a Inglaterra e a França, também pelo que nos apercebemos durante as suas férias, não é normal aparecerem turistas com vestes islâmicas, burcas ou com esse tipo de vestuário que, normalmente, indicia também algum radicalismo religioso ou pelo menos alguma adesão a comportamentos mais de acordo com as tradições mais rigorosas do Islão. Portanto, isso também de alguma forma nos dá a indicação de que não é um destino turístico procurado muito pela Comunidade Islâmica.

**Questão 8** – Na sua perspetiva, que alterações deveriam ser implementadas para melhorar a prevenção e resposta da PSP na RAM, no que a este fenómeno diz respeito?

**R:** Há sempre coisas a fazer. Este trabalho de prevenção é um trabalho que nunca acaba, quer de sensibilização da comunidade, quer de sensibilização de alguns operadores económicos ou de alguns responsáveis de infraestruturas críticas. É um trabalho que nós não podemos deixar fazer, fazer uma vez e está feito. É um trabalho contínuo, e nesse sentido há que continuar a trabalhar na sensibilização para estas matérias. Na prevenção, não só no que diz respeito a este fenómeno, mas tudo aquilo que possa estar relacionado com fenómenos de radicalização ou de extremismo violento, seja ele de cariz terrorista, seja ele de outro tipo de cariz religioso ou outro tipo de fenómeno que possa conduzir a violência, seja ele até do ponto de vista clubístico ou outro. Tem de facto que haver uma atenção permanente de forma a podermos evitar que estas polarizações se verifiquem na sociedade madeirense ou que haja indivíduos com comportamentos extremistas ou com comportamentos violentos aqui na Região. É sempre um trabalho que nunca está finalizado. É claro que lutamos sempre com a mesma dificuldade que lutam todas FSS. As solicitações são muitas, as nossas competências também são muitas, o efetivo é o que existe, portanto, as coisas têm que ser feitas também em função, por um lado, da sua urgência, por outro lado, em função da sua prioridade. Como eu referi, embora seja uma preocupação permanente, digamos que não existe neste momento uma ameaça terrorista elevada, nem sobre Portugal Continental, nem sobre as suas Regiões Autónomas. Sendo assim, é natural que neste momento, embora faça parte da nossa atividade diária e da nossa preocupação diária as ações de sensibilização e de prevenção para tentar evitar qualquer ação violenta. Não é o terrorismo, neste momento, umas das nossas principais preocupações. Neste momento, por exemplo, estarmos a fazer campanhas de sensibilização relativamente à prevenção terrorista ou difundir

informação à opinião pública relativamente à deteção de comportamento suspeito. Neste momento iria criar uma preocupação e um pânico que em nada se justifica. Tem que se analisar e tem que se ponderar também aquilo que nós fazemos e a visibilidade que damos àquilo que fazemos com o nível de risco que existe, ou que é avaliado, caso contrário iríamos estar a criar preocupações manifestamente exageradas e podemos estar a criar uma sensação de segurança relativamente a um problema que, podendo vir a existir, a probabilidade de tal vir a acontecer é relativamente reduzida.

**Questão 9** – Tendo em conta a relevância do turismo na economia da RAM, mas também da visibilidade internacional daí decorrente, considera plausível que a RAM possa constituir um alvo do terrorismo internacional, particularmente de matriz jihadista?

**R:** (respondida na questão anterior)

**Outras questões ou temas** – Caso haja algum tópico que não tenha sido abordado e sobre o qual pretende emitir opinião:

**R:** Como referi, para si não há de ser um tema difícil, porque falar em terrorismo na RAM, se Portugal é um dos países mais seguros do mundo ou pelo menos dos países com índice de segurança e considerado também um dos países mais pacíficos do mundo, a Região Autónoma, provavelmente, ainda está acima da média de Portugal. Quer os níveis de criminalidade denunciada, quer o nível de violência, quer o nível de extremismos e de violência na Região Autónoma é relativamente reduzido e, portanto, é de facto uma Região onde existe segurança pública, onde as pessoas se sentem tranquilas, onde as pessoas podem circular à noite, nas cidades e nas vilas, e até muitas vezes nas próprias serras, com segurança e é muito raro existir criminalidade violenta e grave, é muito raro existirem ações violentas, digamos, contra qualquer cidadão. Normalmente, os fenómenos de violência que existem são muitas vezes, infelizmente, no seio da própria família, portanto, a questão da violência doméstica, ou violência entre cidadãos conhecidos, que partilham os mesmos espaços e que, muitas vezes, devido ao álcool ou conflitos existentes do passado, e pode haver um ou outro ato violento, mas não existe de facto, nem problemas de integração de comunidades estrangeiras ou de comunidades minoritárias na Região, não existe problemas de polarizações excessivas ou de radicalizações violentas na região. Portanto, os madeirenses uma das suas características é saber receber. Sabem também que toda a sua economia tem como

âncora o turismo, e daí a importância também de tratar bem e de ser simpático com os turistas que visitam a RAM. Portanto, digamos que o problema de extremismos violentos, quer o problema de comunidades radicalizados ou de grupos radicalizados, são problemas que não existem neste momento na Madeira. O risco que se corre é o risco que se corre em qualquer ponto do mundo, mas será dos riscos menores no âmbito desta temática. No entanto, como um dos elementos dos ataques é sempre o elemento surpresa e há alguns eventos, de facto, aqui na Madeira que têm uma grande dimensão, quer em termos de pessoas que se deslocam à Região para assistir, quer em termos de exposição mediática a nível nacional e, por vezes, a nível internacional, pode haver sempre a possibilidade de alguém pensar num destes eventos para ter uma ação hostil e, com isso, poder dar publicidade à sua causa, no entanto, a probabilidade disso acontecer é relativamente reduzida e a ameaça que conhecemos e a avaliação da ameaça que tem sido feita pelos serviços competentes é também muito baixa.

## **Entrevista 6 – Dr. Eduardo Jesus**

**Nome:** António Eduardo de Freitas Jesus

**Local:** Via correio eletrónico

**Data:** 30 de março de 2021

**Hora:**

**Organização:** Secretaria Regional do Turismo e Cultura

**Posto:** Não se aplica

**Função:** Secretário Regional do Turismo e Cultura

**Questão 1** – Que avaliação faz do posicionamento geográfico da RAM em relação ao terrorismo internacional? Na perspetiva de análise estratégica, considera a insularidade da Madeira uma vantagem ou uma vulnerabilidade?

**R:** Na minha opinião, a situação geográfica atlântica do Arquipélago da Madeira é estratégica no contexto do terrorismo internacional. Isto porque, o posicionamento geográfico da Região Autónoma da Madeira, em pleno Oceano Atlântico, permite que esta região seja uma ponte intercontinental, podendo aproximar os continentes Europeu, Americano e Africano. Assim, a sua geolocalização e natureza arquipelágica conferem-lhe um papel relevante nas vias de comunicação marítimas e aéreas - mar, espaço aéreo, ZEE.

No entanto, as suas potencialidades são, de igual modo, as suas fragilidades e vulnerabilidades face às novas ameaças, sobretudo, no contexto do crime organizado transnacional - narcotráfico, criminalidade, pirataria, atentados ambientais, utilização abusiva dos recursos marinhos, rotas migratórias clandestinas - que colocam desafios acrescidos à sua reduzida dimensão territorial e condição arquipelágica e ultraperiférica.

Desta feita, por um lado, creio que a distância, a insularidade e o isolamento do Arquipélago da Madeira podem contribuir para torná-lo criticamente vulnerável e, nessa medida, serem aproveitadas no contexto das diferentes ameaças externas transnacionais.

Acredito, por outro lado, que com os meios adequados as potencialidades acabam por ultrapassar as vulnerabilidades associadas à posição insular da Região.

**Questão 2** – Considera importante a existência de um Plano de Prevenção (e Resposta) do Terrorismo na Região Autónoma da Madeira?

**R:** Sim. Não obstante a existência de um quadro europeu e nacional - Estratégia Antiterrorista da União Europeia e a Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo – aplicável à Região, julgo que a posição geográfica do Arquipélago da Madeira, bem como as características ultraperiféricas que revestem o espaço insular, justificam per si a existência de um Plano de Prevenção e Combate ao Terrorismo específico e adaptado à realidade própria da Região.

Com efeito, beneficiando o Arquipélago, de uma capacidade de prevenção (e resposta) adequada ao caso concreto.

**Questão 3** – Existem planos de articulação operacional, ou protocolos de resposta, não apenas no âmbito do terrorismo, mas também para outro tipo de incidentes (v.g., catástrofes naturais, desastres aéreos, etc.), com vista a mitigar os efeitos negativos no sector do turismo?

**R:** A Região dispõe de um Plano Regional de Emergência de Proteção Civil da Região Autónoma da Madeira, bem como de cartas de risco que fazem parte dos instrumentos de gestão territorial municipais dos diversos concelhos das Ilhas da Madeira e Porto Santo.

É possível aferir a resiliência e capacidade de articulação operacional do Arquipélago da Madeira através dos incidentes pelos quais foi atingido, na Era da Globalização. Veja-se desde logo o desastre aéreo do Voo TAP 425, em 19 de novembro de 1977, que acionou resposta conjunta das autoridades aeroportuárias e das autoridades regionais. Ademais, várias foram as catástrofes naturais que atingiram o Arquipélago da Madeira e colocaram à prova a resiliência da sua população e o Destino Madeira – veja-se a aluvião de 29 outubro de 1993 e as cheias de 20 de fevereiro de 2010. A par dos anteriores, tome-se também como exemplo os incêndios que assolaram a Região a 10 de agosto de 2016, outra catástrofe a que a Região teve de responder.

Apesar da dimensão de todos os incidentes referidos, a capacidade de resposta da Região foi sempre acionada e devidamente articulada entre as diversas entidades que intervieram. Este nível de eficiência tem também em conta as simulações que todas

estas entidades efetuam com regularidade, demonstrando o empenho da RAM na preparação prévia para uma resposta pronta e eficaz em situações de emergência.

Sublinho que todas as medidas e protocolos de resposta têm necessariamente em conta a dimensão turística da Região e a defesa do Destino Madeira, zelando de igual forma pela população e visitantes.

**Questão 4** – Existe uma “Carta Regional de Pontos Sensíveis”, com vista à tipologia e classificação (estabelecendo níveis de “criticidade”) de infraestruturas críticas? Em caso negativo, julga importante a sua existência, como instrumento de análise, prevenção e proteção das mesmas? Do ponto de vista do sector turístico, que pontos deveriam constar?

**R:** Sim. O Plano Regional de Proteção Civil da Região Autónoma da Madeira contempla os pontos sensíveis, identificando-os e catalogando-os quanto à gravidade e intensidade – numa ordem crescente: reduzida, moderada, acentuada e crítica.

Este elenco taxativo permite uma identificação clara do ponto de situação, facilitando a resposta adequada, por parte das autoridades regionais, ao caso concreto. Bem assim, é um importante contributo para o ordenamento do território, conquanto auxilia na gestão da situação e na preparação prévia à (necessidade de obter) resposta.

Mais refiro que este Plano, e a respetiva preparação das autoridades regionais para efeitos de resposta em caso de emergência, são de aplicação global. Assim, o sector turístico é parte integrante do treino e preparação das entidades com competência para agir perante uma situação de emergência.

**Questão 5** – Qual a sua perceção sobre a dimensão e nível de integração da comunidade islâmica na RAM?

**R:** Creio que a comunidade islâmica está perfeitamente integrada na Região, dispondo, desde 2009, de uma Mesquita, situada na freguesia de S. Martinho, concelho do Funchal, cujas instalações foram cedidas pelo Governo Regional.

Neste sentido, além da integração social, também em termos de culto podemos verificar que a comunidade islâmica dispõe de todas as condições para se sentir respeitada e integrada.

**Questão 6** – Na sua perspectiva, existem alterações que devam ser implementadas para melhorar a prevenção e resposta dos intervenientes à ameaça terrorista na RAM?

**R:** A Região não tem competência nesta matéria pelo que cabe ao Estado garantir a afetação de meios necessários à segurança interna e às ameaças externas do terrorismo.

Neste sentido, creio que as capacidades existentes no Arquipélago deveriam ser reforçadas, sobretudo, atendendo à sua posição geográfica e características insulares. Apenas assim se poderá zelar pela proteção da totalidade do território português – atentando às especificidades da região concreta -, alocando todos os meios possíveis à prossecução da segurança nacional e ao combate das ameaças externas terroristas.

**Questão 7** – Tendo em conta a lista de alvos do terrorismo internacional, julga existir uma relação de forte atração entre o fenómeno terrorista e a atividade turística?

**R:** É consabido que o Turismo é o setor que, de forma imediata, é mais afetado pelos atos terroristas. Este facto prejudica gravemente a economia, em especial, dos territórios dependentes da atividade turística, como é o caso da Região Autónoma da Madeira.

Contudo, julgo que não se pode extrair daí uma correlação imediata da atratividade do destino turístico para o fenómeno terrorista.

Com efeito, partilho da opinião daqueles que consideram que “cada caso é um caso”. Como tal: certos alvos poderão visar enfraquecer o governo desses países e a sua principal base económica; outros poderão estar associados à consideração negativa da atividade turística nos valores tradicionais da comunidade; outros podem significar uma reduzida segurança e vulnerabilidade do local, do qual tira proveito o terrorismo internacional.

**Questão 8** – Tendo em conta a relevância do turismo na economia da RAM, mas também a visibilidade internacional daí decorrente, considera plausível que a RAM possa constituir um alvo do terrorismo internacional, particularmente de matriz jihadista?

**R:** Não creio que a visibilidade turística internacional do Destino Madeira resultante da nossa atividade turística seja fator determinante e/ou aliciante para que a Região se constitua um alvo de terrorismo internacional, particularmente, o radicalismo islâmico de matriz jihadista.

Além da nossa pequena dimensão, o Turismo faz parte da nossa história, da nossa cultura!

Contudo, tal não significa que o risco seja inexistente. Num mundo globalizado, em que as ameaças atuais são imprevisíveis e desterritorializadas, o risco do radicalismo religioso associado ao terrorismo está sempre presente. E é nesse sentido que apostamos numa política de prevenção e preparação de resposta, transversal a toda a Região – população e turistas.

Sabemos que a segurança é uma condição imprescindível para o turismo. O importante é detetar e avaliar precocemente todas as potenciais ameaças terroristas, permitindo uma circulação fluida e segura por parte dos locais e dos visitantes.

**Outras questões ou temas** – Caso haja algum tópico que não tenha sido abordado e sobre o qual pretende emitir opinião:

## **Entrevista 7 – Dr. Pedro Ramos**

**Nome:** Pedro Miguel Câmara Ramos

**Local:** Via correio eletrónica

**Data:** 6 de abril de 2021

**Hora:**

**Organização:** Secretaria Regional da Saúde e da Proteção Civil

**Posto:** Não se aplica

**Função:** Secretário Regional da Saúde e da Proteção Civil

**Questão 1** – Que avaliação faz do posicionamento geográfico da RAM em relação ao terrorismo internacional? Na perspetiva de análise estratégica, considera a insularidade da Madeira uma vantagem ou uma vulnerabilidade?

**R:** A Madeira desempenha sempre um papel importante devido a sua posição geoestratégica no Atlântico. O seu mais recente desenvolvimento em todas as áreas nomeadamente na saúde e proteção civil, ambiente, turismo, social, levam a que seja um local apetecível para o terrorismo. Por outro lado, a quantidade de turistas por ano na RAM, cerca de 2 milhões torna um foco com alguma dimensão para estas situações.

**Questão 2** – Qual a importância da existência de um Plano de Prevenção (e Resposta) do Terrorismo na Região Autónoma da Madeira?

**R:** É muito importante a existência de Plano -PREPCRAM- para acudir as situações de excepção na RAM. Este plano existe desde 2014, elaborado após as inundações de 2010, e esta a ser actualmente revisto.

**Questão 3** – Esse Plano de Prevenção – embora enquadrado pela ENCT – deve integrar orientações estratégicas e operacionais diferenciadas, adaptadas à realidade específica da RAM?

**R:** Naturalmente que o Plano deve enquadrar se no plano nacional da ENCT, mas deve ter especificidades próprias, resultantes das características demográficas, geográficas,

meios e recursos disponíveis, e ainda a possibilidade de articulação externa nacional e internacional.

**Questão 4** – Que meios dispõe o SESARAM – unidade integrada de prestação de cuidados de saúde na RAM – em termos humanos e técnicos, para uma resposta eficaz à ameaça terrorista?

**R:** O SESARAM, serviço de saúde da RAM, evolui constantemente ao longo dos últimos 45 anos em termos de Organização e Planificação da resposta, nos cuidados de saúde primários, hospitalares, continuados e paliativos. Nos últimos anos é notório, a capacidade de resposta aumentada em termos de recursos humanos, meios, equipamento, tecnologia, aumento de especialidades e procedimentos no SRS. Tem uma capacidade de 825 camas ao nível do sistema público mas esta pode vir a ser aumentada com o recurso ao sistema privado. O investimento na saúde desde há 5 anos ultrapassa um orçamento regional total.

**Questão 5** – A nível regional, como se processa a interoperabilidade entre os várias intervenientes no que a esta matéria diz respeito? Existem planos de articulação operacional, ou protocolos de resposta, não apenas no âmbito do terrorismo, mas também para outro tipo de incidentes (v.g., catástrofes naturais, desastres de massa, etc.)? São efetuados treinos conjuntos, de teste e ensaio?

**R:** Sim após a existência do Plano, que e do conhecimento de todos, este e constantemente validado através de exercícios e simulacros anuais em escala regional com a participação de todas as entidades.

**Questão 6** – Existe uma “Carta Regional de Pontos Sensíveis”, com vista à tipologia e classificação (estabelecendo níveis de “criticidade”) de infraestruturas críticas? Em caso negativo, julga importante a sua existência, como instrumento de análise, prevenção e proteção das mesmas?

**R:** Sim, estão identificados os pontos sensíveis regionais e o próprio Plano tem em conta essas situações.

**Questão 7** – Na sua perspectiva, que alterações deveriam ser implementadas para melhorar a prevenção e resposta ao nível da saúde na RAM, no que a este fenómeno diz respeito?

**R:** Neste momento, e em vias de termos uma nova unidade hospitalar dentro de 5 anos, estão criadas as condições para a resposta a situações de excepção, materializada na formação e diferenciação da resposta dos profissionais de saúde e proteção civil sob o conceito de MRMI-MEDICAL RESPONSE TO MAJOR INCIDENTS, na qual a região é pioneira em Portugal tendo já formado 1700 profissionais. Acresce o MIDTC-Madeira International Disaster Training Centre-desde 2016- em colaboração com o board europeu do MRMID

**Questão 8** – Tendo em conta a relevância do turismo na economia da RAM, mas também da visibilidade internacional daí decorrente, considera plausível que a RAM possa constituir um alvo do terrorismo internacional, particularmente de matriz jihadista?

**R:** Sendo uma terra que vive fundamentalmente do turismo, 30% do PIB, e natural que a madeira seja um alvo no contexto internacional, na área do terrorismo, e por isso tem de estar preparada para “quando” acontecer

**Outras questões ou temas** – Caso haja algum tópico que não tenha sido abordado e sobre o qual pretende emitir opinião:

## Entrevista 8 – Dr. Ricardo Filipe Tecedeiro

**Nome:** Ricardo Filipe Tecedeiro

**Local:** Via correio eletrónico

**Data:** 17 de Abril de 2021

**Hora:**

**Organização:** Polícia Judiciária

**Posto:** Coordenador de Investigação Criminal

**Função:** Coordenador do Departamento de Investigação Criminal da Madeira

**Questão 1** – Que avaliação faz do posicionamento geográfico da RAM em relação ao terrorismo internacional? Na perspetiva de análise estratégica, considera a insularidade da Madeira uma vantagem ou uma vulnerabilidade securitária?

**R:** Não são conhecidas manifestações ou evidências terroristas na Madeira. A Região Autónoma da Madeira (RAM), integra as chamadas Regiões ultraperiféricas (RUP), nos termos dos artºs. 349º. e 355º. do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), devido à sua localização geográfica específica e às dificuldades inerentes. Com efeito, e sublinhando o facto da Madeira se situar a 978 km a sudoeste de Lisboa, cerca de 700 km a oeste da costa africana, e 450 km a norte das Ilhas Canárias, afigura-se-nos, face ao contexto global em que nos movemos e à imprevisibilidade das ações terroristas, que o posicionamento geográfico da Madeira possa constituir *de per se* uma vantagem ou vulnerabilidade.

**Questão 2** – Qual a importância da existência de um Plano de Prevenção (e Resposta) do Terrorismo na Região Autónoma da Madeira?

**R:** Julgamos que a resposta a um fenómeno desta natureza deve ser integrada, adotando uma estratégia preventiva assente na partilha de informações, designadamente no âmbito da Unidade de Coordenação Antiterrorismo (UCAT), proposta pela Polícia Judiciária (PJ), tendo como finalidade o reforço da cooperação interna, que integra várias entidades. Constitui um modelo funcional de partilha de informações permanente e informal, cabendo-lhe igualmente coordenar os planos de execução das ações previstas na Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo (ENCT), quer no que

respeita aos objetivos estratégicos delineados, quer em matéria de cooperação internacional.

**Questão 3** – Esse Plano de Prevenção – embora enquadrado pela ENCT – deve integrar orientações estratégicas e operacionais diferenciadas, adaptadas à realidade específica da RAM?

**R:** Como acima referimos, somos de opinião que a informação deve ser partilhada de forma integrada, através das estruturas de âmbito nacional criadas para o efeito, designadamente a UCAT, de acordo com os objetivos estratégicos enunciados na ENCT.

**Questão 4** – No âmbito das suas atribuições, que papel desempenha a PJ no que à prevenção e resposta ao fenómeno terrorista na RAM diz respeito?

**R:** Relativamente à RAM, a PJ atua no âmbito do quadro legal existente, designadamente no cumprimento da LOIC enquanto solução de organização de investigação criminal, procurando acompanhar diversas realidades, quer de natureza regional (a título de exemplo, a disseminação de grandes quantidades de explosivos associados a grandes obras de engenharia, atualmente em fase de quase inexistência), quer numa perspetiva global, com especial enfoque no pilar “prevenir” da ENCT, associado a movimentos migratórios, às redes sociais e aos processos de radicalização e recrutamento, sempre em articulação com a Unidade Nacional Contra Terrorismo (UNCT).

**Questão 5** – Que meios dispõe a PJ – OPC com competência reservada para a investigação criminal de crimes relacionados com o fenómeno terrorista – em termos humanos e técnicos, para uma prevenção e resposta eficaz à ameaça terrorista?

**R:** Os meios à disposição da PJ são considerados adequados ao cumprimento da nossa missão atribuída a esta Polícia, tendo sido implementado um modelo assente nas competências, enquadramento orgânico e estrutura organizacional da UNCT, em articulação com as Unidades orgânicas da PJ existentes nos vários pontos do país.

**Questão 6** – A nível regional, como se processa a interoperabilidade entre as várias FSS no que a esta matéria diz respeito? Existem planos de articulação operacional, ou protocolos de resposta, não apenas no âmbito do terrorismo, mas também para outro

tipo de incidentes (v.g., catástrofes naturais, desastres de massa, etc.)? São efetuados treinos conjuntos, de teste e ensaio?

**R:** A nível regional, registam-se bons níveis de cooperação entre as Forças e Serviços de Segurança (FSS) em vários domínios, tendo sempre presente o cumprimento de todas as normas legais ou procedimentos internos adotados por cada uma das instituições, de acordo com a sua missão. A articulação e a resposta, quer no âmbito do terrorismo, quer em outro tipo de incidentes, é dada em função do quadro legal existente. Neste sentido, é de destacar a participação, em representação da PJ, em reuniões da Comissão Aeroportuária FALSEC dos Aeroportos da Madeira e Porto Santo, em simulacros de acidentes em aeronaves (exercícios que decorrem no Aeroporto Internacional da Madeira e no Aeroporto do Porto Santo), em reuniões e exercícios, em matéria de proteção do transporte marítimo e portos (DL n.º 226/2006, de 15 de novembro). De assinalar dois acontecimentos trágicos, uma catástrofe natural (20 de fevereiro de 2010) e um acidente de viação de um autocarro transportando turistas alemães, na sequência dos quais foram realizadas por esta Polícia diligências que culminaram na identificação das vítimas mortais (DVI – Disaster Victim Investigation), em articulação com outras entidades.

**Questão 7** – Existe uma “Carta Regional de Pontos Sensíveis”, com vista à tipologia e classificação (estabelecendo níveis de “criticidade”) de infraestruturas críticas? Em caso negativo, julga importante a sua existência, como instrumento de análise, prevenção e proteção das mesmas? Que pontos deveriam constar?

**R:** O âmbito do Plano Regional de Emergência de Proteção Civil da Região Autónoma da Madeira (PREPCRAM), procede a uma caracterização das infraestruturas e do risco associado. Por razões que se prendem, desde logo, com a segurança do Estado, todas as infraestruturas críticas devem estar devidamente identificadas (com carácter reservado/secreto), sendo de sublinhar, face às condicionantes de um território com as características de uma ilha, as redes de abastecimento (água, eletricidade, gás), sistemas de controlo de tráfego aéreo ou marítimo, que requerem níveis elevados de controlo e monitorização.

**Questão 8** – Qual a sua perceção sobre a implantação da comunidade islâmica na RAM? Existe uma relação de proximidade e cooperação entre os seus líderes e representantes e as FSS? Existem indícios técnicos de atividades que se possam

relacionar, quer com a ideologia jihadista, quer com processos de radicalização ou recrutamento terrorista?

**R:** A nossa perceção aponta no sentido de que se trata de uma comunidade residual, integrada na comunidade local, não sendo conhecidas situações relacionadas com processos de radicalização ou recrutamento para actos terroristas.

**Questão 9** – Na sua perspectiva, que alterações deveriam ser implementadas para melhorar a prevenção e resposta da PJ na RAM, no que a este fenómeno diz respeito?

**R:** Tendo como pano de fundo a legislação existente - designadamente a ENCT - e a realidade conhecida, consideramos que o trabalho a desenvolver pela PJ na RAM deve privilegiar a prevenção, promovendo, através da partilha de informação, a monitorização das condições propensas à adesão de indivíduos à prática de atividades terroristas, admitindo-se que o “policiamento” das redes sociais como forma de deteção de movimentos de reivindicação profundos ou desesperados possa constituir estratégia preventiva.

**Questão 10** – Tendo em conta a relevância do turismo na economia da RAM, mas também da visibilidade internacional daí decorrente, considera plausível que a RAM possa constituir um alvo do terrorismo internacional, particularmente de matriz jihadista?

**R:** Não dispomos de informação no sentido de considerar a RAM como alvo de terrorismo internacional. No entanto, sabemos que o terrorismo, pela natureza dos seus objetivos e pela perigosidade dos meios que emprega, dispõe de um potencial de ameaça que resulta essencialmente da imprevisibilidade das suas ações e da natureza difusa dos seus alvos. Teremos sempre de considerar que executar atos terroristas em locais “improváveis” será sempre possível.

**Outras questões ou temas** – Caso haja algum tópico que não tenha sido abordado e sobre o qual pretende emitir opinião:

Pretendemos sublinhar que nem todas as estratégias – por muito que se afirmem eficazes – são admissíveis, devendo ser sempre acautelados o equilíbrio entre liberdade, segurança e justiça, bem como a proporcionalidade dos meios empregues, na defesa da afirmação do estado de Direito e dos direitos fundamentais.

## Análise de conteúdo das entrevistas

E1	<b>Questão 1</b>	<p>“a RAM poderá constituir-se como um ponto de aplicação do terrorismo internacional”</p> <p>“A situação arquipelágica não permite o necessário apoio logístico para a preparação e realização de eventos de grande visibilidade (...) pelo que a sua insularidade se constitui como uma vantagem securitária.”</p>
	<b>Questão 2</b>	<p>“É de extrema importância, uma vez tratar-se de uma região onde o turismo internacional é predominante (...) consequente efeito económico e social, quase tão elevado como de um evento de igual proporção em Lisboa ou outra grande capital/cidade europeia.”</p> <p>“primar pela previsão (...) conseguindo-se gerar respostas e/ou soluções, tendo em vista a mitigação de eventuais efeitos indesejáveis.”</p>
	<b>Questão 3</b>	<p>“a realidade específica do arquipélago requer um tratamento próprio e exclusivo”</p> <p>“articulação entre os vários atores e intervenientes (...) por forma a maximizar os sistemas, meios e capacidades existentes, evitando duplicações, garantindo a necessária interoperabilidade.”</p>
	<b>Questão 4</b>	<p>“elemento fundamental da arquitetura deste sistema, uma vez que é o Comando com o maior número de efetivos militares na Região, a par ser o que tem o maior número de meios/recursos”</p>
	<b>Questão 5</b>	(considera classificada, não respondeu)
	<b>Questão 6</b>	<p>“apoio militar de emergência em resposta a ações de proteção civil está perfeitamente identificada e prevista”</p> <p>“Tem-se realizado (...) exercícios para verificação do estado de operacionalidade dos meios e o grau de prontidão”</p> <p>“Anualmente, é feita uma revisão dos planos”</p>
	<b>Questão 7</b>	<p>(considera classificada)</p> <p>“a ZMM conduz, anualmente, um exercício de defesa de pontos e áreas sensíveis com a sua componente operacional”</p>
	<b>Questão 8</b>	(considera classificada, não respondeu)
	<b>Questão 9</b>	<p>(parcialmente respondida nas questões 1 e 2)</p> <p>“a RAM não reúne características para se constituir como santuário”</p> <p>“um evento/fenómeno terrorista teria uma altíssima visibilidade, com repercussões e difusão internacional devido ao grande número e origem diversa de turistas, o que potenciará um elevado efeito mediático, objetivo pretendido com este tipo de ação”</p>

<b>E2</b>	<b>Questão 1</b>	<p>(a) "O posicionamento geográfico da RAM no Oceano Atlântico Norte assume particular relevância e interesse no contexto internacional (...) ponto de passagem quase obrigatório (...) encontram nesta região insular a primeira porta de entrada na União Europeia"</p> <p>(b) "a insularidade da Ilha da Madeira permite-nos identificar, tanto vantagens como vulnerabilidades (...) possibilidade de constituir um "ponto de controlo avançado" (...) o facto do Governo Regional se encontrar fisicamente distanciado do poder central, o mesmo sucedendo com outras instituições e organismos a funcionar localmente, origina algumas entropias e atrasos no processo de tomada de decisão e nas estratégias"</p> <p>"Tal afastamento, pode potenciar a instalação de plataformas de desenvolvimento de atividades de suporte à atividade terrorista, ou mesmo de atos preparatórios de ataques terroristas"</p>
	<b>Questão 2</b>	"Tal importância encontra-se bem patente na ENCT (...) cujo carácter holístico acolhe as várias realidades locais, assentes na cooperação e coordenação nacional, de certa forma responde a essa premência e necessidade."
	<b>Questão 3</b>	"Certamente que sim"
	<b>Questão 4</b>	<p>"Analisando as fronteiras (...) as maiores vulnerabilidades estão exatamente nas fronteiras marítimas (...) o SIVICC apenas foi implementado o ano passado na RAM (...) fortemente dependente do controlo humano."</p> <p>"missões de fiscalização do regime de bens em circulação (fiscal e aduaneiro) e de controlo costeiro"</p> <p>"a nossa intervenção na prevenção e resposta ao fenómeno do terrorismo é de grande importância, apesar de discreta, por sermos a autoridade que tem a missão primária de controlar estes eventuais pontos de entrada de pessoas ou mercadorias de forma irregular."</p>
	<b>Questão 5</b>	<p>"Comando Territorial da Madeira, quer ao nível do Controlo Costeiro, quer ao nível da Proteção da Natureza e do Ambiente, e complementarmente através do Controlo Fiscal e Aduaneiro"</p> <p>"ligação ao Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo (SIVICC) e ao Centro Nacional de Coordenação EUROSUR"</p> <p>"O contributo do CTer Madeira para o Sistema de Informações Nacional, através do Sistema de Informações da GNR"</p>
	<b>Questão 6</b>	"existência de planos de articulação operacional, ou protocolos de resposta, não apenas no âmbito do terrorismo, mas também para outro tipo de incidentes (...) são efetuadas algumas ações e treinos conjuntos, habitualmente em articulação e com o

		envolvimento de instituições e estruturas regionais.”
	<b>Questão 7</b>	(a)“A existir, a mesma ainda não foi oficialmente partilhada com este Comando. Contudo, o Comando Territorial da Madeira tem este levantamento feito” (b)“A existência de uma “Carta Regional de Pontos Sensíveis” (...) afigura-se inequivocamente como um contributo relevante e uma mais valia para a segurança” (c)“todos os Pontos de reconhecida importância para a vida normal da região e das populações (...) no que concerne à atividade controlada pela GNR nos Aeroportos, Portos e Marinas, e locais passíveis de desembarque de pessoas/mercadorias”
	<b>Questão 8</b>	(a)“expressão pouco significativa não chegando a 1% da população local (...) existe uma Mesquita no Funchal e a maioria da população islâmica reside precisamente neste concelho” (b)“ No caso da GNR (...) a relação existente é meramente institucional e residual.” (c)“ aprofundamento do diálogo inter-religioso e intercultural”
	<b>Questão 9</b>	“as medidas que se afiguravam como emergentes na sua implementação, encontram-se na sua fase final (...) extensão do sistema SIVICC (...) reforço das capacidades navais e terrestres para interceção e vigilância da orla costeira”
	<b>Questão 10</b>	“A avaliação da ameaça terrorista em Portugal é de grau moderado, o “índice global de terrorismo” identifica para Portugal o impacto como “sem impacto”, o histórico de eventos terroristas em Portugal é insignificante (...) baixa probabilidade de ocorrência de um evento terrorista.”
	<b>Outra</b>	“a deteção e a posterior monitorização de potenciais adesões de indivíduos à atividade terrorista, a identificação e intensificação da cooperação com outras entidades com competências complementares ou similares, assim como, a partilha de informação contributiva para o robustecimento de mecanismos, instrumentos e ferramentas tecnologicamente avançadas de luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo é algo que deve continuar a ser fortemente fomentado e desenvolvido”
<b>E3</b>	<b>Questão 1</b>	“tem vantagens e desvantagens” “vantagem das portas de entrada para a RAM serem menores, aeroporto, porto e marinas o que torna o controle muito mais fácil e eficaz” “desvantagens (...) implicação regional e de forma impactante em termos de resposta e respetivas estruturas de resposta pois

		os meios disponíveis mais facilmente podem esgotar a sua capacidade de resposta por não existência de redundância”
	<b>Questão 2</b>	“Tem importância máxima (...) limitação de recursos em termos de resposta, devendo de forma clara apostar uma estratégia de prevenção em detrimento da capacidade de resposta.
	<b>Questão 3</b>	“Claro que sim, pois a RAM tem vicissitudes próprias”
	<b>Questão 4</b>	“responde sempre, nesta matéria específica, às solicitações realizadas pela Policia de Segurança Publica (...) tem na sua dependência direta toda a capacidade de resposta em termos socorro, seja na área da emergência pré-hospitalar ou outra.”
	<b>Questão 5</b>	“valências em todas as vertentes na área do socorro diferenciado.”
	<b>Questão 6</b>	“Sim, são realizados exercícios conjuntos com todas as entidades com capacidade de resposta.” “Sempre que necessário é ativado o centro de coordenação/sala de situação do Comando Regional de Operações do SRPC,IP-RAM em que as entidades intervenientes no evento têm oficial de ligação.”
	<b>Questão 7</b>	“Existe uma carta Regional de Pontos Sensíveis, onde constam por exemplo as instalações SEVESO onde anualmente são realizados exercícios, bem como estruturas portuárias e aeroportuárias que são fundamentais para a RAM.”
	<b>Questão 8</b>	(não respondeu)
	<b>Questão 9</b>	“Nunca devemos excluir qualquer tipo de ameaça ou de potencial ameaça, daí ser primordial o investimento na prevenção / preparação.”
<b>E4</b>	<b>Questão 1</b>	“ponto de charneira euro atlântico. Do ponto de vista económico e político não tem impacto direto nos interesses europeus.” “pode constituir-se como <i>“plataforma”</i> de acesso à europa” “A insularidade e a distância (...) funcionam como fator dissuasor de quaisquer tentativas de quebra de segurança, e representam por isso uma vantagem (...) as entradas estão circunscritas às vias aérea e marítima, facilitando o controlo.”
	<b>Questão 2</b>	“Naturalmente que é muito importante”
	<b>Questão 3</b>	“Considera-se que sim.” “deverá ser desenhado tendo em conta a localização e o ambiente envolvente (...) a Madeira poderá no futuro ter um papel de maior protagonismo se considerarmos o aumento dos fluxos migratórios e a alteração de rotas de acesso à União Europeia.”
	<b>Questão 4</b>	“desenvolve-se e posiciona-se integrada numa resposta global

		de Portugal (...) sempre no respeito pelas diretivas emanadas pelo Ministério da Defesa.”
	<b>Questão 5</b>	<p>“Os meios (...) são aqueles que são julgados adequados para dar uma resposta efetiva e assertiva”</p> <p>“Sempre que navios estrangeiros (...) visitam portos nacionais, é estabelecido um grau de ameaça em função da avaliação do risco. É em função desse grau de ameaça que são implementadas medidas de segurança”</p>
	<b>Questão 6</b>	<p>(matéria classificada)</p> <p>“Planos de Proteção do Porto, de Proteção e Segurança dos Terminais e Infraestruturas Portuárias, Planos de Salvamento Marítimo, assim como o Plano Regional de Proteção Civil (PREPCRAM) (...) obrigam à existência de um planeamento e respetivo plano de exercícios/treinos”</p> <p>“a nível regional, no que respeita a sistemas de informação, pode considerar-se que a situação é exatamente igual ao que se passa no continente. (...) incidentes tático-policiais (...) em conformidade com o Plano de Coordenação, Controlo e Comando Operacional das FSS.”</p>
	<b>Questão 7</b>	<p>“Não se dispõe de informação que permita responder afirmativamente no que respeita à existência (...) considera-se que a existência desta Carta é, não só importante, mas, fundamental (...) em áreas portuárias, estão identificadas as áreas e pontos críticos. Também, no PREPCRAM existem vários mapas com esta informação. “</p>
	<b>Questão 8</b>	<p>“Desconhece-se o nível de implantação da comunidade islâmica na RAM.”</p>
	<b>Questão 9</b>	<p>“a resposta deve ser global e integrada. O sucesso do combate ao terrorismo passa, acima de tudo, pela partilha de informação entre entidades com responsabilidade nesta área”</p>
	<b>Questão 10</b>	<p>“Sendo possível, considera-se muito improvável”</p> <p>“No entanto, o facto do porto do Funchal ser praticado por grandes paquetes, na sua maioria com mais de 3000 pessoas a bordo, de diferentes nacionalidades, faz com que qualquer pequeno incidente possa ter grande visibilidade.”</p>
<b>E5</b>	<b>Questão 1</b>	<p>“Eu diria que é uma vantagem, sem dúvida nenhuma.”</p> <p>“a posição geográfica da Ilha da Madeira dificulta qualquer intenção ou preparação de efetuar aqui qualquer tipo de ataque.”</p> <p>“Para além da questão do posicionamento geográfico, há também a questão da sua população e das suas comunidades (...) comunidades muito pequenas, normalmente, bem inseridas e, portanto, onde não há conhecimento seja de radicalizações de</p>

	natureza religiosa, seja outro tipo de extremismos ou de radicalizações.”
<b>Questão 2</b>	<p>“Os planos de prevenção e resposta são sempre importantes”</p> <p>“O terrorismo não é, digamos, uma das principais vulnerabilidades ou uma das principais preocupações em termos de segurança. Temos a preocupação, como tem qualquer força de polícia em qualquer parte do mundo”</p> <p>“os polícias (...) pessoas ligadas à proteção de infraestruturas ou à proteção de eventos, devem estar sensibilizados para determinados indicadores e de determinados comportamentos que podem indiciar o reconhecimento, a preparação ou a iminência de alguma ação hostil.”</p> <p>“havendo um plano de prevenção e resposta tanto melhor.”</p>
<b>Questão 3</b>	<p>“a PSP o que tem feito, é desenvolver (...) enquadradas na ENCT, ações que visem, fundamentalmente, não só detetar e prevenir ações hostis, (...) sensibilizar os diversos atores e intervenientes ou proprietários de infraestruturas críticas, trabalhadores dessas infraestruturas ou de outros locais que possam ser alvo de ações hostis”</p> <p>“Havendo o plano de prevenção concreto para a Região, obviamente que terá que haver, não sei se as orientações estratégicas e operacionais serão muito diferentes, mas obviamente têm que ser adaptadas à realidade, quer das infraestruturas existentes RAM, quer à realidade do dispositivo policial na Região Autónoma.”</p>
<b>Questão 4</b>	<p>“A ameaça terrorista é mais uma preocupação, como eu disse, neste momento não é a preocupação fundamental da PSP na Madeira, mas está sempre presente também nos nossos planeamentos.”</p> <p>“também se tem atenção à questão de um eventual ataque hostil e, portanto, são também empenhados meios que estão mais vocacionados para responder, uns para prevenir, designadamente a utilização de viaturas e de barreiras fixas de forma a impedir, por exemplo, o ataque com o veículo automóvel e também polícias que têm equipamento e armamento diferente para poder fazer face a um ataque mais hostil ou mais violento.”</p> <p>“Não nos podemos dar ao luxo de ter meios humanos e técnicos única e exclusivamente atentos à questão da ameaça terrorista.”</p>
<b>Questão 5</b>	<p>“A nível regional as coisas passam-se como a nível nacional. Existem um PCCCOFSS e, portanto, é dentro desse plano que se estabelecem as relações entre as várias FSS.”</p> <p>“a competência territorial da RAM é apenas da PSP e da PM,</p>

	<p>nas orlas costeiras.”</p> <p>“Relativamente à Proteção Civil as coisas são ligeiramente diferentes, embora os planos que existem são os mesmos planos que existem no Continente (...) existe o Plano Regional de Emergência, existem todos esses planos onde a PSP tem um papel relevante como agente de proteção civil.”</p> <p>“Uma das coisas que funciona muito bem na Madeira é a coordenação a nível da Proteção Civil. E isso já ficou provado em, infelizmente, diferentes incidentes que têm acontecido”</p> <p>“, são efetuados treinos conjuntos, são efectuados muitos simulacros também, quer em estabelecimento de ensino, quer em aeroportos e portos, tem-se feito bastantes simulacros no âmbito da Proteção Civil, esta é uma das matérias em que aqui na Região as coisas estão a funcionar relativamente bem.”</p>
<b>Questão 6</b>	<p>“Temos, certamente, uma relação dos pontos sensíveis aqui no nosso Núcleo de Operações.”</p> <p>“levantamento de potenciais infraestruturas críticas e também de fazer um levantamento de eventuais <i>soft targets</i>”</p>
<b>Questão 7</b>	<p>“Existirão alguns, fundamentalmente cidadãos de origem africana, alguns deles que serão islâmicos, mas não temos a informação de qualquer grupo, nem radicalizado, e mesmo a Comunidade Islâmica praticamente pouca expressão tem na RAM.”</p> <p>“não é um destino turístico procurado muito pela Comunidade Islâmica.”</p>
<b>Questão 8</b>	<p>“Há sempre coisas a fazer. Este trabalho de prevenção é um trabalho que nunca acaba, quer de sensibilização da comunidade, quer de sensibilização de alguns operadores económicos ou de alguns responsáveis de infraestruturas críticas.”</p> <p>“Tem de facto que haver uma atenção permanente”</p> <p>“As solicitações são muitas, as nossas competências também são muitas, o efetivo é o que existe, portanto, as coisas têm que ser feitas também em função, por um lado, da sua urgência, por outro lado, em função da sua prioridade.”</p> <p>“Não é o terrorismo, neste momento, umas das nossas principais preocupações.”</p>
<b>Questão 9</b>	(respondida na questão anterior)
<b>Outra</b>	<p>“se Portugal é um dos países mais seguros do mundo ou pelo menos dos países com índice de segurança e considerado também um dos países mais pacíficos do mundo, a Região Autónoma, provavelmente, ainda está acima da média de Portugal.”</p>

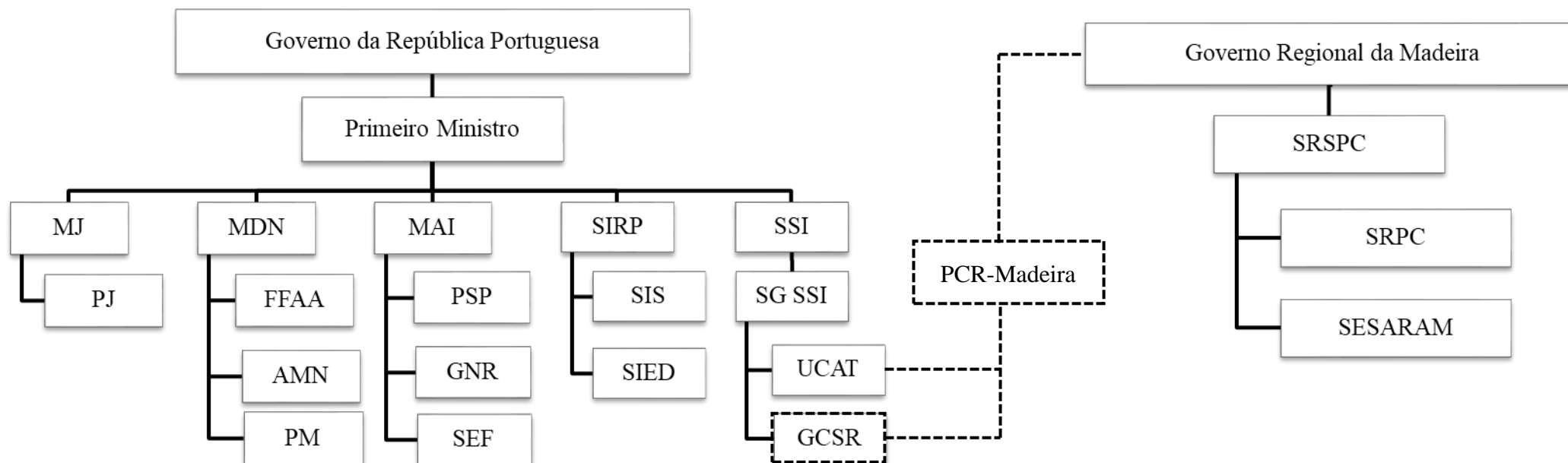
		<p>“o problema de extremismos violentos, quer o problema de comunidades radicalizados ou de grupos radicalizados, são problemas que não existem neste momento na Madeira. O risco que se corre é o risco que se corre em qualquer ponto do mundo, mas será dos riscos menores no âmbito desta temática.”</p>
E6	<b>Questão 1</b>	<p>“as suas potencialidades são, de igual modo, as suas fragilidades e vulnerabilidades face às novas ameaças, sobretudo, no contexto do crime organizado transnacional (...) que colocam desafios acrescidos à sua reduzida dimensão territorial e condição arquipelágica e ultraperiférica.”</p> <p>“a distância, a insularidade e o isolamento do Arquipélago da Madeira podem contribuir para torná-lo criticamente vulnerável”</p> <p>“com os meios adequados as potencialidades acabam por ultrapassar as vulnerabilidades associadas à posição insular da Região.”</p>
	<b>Questão 2</b>	<p>“Sim.”</p> <p>“a posição geográfica do Arquipélago da Madeira, bem como as características ultraperiféricas que revestem o espaço insular, justificam per si a existência de um Plano de Prevenção e Combate ao Terrorismo específico e adaptado à realidade própria da Região.”</p>
	<b>Questão 3</b>	<p>“A Região dispõe de um Plano Regional de Emergência de Proteção Civil da Região Autónoma da Madeira, bem como de cartas de risco que fazem parte dos instrumentos de gestão territorial municipais dos diversos concelhos”</p> <p>“É possível aferir a resiliência e capacidade de articulação operacional do Arquipélago da Madeira através dos incidentes pelos quais foi atingido”</p> <p>“a capacidade de resposta da Região foi sempre acionada e devidamente articulada entre as diversas entidades que intervieram. Este nível de eficiência tem também em conta as simulações que todas estas entidades efetuam com regularidade”</p> <p>“todas as medidas e protocolos de resposta têm necessariamente em conta a dimensão turística da Região”</p>
	<b>Questão 4</b>	<p>“Sim. O Plano Regional de Proteção Civil da Região Autónoma da Madeira contempla os pontos sensíveis, identificando-os e catalogando-os quanto à gravidade e intensidade”</p> <p>“o sector turístico é parte integrante do treino e preparação das entidades com competência para agir perante uma situação de emergência.”</p>
	<b>Questão 5</b>	<p>“a comunidade islâmica está perfeitamente integrada na Região,</p>

		<p>dispondo, desde 2009, de uma Mesquita, situada na freguesia de S. Martinho, concelho do Funchal, cujas instalações foram cedidas pelo Governo Regional.”</p> <p>“a comunidade islâmica dispõe de todas as condições para se sentir respeitada e integrada.”</p>
	<b>Questão 6</b>	<p>“as capacidades existentes no Arquipélago deveriam ser reforçadas, sobretudo, atendendo à sua posição geográfica e características insulares.”</p>
	<b>Questão 7</b>	<p>“É consabido que o Turismo é o setor que, de forma imediata, é mais afetado pelos atos terroristas.”</p> <p>“Contudo, julgo que não se pode extrair daí uma correlação imediata da atratividade do destino turístico para o fenómeno terrorista.”</p>
	<b>Questão 8</b>	<p>“Não creio que a visibilidade turística internacional do Destino Madeira resultante da nossa atividade turística seja fator determinante e/ou aliciante para que a Região se constitua um alvo de terrorismo internacional”</p> <p>“tal não significa que o risco seja inexistente (...) apostamos numa política de prevenção e preparação de resposta”</p> <p>“a segurança é uma condição imprescindível para o turismo”</p>
<b>E7</b>	<b>Questão 1</b>	<p>“O seu mais recente desenvolvimento em todas as áreas (...) levam a que seja um local apetecível para o terrorismo. Por outro lado a quantidade de turistas por ano na RAM, cerca de 2 milhões torna um foco com alguma dimensão para estas situações.”</p>
	<b>Questão 2</b>	<p>“E muito importante a existência de Plano -PREPCRAM- para acudir as situações de excepção na RAM.”</p>
	<b>Questão 3</b>	<p>“deve ter especificidades próprias, resultantes das características demográficas, geográficas, meios e recursos disponíveis, e ainda a possibilidade de articulação externa nacional e internacional.”</p>
	<b>Questão 4</b>	<p>“Nos últimos anos é notório, a capacidade de resposta aumentada em termos de recursos humanos, meios, equipamento, tecnologia, aumento de especialidades e procedimentos no SRS. Tem uma capacidade de 825 camas ao nível do sistema público mas esta pode vir a ser aumentada com o recurso ao sistema privado.”</p>
	<b>Questão 5</b>	<p>“Sim após a existência do Plano, que e do conhecimento de todos, este é constantemente validado através de exercícios e simulacros anuais em escala regional com a participação de todas as entidades.”</p>
	<b>Questão 6</b>	<p>“estão identificados os pontos sensíveis regionais e o próprio Plano tem em conta essas situações”</p>

	<b>Questão 7</b>	“Neste momento, e em vias de termos uma nova unidade hospitalar dentro de 5 anos, estão criadas as condições para a resposta a situações de exceção, materializada na formação e diferenciação da resposta dos profissionais de saúde e proteção civil sob o conceito de MRMI-MEDICAL RESPONSE TO MAJOR INCIDENTS, na qual a região é pioneira em Portugal tendo já formado 1700 profissionais. Acresce o MIDTC-Madeira International Disaster Training Centre-desde 2016- em colaboração com o board europeu do MRMID”
	<b>Questão 8</b>	“Sendo uma terra que vive fundamentalmente do turismo, 30% do PIB, é natural que a Madeira seja um alvo no contexto internacional, na área do terrorismo, e por isso tem de estar preparada para “quando” acontecer”
<b>E8</b>	<b>Questão 1</b>	“Não são conhecidas manifestações ou evidências terroristas na Madeira.” “face ao contexto global em que nos movemos e à imprevisibilidade das ações terroristas, que posicionamento geográfico da Madeira possa constituir <i>de per se</i> uma vantagem ou vulnerabilidade.”
	<b>Questão 2</b>	“Julgamos que a resposta a um fenómeno desta natureza deve ser integrada”
	<b>Questão 3</b>	“a informação deve ser partilhada de forma integrada”
	<b>Questão 4</b>	“a PJ atua no âmbito do quadro legal existente, designadamente no cumprimento da LOIC” “sempre em articulação com a Unidade Nacional Contra Terrorismo”
	<b>Questão 5</b>	“Os meios à disposição da PJ são considerados adequados ao cumprimento da nossa missão”
	<b>Questão 6</b>	“A nível regional, registam-se bons níveis de cooperação entre as Forças e Serviços de Segurança” “reuniões da Comissão Aeroportuária FALSEC dos Aeroportos da Madeira e Porto Santo, em simulacros de acidentes em aeronaves (...), em reuniões e exercícios, em matéria de proteção do transporte marítimo e portos” “De assinalar dois acontecimentos trágicos, uma catástrofe natural (20 de fevereiro de 2010) e um acidente de viação de um autocarro transportando turistas alemães”
	<b>Questão 7</b>	“Plano Regional de Emergência de Proteção Civil da Região Autónoma da Madeira (PREPCRAM), procede a uma caracterização das infraestruturas e do risco associado” “todas as infraestruturas críticas devem estar devidamente identificadas (com carácter reservado/secreto), sendo de sublinhar, face às condicionantes de um território com as

	características de uma ilha, as redes de abastecimento (água, eletricidade, gás), sistemas de controlo de tráfego aéreo ou marítimo, que requerem níveis elevados de controlo e monitorização.”
<b>Questão 8</b>	“A nossa perceção aponta no sentido de que se trata de uma comunidade residual, integrada na comunidade local, não sendo conhecidas situações relacionadas com processos de radicalização ou recrutamento para actos terroristas.”
<b>Questão 9</b>	“o trabalho a desenvolver pela PJ na RAM deve privilegiar a prevenção, promovendo, através da partilha de informação, a monitorização das condições propensas à adesão de indivíduos à prática de actividades terroristas”
<b>Questão 10</b>	“Não dispomos de informação no sentido de considerar a RAM como alvo de terrorismo internacional. No entanto, sabemos que o terrorismo, pela natureza dos seus objetivos e pela perigosidade dos meios que emprega, dispõe de um potencial de ameaça que resulta essencialmente da imprevisibilidade das suas ações e da natureza difusa dos seus alvos. Teremos sempre de considerar que executar atos terroristas em locais “improváveis” será sempre possível.”
<b>Outra</b>	“Pretendemos sublinhar que nem todas as estratégias – por muito que se afirmem eficazes – são admissíveis, devendo ser sempre acautelados o equilíbrio entre liberdade, segurança e justiça, bem como a proporcionalidade dos meios empregues, na defesa da afirmação do estado de Direito e dos direitos fundamentais.”

**Organograma – (Sub)Sistema de Segurança Interna da RAM (de acordo com um Plano de Prevenção do Terrorismo)**



**Legenda:**

AMN – Autoridade Marítima Nacional

FFAA – Forças Armadas

GCSR – Gabinete Coordenador de Segurança Regional

GNR – Guarda Nacional Republicana

MAI – Ministério da Administração Interna

MDN – Ministério da Defesa Nacional

MJ – Ministério da Justiça

PCR-Madeira – Ponto de Contacto Regional - Madeira

PJ – Polícia Judiciária

PM – Polícia Marítima

PSP – Polícia de Segurança Pública

SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

SESARAM – Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira

SG SSI – Secretário Geral do Sistema de Segurança Interna

SIED – Serviço de Informações Estratégicas de Defesa

SIRP – Sistema de Informações da República Portuguesa

SIS – Serviço de Informações de Segurança

SRPC – Serviço Regional de Proteção Civil

SRSPC – Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil

SSI – Sistema de Segurança Interna

UCAT – Unidade de Coordenação Antiterrorismo